

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quinta Feira, 11 de Fevereiro de 2010 Nº 25259

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 812/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 96655/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JERONIMA RONDON**, portador (a) do RG nº 036354/SSP/MT e do CPF nº 20698712153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 813/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o teor do Processo nº 96666/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE GABRIEL PEREIRA**, portador (a) do RG nº 088049/SSP/MT e do CPF nº 20920113168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIALC344 E - 08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 814/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 96815/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANE TERESA PARAZZI BORGES**, portador (a) do RG nº 1732034/SSP/PR e do CPF nº 62255053187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 815/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 96872/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLY SONIA RUFFO DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 2164917/SSP/PR e do CPF nº 35001925991, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 816/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 96979/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAISONETE DA SILVA PINTO**, portador (a) do RG nº 093025-3/SSP/MT e do CPF nº 27521176120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 817/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 97259/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO LUCIO GOMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 239213/SSP/MT e do CPF nº 17252040100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 818/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 97274/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARMEN DEA DUARTE FARIA**, portador (a) do RG nº 152570/SSP/MT e do CPF nº 17172306104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 819/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 97427/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AHILU DE MORAIS CAMPOS**, portador (a) do RG nº 068974/SSP/MT e do CPF nº 48673056187, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 820/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 97444/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA MESQUITA PINTO**, portador (a) do RG nº 275626/SSP/MT e do CPF nº 14336979120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 821/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 97479/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA BEZERRA GARCIA**, portador (a) do RG nº 03612414/SSP/MT e do CPF nº 32963840144, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 822/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 97619/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANDRELLINA CONCEICAO DE MORAES ASSUNCAO**, portador (a) do RG nº 579521/SSP/MT e do CPF nº 17340110178, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 823/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 97626/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA VILA LOPES DONADEL**, portador (a) do RG nº 155889/SSP/MT e do CPF nº 36203424153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 825/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 98312/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA FUMES**, portador (a) do RG nº 9640793/SSP/SP e do CPF nº 82512701891, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 826/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 98506/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EROTILDES CRISTINA MARTINS**, portador (a) do RG nº 2146904/SSP/PR e do CPF nº 46080937972, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 8 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 827/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 98511/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 2317664/SSP/MT e do CPF nº 07946970110, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 828/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 98723/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ENEIDE ALVES DA SILVA SANTOS**, portador (a) do RG nº 00377325/SSP/MT e do CPF nº 27505855115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 829/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 99018/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDIVINA DE ANDRADE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0087539-2/SEJUSP/MT e do CPF nº 18116663100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2010.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2010/VICE GOVERNADORIA

- I - PARTES: CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA  
CONTRATADA: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
- II - OBJETO: Adesão a ata de registro de preço nº 055/2009, para contratar empresa especializada em locação de veículos para uso administrativo, conforme condições constantes no processo nº. 18947/2010.
- III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.3390.3900.100
- IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 08/02/2010 até 08/02/2011
- V - VALOR ANUAL: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)  
Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2010.
- ASSINAM: SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Vice Governador do Estado - Contratante  
ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA - Representante da Contratada  
**REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO DA VIGÊNCIA**

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2010**  
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,  
OBJETO: Repasse de verbas proveniente do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso, para Obras de Urbanização da praça de convívio e lazer da Casa do Menor Sagrado Coração de Jesus, situada na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 414, em Rondonópolis/MT, Processo nº. 755910/2009 de 19/10/2009, autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.  
**VALOR: R\$ 179.866,26 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)** liberados conforme o cronograma de desembolso - Anexo IV do Plano de Trabalho,  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1820 - Fonte: 148 - Região: 0500**  
Elemento de Despesa: 4490.5100  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2010.  
**ASSINAM: EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário Chefe da Casa Civil**  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2008.**  
CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL,  
CONVENIENTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA - ASBE,  
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA  
OBJETO: Alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Convênio 06/2008, assinado em 02 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
**Item 3.1 da Cláusula Terceira - O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 490.888,05 (Quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), sendo o valor a ser repassado pelo Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil de R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais) e a Contratada assumida pela Assistência Social Beneficente Evangélica ASBE, de R\$ 4.888,05 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).**  
**RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Convênio nº. 06/2008. Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2010.  
**ASSINAM: EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário Chefe da Casa Civil**  
**JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO - Assistência Social Beneficente Evangélica - ASBE**  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0191/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 701.792/2009/SAD**, de 29 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Classe
800.750.012	ERCILIA FRANCISCA PEDROSO DAUBIAN	B

**Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Classe
798.70	MARGARIDA MARIA DE SOUZA	D

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros à partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242 de 30.12.99, alterada pela Lei nº 7.705, de 04.07.2002 e pela Lei 8.271 de 29.12.2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 744626/2009/SAD**, de 15.10.2009;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo

Anexo I - Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal  
Anexo II - Assistente de Defesa Agropecuária e Florestal

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**ANEXO I**

**Cargo: TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

Matrícula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
100.812	EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUZA	40	A	01	01.06.2004

**ANEXO II**

**Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

Matrícula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
101.012	ADÃO ALVES SILVA	40	B	01	15.12.2005
133.892	EDIJON COELHO DA CRUZ	40	B	01	23.01.2007
127.431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	40	B	01	23.01.2006
100.577	TARCISIO DE FRANÇA	40	B	01	19.12.2005

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0166/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 744.626/2009**, de 15.10.2009;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

ANEXO I- Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal  
ANEXO II- Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I  
ANEXO III- Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II  
ANEXO IV- Auxiliar Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**ANEXO I**

**Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
100.812	EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUZA	B	15.10.2009
109.738	ANA CAROLINA SCHMIDT	C	16.11.2009
131.802	ALESSANDRO AQUINO COSTA	B	09.09.2009
109.731	DANIELLA SOARES DE ALMEIDA	C	06.11.2009
109.831	ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR	C	16.10.2009
100.522	GUSTAVO ALVES DE ABREU	C	31.10.2009
109.887	RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	C	31.10.2009
109.746	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	C	10.10.2009
888.90	MAURO VICENTE BORTOLAS	C	01.11.2009
109.740	MARCIO ADÉLIO DE CARVALHO	C	27.11.2009

**ANEXO II**

**Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
101.012	ADÃO ALVES SILVA	C	16.12.2009
133.892	EDIJON COELHO DA CRUZ	C	23.01.2010
127.431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	C	14.09.2009
100.577	TARCISIO DE FRANÇA	C	22.09.2009

**ANEXO III**

**Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
242.00	EVANIL DA SILVA LUZ	C	11.09.2009
798.78	FERNANDO BODNAR	D	12.01.2010
796.36	GLORIA MARIA BISPO LOUZADA	D	13.10.2009
118.4	INES BESSON BISSI	D	05.01.2010
174.10	RAIMUNDO ALVES SOBRINHO DE OLIVEIRA	D	06.01.2010

**ANEXO IV**

**Cargo: AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
414.38	CLEMENTE JOSE DA SILVA	C	19.11.2009

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 142/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 738003/2009**, de 13/10/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo - I
- II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo - II
- III - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo - III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

**Anexo I**

**Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
810.78	CARLOS ORMOND	D
810.08	CLEBER JOSE DE OLIVEIRA	D
813.20	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO	D
813.21	LUIZ REI DE PAULA	D
813.38	LUIZ TADEU PARISI	D
808.96	MARIA HELENA BARBOSA ALVES	D

**Anexo II**

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
821.07	MIGUEL DAVID DE MORAES	C

**Anexo III**

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
814.06	DINA ANTONIA CORREA DA SILVA	C

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 740.244/2009**, de 14/10/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica enquadrado no cargo e classe o servidor presente neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
802.21	AQUILINO CEZAR DE ALMEIDA FILHO.	D

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0203/SAD/2010**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 2103/SAD/2009, de 18 de dezembro de 2009, de enquadramento originário da Auditoria Geral do Estado, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 693.494/2009 de 25.09.2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo n.º 2103/SAD/2009, de 18 de dezembro de 2009.

**ONDE SE LÊ:**

**Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

**LEIA-SE:**

**Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário Auditor Geral do Estado  
(ORIGINAL ASSINADA)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0178/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 741.485/2009**, de 14/10/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo - I
- II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo - II
- III - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo - III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## Anexo I

## Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
810.63	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	D
812.27	FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER	D
888.72	JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS	D

## Anexo II

## Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
819.12	ADAIR BARBOSA MORAIS	D

## Anexo III

## Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
822.62	ANTONIO MARQUES DE AGUILAR	C

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0198/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo n.º 2.155/SAD/2009, de 14 de janeiro de 2010, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e  
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor abaixo excluído do Ato Administrativo n.º 2.155/SAD/2009, de 14 de janeiro de 2010:

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome
82.210	MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0181/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Casa Civil, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

legais, e  
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 890.055/2009, de 09/12/2009.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado originariamente o servidor ARMINDO DE FIGUEIREDO FILHO, Matrícula n.º 414.68, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, na Classe "B".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2004/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 1.431/SAD/2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no Art. 10, § 3º da Lei nº 9.094, de 15 de janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 799037/2009, de 05 de novembro de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.431/SAD2007.

## ONDE SE LÊ

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula 080150012 – Velibaldo Leocadio da Rosa, Classe "B", Nível "09", a partir de 13/07/2007.

## LEIA-SE

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula 080150012 – Velibaldo Leocadio da Rosa, Classe "C", Nível "11", a partir de 15/01/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de novembro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 137/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 768/SAD/2007, de 10 de junho de 2008, de Enquadramento Originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 346799/SAD/2008, de 23 de junho de 2008;

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 768/SAD/2008 de 10 de junho de 2008

## ONDE SE LÊ

Cargo – Assistente do SUS – matrícula 41655 – Luzia da Silva Ramos Coelho, Nível "06", a partir de 27/06/2007.

## LEIA-SE

Cargo – Assistente do SUS – matrícula 41655 – Luzia da Silva Ramos Coelho, Nível "07", a partir de 27/06/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 136/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 70157/2010**, de 01 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: ASSISTENTE DO SUS**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
27065	2	Ana Irene Leôncio de Arruda	06	18/01/2010
79060	1	Casturina Mendes da Silva Rocha	10	01/01/2010
91818	2	Edilson Alves Correa	03	28/01/2010
90667	1	Eliana Fernandes da Silva	04	15/01/2010
97117	2	Elsângela Farias Lima	03	06/01/2010
61115	2	Fernanda Gonçalves Belo	03	14/01/2010
111817	1	Ives Campos Souza	03	31/01/2010
90537	1	Lucelleuzy da Costa Campos Lima	04	18/01/2010
111358	1	Lucielena Mello	03	09/01/2010
111870	1	Raquel Dias Lima	03	20/01/2010
104906	1	Renato Silva da Guia	03	25/03/2009
91097	1	Ruth da Silva	04	29/01/2010
29416	2	Sandra de Jesus Santana	05	01/01/2008
88767	3	Wanyssse Magalhães Ferreira de Lima	04	15/01/2010

**CARGO: PNS DO SUS**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
104456	1	Augusto César Taques Saldanha	03	25/03/2009
106789	1	Carlos Jerônimo Gonçalves	03	31/03/2009
82473	1	Eliane Mara Estrela Fernandes	08	01/01/2010
43771	1	Francisco Ricardo da Cunha Prata	09	22/01/2010
51598	4	Gilson Marcio da Costa	03	31/03/2009
53653	9	Iraci Contro Bori	03	03/04/2009
106859	1	Janete Mendes de Medeiros	03	10/04/2009
111836	1	Josivana Miranda Araújo	03	30/01/2010
111653	1	Kadd Haeg Maciel	03	15/01/2010
97563	2	Lauro Maiolino Ribeiro	03	18/12/2008
43549	1	Marisa Fratari Tavares de Souza	08	01/04/2007
90554	1	Nelson Urio	04	30/01/2010
94412	2	Núbia Santana do Nascimento	03	31/01/2010
111925	1	Oscarilino Alves Arruda Junior	03	30/01/2010
112936	1	Paula Rieko taniuchi	03	28/01/2010
99361	1	Silvia Missora Karakawa	04	24/01/2010
111448	1	Valdemar Airton Pissolato	03	19/01/2010
104889	1	Wolney de Oliveira Taques	03	24/03/2009
96051	1	Wuber Jefferson de Souza Soares	03	05/11/2007

**CARGO: TÉCNICO DO SUS**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
59146	1	Lucio Luiz Ribeiro Leite	12	01/01/2010
96776	1	Marizete Correa Nunes da Silva	04	17/01/2010
81612	2	Marly Sandra Gomes de S. Teodoro	04	23/01/2010
107307	1	Suely Natalina de Miranda	03	31/03/2009

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2010/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 139318/2008 e 763935/2009 da SES, resolve conceder ao Sr **MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANÇA**, RG nº 597.199 SSP/MT, CPF nº 432.859.961-53, Matrícula Funcional nº 81854/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "04", lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em **Mestrado Profissional**, Área de Concentração: Mestrado em Saúde Coletiva, na Linha de Pesquisa: Epidemiologia, no Instituto de Ciências Médicas da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **01 de Novembro de 2009 a 31 de março de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO, ASSISTENTE E AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL, TÉCNICO, ASSISTENTE E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 24 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital n. 003/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, observadas as retificações, torna público que por motivos técnicos houve alteração do local de provas de todos os candidatos alocados na Escola Estadual Frei Ambrósio, Pólo de Cáceres, conforme relação nominal anexa, tendo como o estabelecimento atual o **Colégio Imaculada Conceição, Praça Barão do Rio Branco, n. 131, Centro, Cáceres/MT.**

Cuiabá/MT, 11 de Fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REMANEJADOS**  
**PÓLO: CÁCERES**

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
430004	Charles Garcia de Brito	Agente Prisional
311436	Charles Santana Prata	Agente Prisional
177826	Cicero Conceição Bezerra Melo	Agente Prisional
71405	Cilcere Ferreira dos Anjos	Agente Prisional
41355	Cinthia Mesquita	Agente Prisional
310155	Clarice Conceição Bezerra Melo	Agente Prisional
438812	Claudecino Pereira dos Santos	Agente Prisional
155208	Claudenice Sousa Santana	Agente Prisional
264200	Claudia Rodrigues de Freitas	Agente Prisional
468832	Claudiane de Souza Santana	Agente Prisional
266612	Claudiane Miguel Pereira	Agente Prisional
440897	Claudielly Aparecida Araujo Silva	Agente Prisional
480728	Claudinei Araujo Pereira	Agente Prisional
260925	Claudinei Barbosa da Silva	Agente Prisional
231742	Claudinei da Silva Oliveira	Agente Prisional
280570	Claudinei dos Santos Francisco	Agente Prisional
288754	Claudio Alves de Souza	Agente Prisional
511239	Claudio Rone Borromeu da Silva	Agente Prisional
332528	Claudio Souza Silva	Agente Prisional
330437	Claudionor Caetano	Agente Prisional
292851	Clayton Urbano Pereira	Agente Prisional
280268	Cleber Cristiano Venancio	Agente Prisional
279399	Cleber Jose Bianchini	Agente Prisional
317303	Cleber Rodrigues Neto	Agente Prisional
394629	Cleberson Arruda Zarate Lopes	Agente Prisional
428872	Cleberson Vieira de Almeida	Agente Prisional
350523	Clebson Silva Deluque	Agente Prisional
291562	Cledir dos Santos Ferrarezzi	Agente Prisional
249078	Cleide Evane Augusto	Agente Prisional
127950	Cleide Marcia Gimenez Barbosa Cebalho	Agente Prisional
55018	Cleideneide Pereira Leite	Agente Prisional
490809	Cleidimar Gomes de Matos	Agente Prisional
165737	Cleidiomar Mazete Carvalho	Agente Prisional
162802	Cleudson Fabiano da Silva Campos	Agente Prisional

370066	Cleisy Iara Correia Rios	Agente Prisional
280863	Cleiton Roberto Bianchini	Agente Prisional
253462	Clemilda Buck	Agente Prisional
329352	Clemilton Libério dos Santos	Agente Prisional
464990	Clenio marino Santos	Agente Prisional
452619	Cleofilo Carneiro Geraldês Filho	Agente Prisional
412329	Cleomar Antonio dos Santos	Agente Prisional
245480	Cleonice Buck Leite	Agente Prisional
75631	Cleonice Deluque	Agente Prisional
272942	Cléria Duarte Arruda	Agente Prisional
325587	Cleiton Valejo	Agente Prisional
193148	Cleudiomar da Costa Barbosa	Agente Prisional
24761	Cleumendes Bispo da Silva	Agente Prisional
324387	Cleverson Jonas dos Santos	Agente Prisional
523430	Cley Tavares	Agente Prisional
206095	Clodomar Maximino Perreira	Agente Prisional
348550	Clotilde Clara da Silva	Agente Prisional
294943	Clovis Marcos Gimenez Barbosa	Agente Prisional
270807	Cosme Damião da Silva Caetano	Agente Prisional
231800	Creudivaldo de Fatima Martins	Agente Prisional
95045	Creuza Ferreira de Matos	Agente Prisional
492487	Creuzenir Lucas Candido	Agente Prisional
188676	Crisanto Damasceno Alves	Agente Prisional
479920	Crislaine dos Santos Ferrarezzi	Agente Prisional
118357	Cristiana Guedes de Freitas Martins	Agente Prisional
79602	Cristiana Ribeiro da Silva	Agente Prisional
289475	Cristiane Carlos de Oloveira	Agente Prisional
256876	Cristiane Leite Batista	Agente Prisional
113485	Cristiane Maturari Lara	Agente Prisional
229076	Cristiane Olanda de Souza	Agente Prisional
511360	Cristiane Rodrigues de Souza	Agente Prisional
386843	Cristiano de Oliveira	Agente Prisional
150864	Cristiano José de Oliveira	Agente Prisional
381533	Cristina Batista Dias	Agente Prisional
111079	Daiane dos Santos Silva	Agente Prisional
400914	Daniel Calixto Fernandes	Agente Prisional
187637	Daniel José de Assis	Agente Prisional
160046	Daniel Pereira Gomes	Agente Prisional
109186	Daniel Ribeiro Acosta	Agente Prisional
176150	Daniel Santos Paula	Agente Prisional
339957	Daniela Assunção Marra da Silva	Agente Prisional
60230	Daniela Teshima Mineiro	Agente Prisional
396548	Daniele de Figueredo Assuncao	Agente Prisional
250018	Danielly Crystina de Campos Teixeira	Agente Prisional
258753	Danielly Maria de Oliveira Mariano	Agente Prisional
71122	Daniilo Machado da Silva	Agente Prisional
128201	Dannuza Carvalho Pereira	Agente Prisional
309990	Darlan da Silva Gomes	Agente Prisional
58351	Dayana Aparecida de Campos Silva	Agente Prisional
276849	Dayana Deluqui Portes Baldoino	Agente Prisional
356591	Dayana Nayara da Silva Gomes	Agente Prisional
82085	Dayana Priscila de Souza Benevides	Agente Prisional
524646	Dayane Goes Martins	Agente Prisional
476595	Dayane Marinho Duarte	Agente Prisional
286035	Dayllen da Silva Assunção	Agente Prisional
67702	Dean dos Santos	Agente Prisional
110686	Déborah Belussi	Agente Prisional
92768	Debora Bertolin Ferreira	Agente Prisional
247809	Debora Rosa Duarte	Agente Prisional
254567	Degmar Barbosa da Silva	Agente Prisional
54935	Deisy Michelli Leite da Cruz	Agente Prisional
291059	Delbra da Silva Felipes	Agente Prisional
280842	Delci Cacicano Pontes	Agente Prisional
291349	Denis Antonio Maciel	Agente Prisional
497531	Deraldo Deluqui Mareco	Agente Prisional
243514	Dhोगlas Borges de Carvalho	Agente Prisional
498447	Diego Barros da Silva	Agente Prisional
122068	Diego de Jesus Seonaca	Agente Prisional
234935	Diego Gomes Soares	Agente Prisional
292782	Diego Lopes de Moraes	Agente Prisional
233048	Diego Soares Pereira	Agente Prisional
266047	Dione Cleiton Alves Gomes	Agente Prisional
290417	Dirce Silva Artiga	Agente Prisional
229899	Dirlene Correia Medeiros	Agente Prisional
286673	Divino de Paula Cabral	Agente Prisional
326399	Djalma Gonçalves Seixas	Agente Prisional
257087	Djande dos Santos Souza	Agente Prisional
117502	Doriedson Hurtado da Silva	Agente Prisional
440934	Douglas Cerenovich	Agente Prisional
378598	Douglas Felix da Silva	Agente Prisional
69942	Douglas Guilherme Girato Perez	Agente Prisional
267637	Douglas Rodrigues Cintra	Agente Prisional
267100	Drayton dos Santos Silva	Agente Prisional
173243	Duilho Rabelo Boascivis	Agente Prisional
75629	Dulce da Guia Mendes	Agente Prisional
478038	Eberson Mendes da Cunha	Agente Prisional
600447	Eberton Antonio de Souza	Agente Prisional
349768	Edecarlos Pereira Couto	Agente Prisional
117449	Edelson Jose da Silva	Agente Prisional
172048	Edelson Nunes de Souza	Agente Prisional

361769	Edemair Campos do Nascimento	Agente Prisional
110751	Edemarcio Pereira Lopes	Agente Prisional
65103	Eder Barros de Souza	Agente Prisional
369535	Éder José de Mei Mello	Agente Prisional
309282	Ederpaulo Souza Massavi	Agente Prisional
524367	Ederson Pedro Nunes Mota	Agente Prisional
463983	Edesio da Silva Correa	Agente Prisional
180866	Edevaldo Ferrari	Agente Prisional
304813	Edezuita Aparecida Vieira	Agente Prisional
272310	Edgar Soares da Silva	Agente Prisional
390599	Ediana Edenia Aparecida Barros da Silva	Agente Prisional
337916	Ediane da Silva Campos	Agente Prisional
101046	Edilaine Ildio de Deus Fonseca	Agente Prisional
33850	Edileia Pereira Barbosa	Agente Prisional
364271	Edileusa dos Reis Cadidê	Agente Prisional
362086	Edileuza Souza da Silva	Agente Prisional
73641	Edilino da Silva Rodrigues	Agente Prisional
511879	Edilson do Sato Pomar	Agente Prisional
295111	Edilson José de Brito	Agente Prisional
358874	Edilson Ribeiro	Agente Prisional
348663	Edilson Ribeiro de Souza	Agente Prisional
356422	Edilson Tomazzelli Barbosa	Agente Prisional
362360	Edimar Lima de Barros	Agente Prisional
283718	Edimarcia Lima de Melo	Agente Prisional
160357	Edina Cristina do Vale Avelino	Agente Prisional
241327	Edina Gomes dos Santos	Agente Prisional
287267	Edina Gronemann de Souza	Agente Prisional
251455	Edinaldo Aparecido Soares	Agente Prisional
414816	Edinei Guia Leite	Agente Prisional
272902	Edineia Duarte Bacellar	Agente Prisional
367922	Edivaldo José do Carmo Neto	Agente Prisional
407724	Edivani Ferreira Zanetti	Agente Prisional
74937	Edmar de Oliveira	Agente Prisional
276930	Edmar Moreira dos Santos	Agente Prisional
98173	Edmar Vicente de Oliveira	Agente Prisional
63120	Edmara Paiola Xavier Pereira	Agente Prisional
62639	Edmilson Ferreira dos Santos	Agente Prisional
51701	Edmilson Rodrigues Alves	Agente Prisional
493103	Edmilson Rodrigues de Oliveira	Agente Prisional
228517	Ednaldo Alves da Silva	Agente Prisional
348397	Ednaldo Carlos Zanatta	Agente Prisional
107679	Ednaldo do Nascimento Barbosa	Agente Prisional
75819	Ednei Almeida Carlini	Agente Prisional
345966	Edneia de Assis Maldonada	Agente Prisional
250795	Edney Santana Pires	Agente Prisional
186988	Edriane Alves da Silva	Agente Prisional
307184	Edson Costa Macedo	Agente Prisional
492611	Edson da Cruz Silva	Agente Prisional
84913	Edson da Silva Campos	Agente Prisional
502980	Edson da Silva Neves Cruz	Agente Prisional
427814	Edson de Oliveira Ribeiro	Agente Prisional
67091	Edson Ferreira da Cruz Junior	Agente Prisional
171457	Edson Gonçalves Mendes	Agente Prisional
111570	Edson Silva do Nascimento	Agente Prisional
34432	Edson Siqueira da Costa	Agente Prisional
500014	Edson Teotônio de Oliveira	Agente Prisional
238544	Eduardo dos Reis Coelho	Agente Prisional
427413	Eduardo Luiz Coimbra	Agente Prisional
111234	Edvaldo Carlos Machado	Agente Prisional
129884	Edvaldo Gonçalves Soares	Agente Prisional
439296	Edy Carlo Nogueira de Souza	Agente Prisional
250117	Eily Cristina Leandro Alves Campos	Agente Prisional
499726	Elaine Suellen Silva da Cruz	Agente Prisional
245038	Elaine Alves Cebalho	Agente Prisional
366073	Elaine Aparecida da Silva	Agente Prisional
480803	Elaine da Silva Força	Agente Prisional
281120	Elaine Oliveira de Camargo	Agente Prisional
343139	Elaine Pereira da Conceicao	Agente Prisional
166900	Elaiza Geise Brandão Costa	Agente Prisional
258439	Elber Caetano Alves	Agente Prisional
334582	Elejunior Antonio da Cruz	Agente Prisional
336931	Elen Priscila Lopes de Castro	Agente Prisional
233894	Elena Laura Pinto Tossuê	Agente Prisional
269300	Eleosina dos Reis Filha	Agente Prisional
278763	Eliana Ribeiro da Silva	Agente Prisional
63675	Eliane Martins Medeiros	Agente Prisional
404959	Eliane Soares da Silva Catto	Agente Prisional
337339	Eliani Cristina Magio	Agente Prisional
162357	Eliano Francisco dos Santos	Agente Prisional
345481	Elias Alves de Jesus	Agente Prisional
439118	Elias da Rosa Barros	Agente Prisional
264320	Elida Gomes Leite	Agente Prisional
101848	Elieber Bortolozzo	Agente Prisional
275984	Elieto Moreira dos Santos	Agente Prisional
35551	Elietton Moreira dos Santos	Agente Prisional
310990	Eliene Santana dos Anjos Silva	Agente Prisional
271517	Eliete Ourives Pouso	Agente Prisional
166962	Eliete Silva da Cruz	Agente Prisional
511211	Elimarcia de Jesus	Agente Prisional
107794	Elio Marcos Fernandes	Agente Prisional



232702	Elionei Luiz Balbino Fidelis	Agente Prisional
414055	Elis Karla de Souza	Agente Prisional
347110	Elisângela Candida da Silva	Agente Prisional
464682	Elisângela de Fatima da Silva	Agente Prisional
32750	Elisângela Monteiro de Barros	Agente Prisional
292453	Elisângela Soares	Agente Prisional
350098	Eliselma Viana Pinto Rodrigues	Agente Prisional
152541	Elizandro Silva da Conceição	Agente Prisional
352890	Elizeu Freitas Pereira	Agente Prisional
248093	Elizeu Rodrigues da Silva	Agente Prisional
189719	Elizne Dias dos Santos	Agente Prisional
401194	Ellen Simara de Almeida Eguez	Agente Prisional
298188	Elsie Ethiene de Arruda Martins	Agente Prisional
270781	Elson Paulo Riba de Meira Melgar	Agente Prisional
483485	Elton dos Santos	Agente Prisional
52544	Elton Junior Magalhães	Agente Prisional
268990	Elvis Francisco da Silva	Agente Prisional
25434	Elvis Frazao da Silva	Agente Prisional
281620	Emerson Rodrigues Ribeiro	Agente Prisional
250199	Emerson Rogerio Fulloto	Agente Prisional
381949	Emílio Antonio de Carvalho	Agente Prisional
21620	Epitácio Gomes da Silva	Agente Prisional
365262	Ercinda Bino da Cunha	Agente Prisional
95743	Erlí Batista Puger	Agente Prisional
53748	Esequias Francisco da Silva	Agente Prisional
483567	Esmalido Ferreira da Silva	Agente Prisional
172422	Esmeraldo Almeida de Oliveira	Agente Prisional
361410	Ester Aparecida Varjão	Agente Prisional
142952	Ester Cristina de Almeida Dias	Agente Prisional
172669	Ester Monteiro	Agente Prisional
54246	Estevan Lucas Garcia	Agente Prisional
69988	Eucimar Pereira de Sousa Cerqueira	Agente Prisional
281312	Eudes Magno Oliveira de Moura	Agente Prisional
340664	Eugenio de Oliveira Javanu	Agente Prisional
255067	Eula Saldanha Machado	Agente Prisional
58632	Eva Aparecida dos Santos Gonçalves	Agente Prisional
321986	Eva Cristina Marques dos Santos	Agente Prisional
285463	Evandro Caceres Batista da Silva Filho	Agente Prisional
245488	Evanete Lugatti	Agente Prisional
36314	Evanice Rosalina Amancio Ribeiro	Agente Prisional
346969	Evanildo de Arruda Rodrigues	Agente Prisional
98906	Evanir Mariano Martinez	Agente Prisional
447188	Everaldo Barbosa Surubi	Agente Prisional
301170	Everaldo da Silva Pena	Agente Prisional
172019	Everson Andrade dos Santos	Agente Prisional
356998	Everton da Guia Lacerda	Agente Prisional
472884	Everton Rodrigo Ribeiro	Agente Prisional
493966	Evonice Cristina Manieri	Agente Prisional
67307	Fabiana da Silva Miranda	Agente Prisional
219390	Fabiana de Cassia Silva	Agente Prisional
395778	Fabiana Fernandes dos Santos	Agente Prisional
307693	Fabiana Paulino Martins	Agente Prisional
229944	Fabiane Lima dos Santos	Agente Prisional
402266	Fabiane Rodrigues Mineiro	Agente Prisional
469635	Fabiano Aparecido Silva	Agente Prisional
328658	Fabiano Ferreira de Souza	Agente Prisional
362219	Fabiano Jorra Poquiqui	Agente Prisional
495388	Fabiano Oliveira das Neves	Agente Prisional
245194	Fábio Araujo Porangaba	Agente Prisional
154973	Fabio Carlos dos Santos	Agente Prisional
160281	Fabio da Costa Bonfim	Agente Prisional
193012	Fabio da Silva Ribeiro	Agente Prisional
305320	Fabio Deluque Aniceto da Fonseca	Agente Prisional
240244	Fabio Duarte Prioto	Agente Prisional
380321	Fábio Eduardo de Campos Leite	Agente Prisional
489846	Fabio Fernandes Ribas	Agente Prisional
261157	Fabio Julio da Silva Miler	Agente Prisional
381846	Fabio Reis da Silva	Agente Prisional
228057	Fabio Rodrigues	Agente Prisional
146025	Fabio Rosa Garcia	Agente Prisional
350606	Fabio Santana Araujo de Queiroz	Agente Prisional
303221	Fábio Santana Menezes	Agente Prisional
387422	Fabiola Pinho	Agente Prisional
359706	Fabricio Brendo Soares Gonçalves	Agente Prisional
280033	Fátima Lauriana da Silva Senábio	Agente Prisional
63303	Felipe Moraes Caixeta	Agente Prisional
262221	Fernanda Aires	Agente Prisional
68022	Fernanda Carneiro Lemes	Agente Prisional
380015	Fernanda Galdino de Melo Santos	Agente Prisional
269609	Fernanda Oliveira Bispo	Agente Prisional
136445	Fernanda Xavier Correia dos Santos	Agente Prisional
90023	Fernandes Peres dos Reis	Agente Prisional
188069	Fernando Amaral Andrade	Agente Prisional
148947	Fernando Aparecido Gonzales	Agente Prisional
364764	Fernando Gomes de Paula	Agente Prisional
344208	Fernando Miguel Artiaga da Silva	Agente Prisional
284064	Fernando Teixeira dos Santos	Agente Prisional
303933	Filemon Rodrigues de Lourdes	Agente Prisional
251200	Flavia Aparecida de Oliveira	Agente Prisional
353668	Flavia Regina Campos Bezerra	Agente Prisional

477756	Flavio Bento de Araujo	Agente Prisional
233660	Flavio Domingos da Silva	Agente Prisional
30943	Flavio Florencio Alves	Agente Prisional
394897	Flávio Lopes do Couto	Agente Prisional
38969	Flavio Rodrigues Vasques	Agente Prisional
167772	Flávio Zanata	Agente Prisional
268979	Florentino Batista de Souza	Agente Prisional
352942	Florival Luiz C Junior	Agente Prisional
189197	Franciele Feltosa da Silva	Agente Prisional
485679	Francieli Barros Borges	Agente Prisional
356652	Francilaine Rodrigues da Conceicao	Agente Prisional
475382	Francileia Conceição Chaves da Silva	Agente Prisional
350535	Francinete de Oliveira Duarteq	Agente Prisional
354189	Francisca Cordeiro da Silva	Agente Prisional
54413	Francisca Helena da Silva Souza	Agente Prisional
306469	Francisca Marliana Vidal de Lima Bezerra	Agente Prisional
332226	Francisco Alves da Silva	Agente Prisional
178767	Francisco dos Reis Silva	Agente Prisional
474643	Gabriel Moreda Neto	Agente Prisional
264415	Gece Rodrigues da Costa	Agente Prisional
122510	Gedivaldo Oliveira da Silva	Agente Prisional
72604	Geneci Vieira	Agente Prisional
239399	Generis Jose da Silva	Agente Prisional
84145	Genilda Pereira de Souza	Agente Prisional
394715	Genilson Pereira Couto	Agente Prisional
247628	Genilza Aparecida Gonçalves	Agente Prisional
172435	Genivaldo Santiago Monteiro	Agente Prisional
71415	Geovane Jaivone	Agente Prisional
461288	Geovany Gones da Maia	Agente Prisional
369203	Gerson da Silva Franco	Agente Prisional
437187	Gerson da Silva Salvino	Agente Prisional
252442	Gerson Severo dos Santos	Agente Prisional
205816	Gésica Espinosa Jovió	Agente Prisional
498044	Geziel Santos Moreira	Agente Prisional
181003	Gilberto de Oliveira	Agente Prisional
243017	Gilberto de Souza Passos	Agente Prisional
509453	Gilberto Lincoln Nascimento Petronilho	Agente Prisional
297540	Gilberto Monteiro	Agente Prisional
257470	Gilcelaine Gonçalves dos Santos	Agente Prisional
348051	Gildo Gamarra de Macedo	Agente Prisional
90689	Gifferson Nascimento de Souza Vieira	Agente Prisional
103125	Gilmar Goncalves Fane	Agente Prisional
290259	Gilmar Rezende da Costa	Agente Prisional
249433	Gilsa Joana da Silva	Agente Prisional
78717	Gilson da Silva Rosa	Agente Prisional
71312	Gilson Januario de Souza	Agente Prisional

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2007/SAD/MT**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2011.

**DO FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração

**EDILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Gerente de Vendas de Mato Grosso

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**NILTON DO NASCIMENTO**  
Diretor Regional de Mato Grosso

**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 135/2009**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**

**DONATÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMAZÔNIA – MT.**

**OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 135/2009/SPS/SAD, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS; 01 (UM) MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EX; TIPO: AUTOMÓVEL; PLACA: JZS-4598; ANO DE FABRICAÇÃO: 2002; MODELO: 2003; COR: CINZA; COMBUST.: GASOLINA; CHASSI: 9BD17140332197314; RENAVAM: 786605960, VALOR DESTES BENS MÓVEIS **R\$ 22.500,00** (VINTE DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E 01 (UM) OUTRO TIPO: MOTOCICLETA; MARCA/MODELO: MOTO/YAMAHA YBR 125E, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: GASOLINA; ANO FABRICAÇ.: 2003; MODELO: 2003; PLACA: KAT-4960; CHASSI: 9C6KE043030021718; RENAVAM: 813288347, VALOR DESTES BENS MÓVEIS **R\$ 3.304,00** (TRÊS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS). VLR. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS **R\$ 25.804,00** (VINTE CINCO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

**DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
DOADORA

**JACKSON DIONÍSIO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMAZÔNIA – MT.  
DONATÁRIA

Portaria Conjunta nº. 92/SAD/SEPLAN/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Planejamento**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de Fevereiro de 2010.

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 92/SAD/SEPLAN/2010)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
38945	Albani Lopes Bussiki	7,0
207468	Aparecida Garcia de Castro Pini	9,2
16891	Antonio Carlos Diniz Sales	9,4
52304	Álvaro Lucas do Amaral	9,5
51951	Claides Terezinha Martins Bertoldo	9,3
38947	Gracinda Vieira Guimarães de Souza	9,7
38949	Hugo Blanco Filho	8,9
91834	Júlia Satie Yokokura	9,8
207466	Julietta Benedita Borges Pozzetti	8,8
68268	Lucimar Cintra de Oliveira Miranda	9,0
207467	Luciola Sant'Ana Barthalo	9,0
207452	Luzineth Conceição Soares	8,1
63368	Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze	9,6

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Altamir Francisco Fernandes CPF: 493371069-49 IE: 13351428-5 Claucir Lower CPF: 550217271-68 IE: 13233465-8 Eberson Goldoni

CPF: 841116071-87 IE: 13313605-1. Elizandra de Almeida Zandavalli mat. 488500087.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Elvis Carlos Carneiro de Souza – 391396381-20; Dhiego Braga Brito – 045263051-70; Evanio Pereira da Silva – 704568521-15; Valmira Maria de Sousa – 617118451-91; Adailton Gomes de Brito – 064941291-53; Carla Leão Santos Oliveira – 332186501-78; Cláudio Pereira de Freitas – 395770741-20 - José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ARTIGO 9º DO ANEXO X DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. 1 – J. L. AGROPECUARIA LTDA, Inscrição Estadual n.º 13.262.831-7, CNPJ n.º 78.906.344/0003-13. Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula:

49724009-2, Gerente da AGENFA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE. DATA; ROLAND TRENTINI 253.444.200-72 13.373.626-1 11/02/2010. Rosmar Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de Nota Fiscal Eletrônica- NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto 2.035/2009 a firma: MARGONATO & MARGONATO LTDA, estabelecida na Av. Municipal, nº. 983 - centro, CEP: 78.250.000 município de Pontes e Lacerda –MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais, Molelo 1-A de N°s 5467 à 5475, 5646 à 5650, 7130 à 7150 e Mod- 2 D-1 n°s 3101 à 3500, apresentou junto à Agência em 05/02/2010, Protocolado em 11/02/2010, sob o nº 98809/2010. Maria Conceição Vieira Lima, Matrícula 13280015-2.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual  
MICROPRDUTOR RURAL - TDI N° 18/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Amélio Francisco de Oliveira CPF: 191.786.462-00 Sítio Esperança Declaração da prefeitura n° 009/2010 Nova Lacerda – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual  
MICROPRDUTOR RURAL - TDI N° 19/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Isaias Crescência da Silva CPF: 345.285.471-04 Sítio Bom Jesus Declaração do INCRA Vila Bela da SS Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Celso Luiz Langaro CPF: 310.281.600-20 Insc. Est. 13.306.746-7. Dayanne da Silva Santiago, Mat. 015300281.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

COMUNICADO N° 003/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO N° 4314/2004. Contribuinte Insc. Estadual; CONSTRUTORA PIRES DE SOUZA LTDA 13.334.101-1; CONSTRUTORA PIRES DE SOUZA LTDA 13.295.241-6. Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: IZAQUEU DA SILVA Inscrição Estadual: 132348950 N° da Notificação: 72955/332/68/2009

Endereço: AGENIDA DOS CORREIOS CX 173, - Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código Verificador: 7295501

Contribuinte: PAULO CEZAR BRAVO Inscrição Estadual: 133477835 N° da Notificação: 73123/332/68/2009

Endereço: FAZENDA SANTA LUZIA, S/N - ZONA RURAL Município: INDAVAI - MT CEP: 78295000 Código Verificador: 7312301

Contribuinte: QUATRO MARCOS LTDA Inscrição Estadual: 130275905 N° da Notificação: 74569/332/68/2009

Endereço: RUA MT 175 CX POSTAL 121, S/N - DIST INDUSTRIAL Município: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT CEP: 78285000 Código Verificador: 44741469

Contribuinte: COCARNES - COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133058077 N° da Notificação: 74745/332/68/2009

Endereço: AVENIDA ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, 739 - BOM PASTOR Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 44847063

Contribuinte: GERMANO NUNES Inscrição Estadual: 132923890 N° da Notificação: 83888/332/68/2010

Endereço: ESTRADA CATUAI A FAZENDA FIGUEIRA, KM 38, SN - ZONA RURAL Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código Verificador: 33555243

Contribuinte: JOSE CARLOS BELLINCANTA Inscrição Estadual: 132620898 N° da Notificação: 83928/332/68/2010

Endereço: ESTRADA JACINTA, SN - SAO CRISTOVAO Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 16785602

Contribuinte: ALTEMIR ANTONIO MANFRIN Inscrição Estadual: 132564270 N° da Notificação: 83943/332/68/2010

Endereço: RUA AGENCIA DOS CORREIOS, - CENTRO Município: TERRA NOVA DO NORTE - MT CEP: 78505000 Código Verificador: 33577243  
 Contribuinte: JOSE MANOEL MARINHO TRINANES Inscrição Estadual: 133321223 N° da Notificação: 83971/332/68/2010  
 Endereço: CORREIO LOCAL, - Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000 Código Verificador: 67176886  
 Contribuinte: MATHEUS MATTANA SEBEN Inscrição Estadual: 133163105 N° da Notificação: 84166/332/68/2010  
 Endereço: FAZENDA SANTA ALMA, - ZONA RURAL Município: CAMPOS DE JULIO - MT CEP: 78307000 Código Verificador: 58916277  
 Contribuinte: KEILIN KARIN KLEIN Inscrição Estadual: 133206181 N° da Notificação: 84170/332/68/2010  
 Endereço: ESTRADA DONA ROSA, SN - JUSSARA Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 25251035  
 Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br.

**PORTARIA CONJUNTA N° 015/2010/PGE/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n° 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 023/2009/PPAD-049/PGE/SEFAZ, datado de 08-02-2010, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta n° 049/2009/PGE/SEFAZ, de 05-06-2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 09-06-2009.

**RESOLVEM:**

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 09-02-2010.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2010.



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda



**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CONJUNTA N° 016/2010/PGE/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n° 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 022/2009/PAD-052/PGE/SEFAZ, datado de 08-02-2010, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta n° 052/2009/PGE/SEFAZ, de 19-06-2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 19-06-2009.

**RESOLVEM:**

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 15-02-2010.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2010.



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda



**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**\*PORTARIA N° 006/2010/COFAZ/SEFAZ**

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei n° 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando o teor do Ofício n° 0026/2010-IPL-0086/2008-4-DPF/ROO/MT, de 08 de janeiro de 2010, da Delegacia de Polícia Federal de Rondonópolis que informa instauração em 05/08/2008, de

Inquérito Policial de n° 3-086/2008-4-DPF/ROO/MT, que apurou o crime de descaminho e encaminha cópias de documentos extraídos do referido Inquérito.

Considerando o que consta das declarações prestadas por Vagner da Silva Dias (fls.159/160) e Iraldilene Alves de Souza (fls.138/140) e do Relatório do mencionado Inquérito Policial, que evidenciam possíveis irregularidades, em tese, praticadas por servidores desta Secretaria.

Considerando as divergências nas quantidades de mercadorias relacionadas pela SEFAZ, que instrui o TAD n° 564278-4 e a efetivamente encaminhada pela PRF e apreendida pela Polícia Federal, conforme consta do mencionado Ofício.

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Deomar Ribeiro de Campos e Arcilio Luiz de Souza, ambos Agentes da Área Instrumental do Governo, Presidente e Membro, respectivamente, para apurarem em toda a sua extensão as irregularidades mencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do princípio da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2010.



**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
Corregedor Fazendário

\* Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA N° 033/2010-SEFAZ**

Retifica dispositivos da Portaria n° 031/2010-SEFAZ, de 08.02.2010 (DOE de 10.02.2010), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se suprirem equívocos textuais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam retificados, na forma indicada, os dispositivos adiante arrolados da Portaria n° 31/2010-SEFAZ, de 08/02/2010 (DOE de 10/02/2010), devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos, como segue:

Dispo-sitivo	Texto a ser alterado:	Substituir por:
I - Art. 2º, VII	*1º de janeiro a 30 de abril de 2008	... *1º de janeiro a 30 de abril de 2009
II - Art. 2º, VIII	*1º de maio a 31 de agosto de 2008	... *1º de maio a 31 de agosto de 2009
III - Art. 2º, IX	*1º de setembro a 10 de novembro de 2008	... *1º de setembro a 10 de novembro de 2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 11 de fevereiro de 2010.



**MARCEL SOUZA PURI**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 034/2010 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 258/2009-SEFAZ, de 23.12.2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excluído no regime de estimativa de que trata a Portaria nº 258/2009-SEFAZ, o contribuinte Disbrás Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrição estadual nº 13.327.306-7.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 258/2009-SEFAZ, passando a vigorar com as alterações indicadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Fica alterado o § 1º do artigo 1º da Portaria nº 258/2009-SEFAZ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º .....

.....”  
§ 1º Para fins do disposto nesta Portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2010, relativamente às operações de aquisições interestaduais de mercadorias para revenda, totalizará R\$ 45.711.710,83 (quarenta e cinco milhões, setecentos e onze mil e setecentos e dez reais e oitenta e três centavos).

.....”  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2010.

  
MARCEL SOUZA JURIS  
Secretário Adjunto da Receita Pública





22	JP DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	13.212338-0	163.570,55	163.570,55	163.570,55	163.570,55	163.570,55	163.570,55	163.570,55	163.570,55	163.570,55	163.570,55	163.570,55	163.570,55	163.570,55	1.962.846,60
23	LOPES E VIEIRA LTDA	13.313770-8	52.487,79	52.487,79	52.487,79	52.487,79	52.487,79	52.487,79	52.487,79	52.487,79	52.487,79	52.487,79	52.487,79	52.487,79	52.487,79	629.853,50
24	MILÊNIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.190726-3	70.488,61	70.488,61	70.488,61	70.488,61	70.488,61	70.488,61	70.488,61	70.488,61	70.488,61	70.488,61	70.488,61	70.488,61	70.488,61	845.863,27
25	NEVA COM E REPR. LTDA	13.163517-4	109.499,66	109.499,66	109.499,66	109.499,66	109.499,66	109.499,66	109.499,66	109.499,66	109.499,66	109.499,66	109.499,66	109.499,66	109.499,66	1.313.995,90
26	NORTE E SUL REAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA	13.380273-6	439.910,60	439.910,60	439.910,60	439.910,60	439.910,60	439.910,60	439.910,60	439.910,60	439.910,60	439.910,60	439.910,60	439.910,60	439.910,60	5.278.927,23
27	SE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	13.253084-8	64.125,14	64.125,14	64.125,14	64.125,14	64.125,14	64.125,14	64.125,14	64.125,14	64.125,14	64.125,14	64.125,14	64.125,14	64.125,14	769.501,67
28	SUPRILEV COM & DISTRIBUIÇÃO LTDA	13.187213-3	13.215,85	13.215,85	13.215,85	13.215,85	13.215,85	13.215,85	13.215,85	13.215,85	13.215,85	13.215,85	13.215,85	13.215,85	13.215,85	158.590,15
29	TRIUNFANTE MATOGROSSENSE LTDA	13.180386-7	154.252,89	154.252,89	154.252,89	154.252,89	154.252,89	154.252,89	154.252,89	154.252,89	154.252,89	154.252,89	154.252,89	154.252,89	154.252,89	1.851.034,72
30	A LUGLI REPRESENTAÇÃO	13.160927-0	15.826,71	15.826,71	15.826,71	15.826,71	15.826,71	15.826,71	15.826,71	15.826,71	15.826,71	15.826,71	15.826,71	15.826,71	15.826,71	189.920,46
31	COMERCIAL RIO CUIABÁ LTDA	13.193264-0	26.324,35	26.324,35	26.324,35	26.324,35	26.324,35	26.324,35	26.324,35	26.324,35	26.324,35	26.324,35	26.324,35	26.324,35	26.324,35	315.892,20
32	MARSHALL & SILVANO LTDA EPP	13.210324-9	9.674,60	9.674,60	9.674,60	9.674,60	9.674,60	9.674,60	9.674,60	9.674,60	9.674,60	9.674,60	9.674,60	9.674,60	9.674,60	116.095,25
33	SUCCESSO DIST DE EMBALAGENS LTDA	13341916-9	112.567,58	112.567,58	112.567,58	112.567,58	112.567,58	112.567,58	112.567,58	112.567,58	112.567,58	112.567,58	112.567,58	112.567,58	112.567,58	1.350.810,93
34	VALE FORMOSO DISTRIBUIÇÃO S/A	13.351968-6	156.860,12	156.860,12	156.860,12	156.860,12	156.860,12	156.860,12	156.860,12	156.860,12	156.860,12	156.860,12	156.860,12	156.860,12	156.860,12	1.882.321,41
TOTAL			3.695.029,96	3.695.029,96	3.695.029,96	3.695.029,96	3.695.029,96	3.695.029,96	3.695.029,96	3.695.029,96	3.695.029,96	3.695.029,96	3.695.029,96	3.695.029,96	3.695.029,96	44.340.359,51

029,96

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2010

**COOPERANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.  
**COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.

**OBJETO:** Reforma da Sala do Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, no Município de Cuiabá/MT, conforme o Memorial Descritivo e Projeto que constam no Processo nº. 721904/2009 de 06/10/2009.

**VALOR:** R\$ 11.962,20 (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13.101 - Projeto Atividade: 2007 - - Fonte: 100

**Elemento de Despesa:** 4490.5100 - Região: 9900

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2010.

**ASSINAM:** OSMAR DE CARVALHO - Secretário de Estado de Comunicação Social

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### \* EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Retificando o extrato n. 240065, publicado no Diário Oficial n. 25152 no dia 02 de setembro de 2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Senhora Rosidei Regina Taques Uemura

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a adoção de equipamentos, conforme Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a doadora, Termo nº. 002/2008, firmado em 10 de dezembro de 2008, protocolo nº. 60817/2009, de 29 de janeiro de 2009.

**DA DOAÇÃO:** A doadora em conformidade com o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, entre a mesma e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso nº. 002/2008, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes dos bens adquiridos.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 11/02/2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luis Henrique Chaves Daldegan**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Rosidei Regina Taques Uemura**  
Doadora

Republica-se por erro material.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 043/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** José Pedro de Oliveira, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 6.836 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 172.015.351-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Neide Maria Euzébio de Oliveira, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 080.652 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 111.706.461-15, residentes e domiciliados na Fazenda Paraíso, Est. Rio dos Peixes, KM 08, Tabaporã/MT, possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Nova Paraíso, situado no município de Nova Canaã do Norte/MT, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Notarial e Registral Civil - Tabelionato de Notas (Livro 004, fls. 193/196).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Nova Paraíso, situado no município Nova Canaã do Norte/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 778.556/2008, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Pedro de Oliveira**

CPF: 172.015.351-53

**Neide Maria Euzébio de Oliveira**

CPF: 111.706.461-15

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 057/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** Marco Antonio Bortoluzo, brasileiro, solteiro, profissão, portador da Cédula de Identidade nº 15.627.402 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 576.949.586-34, residente e domiciliado na Rod. 163, Km 816, Industrial Sul, Sinop/MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Aurora, situado no Município de Sinop/MT, matriculado sob o nº 7.718, no Cartório do 1º Ofício de Sinop/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105.766/2005, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 29.346,50 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de maio de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marco Antonio Bortoluzo**

CPF: 576.949.586-34

**Afrânio Cesar Migliari**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 060/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** Euridice Cerci, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 11.262.437 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 010.533.969-53, residente e domiciliado na Rua Araçongas, nº 4.128, Apto. 10, Umuarama-PR e Maria Inês Pelissari, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 11.262.437 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 361.488.149-00, residente e domiciliado na Rua Araçongas, nº 4.128, Apto. 10, Umuarama-PR, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Santa Paula, situado no Município de Brasnorte/MT, matriculado sob o nº 8.390, no 8.390 e 0655 de 1º Serviço Registral de Diamantino e no Cartório do 1º Ofício de Brasnorte/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102.130/2005, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 29.208,00 (Vinte e nove mil e duzentos e oito reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 03 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Euridice Cerci**

CPF: 010.533.969-53

**Maria Inês Pelissari**

CPF: 310.488.149-00

**Afrânio Cesar Migliari**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 061/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** Plantações E. Michelin LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.034.847/0001-58, situada à Av. das Américas nº 700, Bl. 04, Salas 101 a 332, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda M-5, situado no Município de Itiquira/MT, matriculado sob o nº 884, no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis de Alto Garças/MT, neste ato representada pelo diretor executivo Philippe Cart, francês, divorciado, técnico superior agrícola, portador do passaporte francês nº 07AL91712, emitido em 06/04/2007, protocolo de carteira de identidade nº 08532.000139/2007-31 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 060.510.767-00, residente e domiciliado na Rod. BR 163, Km. 16,5, Itiquira-MT e pelo diretor de financeiro Pierre-Yves Bernard Marie Bonamy, francês, casado, economista, portador do passaporte francês nº 05DK726649, emitido em 25/07/2005, inscrito no RNE sob o nº W076530-D, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 700, Bloco 4, Condomínio "Città América", Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 97.458/2005, no município de Itiquira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 53.026,00 (Cinquenta e três mil e vinte e seis reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 03 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Plantações E. Michelin Ltda.**

CNPJ: 30.034.847/0001-58

**Afrânio Cesar Migliari**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 063/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** Pecuária e Agricultura Agroeste LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.312.289/0001-97, situada à Av. Guilherme Dumont Villares, nº 1.497, Jardim Londrina, São Paulo-SP, neste ato representada pelos sócios-administradores Nelson Hamilton Paim Vieira, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 2.690.110-9 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.826.339-72, residente e domiciliado na Av. Amarilis, nº 71, Cidade Jardim, São Paulo-SP e Amaury Andrews Utch Leão, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 3.551.865 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 055.132.358-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Bianchi Bertoldi, nº 166, Apto. 122, Pinheiros-SP, possuidora do imóvel rural denominado Gleba Cruzeiro do Sul, situado no município de Apicacás/MT, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (Livro 3.704, fls. 347).

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 155.076/2007, no município de Apicacás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 35.538,50 (Trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pecuária e Agricultura Agroeste Ltda**

CNPJ: 43.312.289/0001-97

**Afrânio Cesar Migliari**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 064/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** Rosemary França, brasileira, solteira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 400.300 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 304.791.851-15, residente e domiciliada na Rua Xavantes, nº 267, Barra do Garças-AM, proprietária do imóvel rural denominado Gleba Guariba I/Lote Madeira, situado no Município de Aripuanã/MT, matriculado sob o nº 28.477, no Cartório do 8º Ofício de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 448.669/2007, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 77.743,50 (Setenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente à degradação existente na área de preservação permanente; e 76.993,00 (Setenta e seis mil e novecentos e noventa e três reais), correspondente à degradação existente na área reserva legal.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Rosemary França**

CPF: 304.791.851-15

**Afrânio Cesar Migliari**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 066/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** Sérgio Antonio Kulevicz, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 798.270 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 100.860.569-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª Ana Maria Barizão Kulevicz, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 9184830 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 361.178.629-20, residentes e domiciliados na Rua Arthur Thomas, nº 259, apto. 1.304, Zona 01, Maringá-PR, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda RH, situado no Município de Brasnorte/MT, matriculado sob o nº 228 e 229, no Cartório de 1º Ofício de Brasnorte/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 13.608/2008, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 63.073,00 (Sessenta e três mil e setenta e três reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sérgio Antonio Kulevicz**

CPF: 100.860.569-72

**Ana Maria Barizão Kulevicz**

CPF: 361.178.629-20

**Afrânio Cesar Migliari**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494



**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 067/2009**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Caio Augusto Vaz**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 7.181.588-0 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 076.861.578-06, casado sob o regime comunitário parcial de bens com a Srª **Ligia Ishigami Vaz**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 20108209-3 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 187.096.558-24, residentes e domiciliados na Rua Massaca, nº 325, ed. gironde, Apto. 12, Pinheiros, São Paulo - SP, **Roberto Szachnowicz**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 16.680.098-3 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 084.344.198-40, residente e domiciliado na Rua Dr. Edras Pacheco Ferreira, nº 218, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, **Henri Dolnikoff**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 16.903.592 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 088.786.378-74, casado sob o regime comunitário parcial de bens com a Srª **Daniela Marchi Ract Dolnikoff**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 21691837-6 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 176.003.228-03, residentes e domiciliados na Alameda do Arapapés, nº 982, apto. 132, Moema, São Paulo - SP, e **Ricardo Mesquita Chicarello**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.598.044-5 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 077.254.378-00, residente e domiciliado na Alameda Valinhos, nº 109, residencial 4, Alphaville, Santana de Panaíba - SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda União**, situado no Município de **Mirassol D'Oeste/MT**, matriculado sob o nº 18.974, no Cartório do 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **245.131/2006**, no município de **Mirassol D'Oeste/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 28.495,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

Caio Augusto Vaz  
CPF: 176.861.578-06

Ligia Ishigami Vaz  
CPF: 187.096.558-24

Roberto Szachnowicz  
CPF: 084.344.198-40

Ricardo Mesquita Chicarello  
CPF: 077.254.378-00

Henri Dolnikoff  
CPF: 088.786.378-74

Daniela Marchi Ract Dolnikoff  
CPF: 176.003.228-03

**Afrânio Cesar Migliari**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 068/2009**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Madeira Menino Claudio**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.477.346/0001-95, situada à Av. Cafezal, s/nº, Centro, Nova Maringá-MT, neste ato representada pelos sócios-administradores **Ricardo Dockhorn**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 3.279.408-4 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 431.694.739-72, residente e domiciliado na Rua Clovoni Lucena Dockhorn, nº 1270, B. Progresso, São José do Rio Claro-MT, **Gelson Dockhorn**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 601.320 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 420.149.131-53, residente e domiciliado na Rua Clovoni Lucena Dockhorn, nº 1258, B. Progresso, São José do Rio Claro-MT e **Eduardo Dockhorn**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 630.565 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 459.954.001-34, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1255, São José do Rio Claro-MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **31.612/2005**, no município de **Nova Maringá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 3.986,50 (Três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Madeira Menino Cláudio**

CNPJ: 37.477.346/0001-95

**Afrânio Cesar Migliari**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 069/2009**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Milton de Souza Amorim**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 717.522 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 795.771.991-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Sandra Aparecida Arnavi Amorim**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 2002167 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 933.416.281-34, residentes e domiciliados na Av. Mato Grosso, nº 592, Centro, Colniza-MT,

proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Maria Bonita II**, situado no Município de **Colniza/MT**, matriculado sob o nº 175, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Colniza/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **66.529/2008**, no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 22.546,50 (Vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Milton de Souza Amorim**

CPF: 795.771.991-00

**Sandra Aparecida Arvani Amorim**

CPF: 933.416.281-34

**Afrânio Cesar Migliari**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 070/2009**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Nosso Posto Combustíveis e Lubrificantes Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.998.874/0001-76, situada à Av. Filinto Müller, nº 1.064, Centro, Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **José Fernando Chaparro**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 0120052-6 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 205.887.041-72, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 44, Casa 16, CPA III, Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **483.036/2008**, no município de **Várzea Grande/MT**, num o prazo de 120 dias.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Nosso Posto Combustíveis e Lubrificantes Ltda.**

CNPJ: 32.998.874/0001-76

**Salatiel Alves de Araújo**

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 071/2009**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Leonardo Crestani Junior**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 649.278 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 815.185.441-34, casado sob o regime de separação total de bens com a Srª **Thais Laura de França Luchesi Crestani**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 16942876 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 011.402.901-69, residentes e domiciliados na Rua Suécia nº 20, Quadra 1, Jd. Europa, Cuiabá. CEP: 78.065-460, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Congonhas**, situado no município de **Nova Monte Verde/MT**, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, registrado à margem das matrículas 1.173, 1.174 e 1.175 do Cartório 1º Serviço Notarial - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Nova Monte Verde/MT (Livro 2-E, fls. 01-03).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Congonhas**, situado no município **Nova Monte Verde/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **128.975/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Leonardo Crestani Junior**

CPF: 815.185.441-34

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 072/2009**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Mario Percio Campana**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.447.138 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 015.742.568-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Maria Aparecida Gonçalves Campana**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3957559 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 216.904.378-04, residentes e domiciliados na Rua Laudelino Abreu, nº 280, Vila Santa Terezinha, Jaú/SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São Judas Tadeu**, situado no Município de **Apicás/MT**, matriculado sob o nº 1.398, no 1º Serviço Notarial e Registral de Apicás/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **472.966/2007**, no município de **Apaiacás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 630.789,00 (Seiscentos e trinta mil e setecentos e oitenta e nove reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Mário Percio Campana**

CPF: 015.742.568-15

**Maria Aparecida Gonçalves Campana**

CPF: 216.904.378-04

**Afrânio Cesar Migliari**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 073/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Genésio Bertaglia**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 10.339.842 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 312.018.818-20, residente e domiciliado na Rua Dom Luiz Orione, nº 261, B. Cinquentenário, Guararapes-SP, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Retiro Tangará**, situado no Município de **Diamantino/MT**, matriculado sob o nº 22.338, no 1º Serviço Registral de Diamantino/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **285.632/2006**, no município de **Diamantino/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 22.857,50 (Vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Genésio Bertaglia**

CPF: 312.018.818-20

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 074/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Carlos Roberto Ticianel**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 183.317 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 162.108.401-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Dalva Passarelle Ticianel**, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 582.218 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 420.061.121-04, residentes e domiciliados na Rua E 3, nº 326, Setor E, Alta Floresta-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Lago Azul II**, situado no Município de **Alta Floresta/MT**, matriculado sob o nº 10.600, no Cartório de 1º Ofício de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **180.728/2008**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 38.268,50 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 03 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Carlos Roberto Ticianel**

CPF: 162.108.401-91

**Dalva Passarelli Ticianel**

CPF: 420.061.121-04

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 075/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Jayme Veríssimo de Campos**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 797.883 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 048.810.441-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Lucimar Sacre de Campos**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 0249873-1 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 078.334.311-68, residentes e domiciliados na Rua Manoel Francisco de Paula nº 145, Bairro Água Limpá, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-200, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Amália**, situado no Município de **Alta Floresta/MT**, matriculado sob o nº 10.124, 10.128, 10.130, 10.248, 10.249, 10.760, 10.761 e 10.762, no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **649.455/2008**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 5.605.000,00 (cinco milhões seiscentos e cinco mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Jayme Veríssimo de Campos**

CPF: 048.810.441-68

**Lucimar Sacre de Campos**

CPF: 078.334.311-68

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 077/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **José Dubena**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.106.330 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 022.018.268-03, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Dulcinéia Silva Dubena**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 18.288.850-2 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 116.157.718-16, residentes e domiciliados na Rua Cambuci do Vale, nº 597, Interlagos, Santo Amaro/SP, proprietários do imóvel rural denominado **Lote 98**, situado no Município de **Aripuanã/MT**, matriculado sob o nº 23.921, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **199.675/2006**, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 6.315,00 (Seis mil e trezentos e quinze reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Dubena**

CPF: 022.018.268-03

**Dulcinéia Silva Dubena**

CPF: 116.157.718-16

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 079/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Marli Palin Bragatti**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 258.531 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 298.926.271-72, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Natal Bragatti**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 863.481 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 197.469.469-00, residentes e domiciliados na Rua E-2, nº 219, Setor E, Alta Floresta-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Bragatti IV**, situado no Município de **Paranaitá/MT**, matriculado sob o nº 1.712, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **591.746/2007**, no município de **Paranaitá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 429.253,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais) para área de preservação permanente, e 7.716,00 (Sete mil e setecentos e dezesseis reais) para área de reserva legal.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marli Palin Bragatti**

CPF: 298.926.271-72

**Natal Bragatti**

CPF: 197.469.469-00

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 080/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Marta Chaves**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº M-4.585.141 SSP-MG e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 576.919.246-15, separada consensualmente, residente e domiciliada na Av. Leopoldo Oliveira, proprietária do imóvel rural

denominado **Fazenda Terra Roxa**, situado no Município de **Jangada/MT**, matriculado sob o nº 17.972, no Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **542.471/2007**, no município de **Jangada/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 11.502,50 (Onze mil, quinhentos e dois mil e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marta Chaves**

CPF: 576.919.246-15

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 081/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Sandra Buzollo Rodrigues Cunha**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº M-1105697 SSP/MG e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 011.907.736-19, casado sob o regime de comunhão de bens com o Sr. **José Afonso Borges Rodrigues Da Cunha**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 5.780.737 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 139.188.186-91, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont nº 359, centro de Uberaba/MG, possuidores do imóvel rural denominado **Lote 69**, situado no município de **Colniza/MT**, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Registral e Notarial do Distrito de Bom Sucesso, Município e Comarca de Várzea Grande/MT (Livro 14, fls. 29/30).

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **9.318/2007**, no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 28.820,50 (vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sandra Buzollo Rodrigues Cunha**

CPF: 011.907.736-19

**José Afonso Borges Rodrigues Da Cunha**

CPF: 139.188.186-91

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 083/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Elso Vicente Pozzobon**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.325.550 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 212.302.349-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Marlene Piano Pozzobon**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.421.437 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 407.432.179-34, residentes e domiciliados na Rua das Hortências, nº 250, B. Nobre, Sorriso/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Atlântica**, situado no Município de **Vera/MT**, matriculado sob o nº 210, 211 e 212, no Cartório do 1º Ofício de Vera/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **106.591/2005**, no município de **Vera/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 182.308,50 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Elso Vicente Pozzobon**

CPF: 212.302.349-34

**Marlene Piano Pozzobon**

CPF: 407.432.179-34

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 085/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Silvia Prado de Camargo Penteado**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 7.710.350-6 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 213.715.138-30, casada sob o regime de separação de bens com a Sr. **José Francisco Pacheco de Camargo Penteado**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.130.869-4 SSP-SP e inscrito

no Cadastro de Pessoa Física nº 371.053.708-82, residentes e domiciliados na Rua Paissandú, nº 518, Centro, Jaú/SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Boca da Onça**, situado no Município de **Apiacás/MT**, matriculado sob o nº 216, 217, 218, 220 e 221, no 1º serviço Notarial e Registral de Apiacás/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **64.495/2007**, no município de **Apiacás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 3.934.615,00 (Três milhões, novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quinze reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Silvia Prado de Camargo Penteado**

CPF: 213.715.138-30

**José Francisco Pacheco de Camargo Penteado**

CPF: 371.053.708-82

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 086/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Município de Porto Esperidião**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.904/0001-48, com sede na Rua Arnaldo Jorge da Cunha nº 444, centro de Porto Esperidião/MT - CEP 78.240-000, neste ato representado pelo prefeito municipal **Martins Dias de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 377.970 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 299.631.761-00, residente e domiciliado à Rua Lara Franco nº 8, centro de Porto Esperidião/MT - CEP 78.240-000.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **555.536/2008**, no município de **Porto Esperidião/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Município de Porto Esperidião**

CNPJ: 03.238.904/0001-48

**Salatiel Alves de Araújo**

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 089/2009

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Américo Modesto**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 4.530.067 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 327.567.558-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Maria Donegle Modesto**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 11.951.000 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 202.806.078-65, residentes e domiciliados na Chácara Nossa Senhora das Graças, Zona Rural, Porto Esperidião-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Conchas**, situado no Município de **Porto Esperidião/MT**, matriculado sob o nº 086, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Esperidião/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **443.032/2007**, no município de **Porto Esperidião/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 538.896,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

**Américo Modesto**

CPF: 327.567.558-34

**Maria Donegle Modesto**

CPF: 202.806.078-65

**Afrânio Cesar Migliari**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE**, os empreendedores abaixo relacionados, para apresentar, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, projeto de compensação da área de reserva legal degradada, sob pena de ser considerado inexecutado o Termo de Compromisso de Compensação celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMa e Estado de Mato Grosso.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e consequente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	Nº TCC
103.945/2005	Adivino Castelli	327/2002
99.530/2005	Aléssio Martelli	988/2003
100.064/2005	Algemir Tonello	1.482/2005
99.084/2005	Arlindo Maria	1082/2003
96.443/2005	Edmilson Berghahn	1.047/2004
99.299/2005	Elvio Campara Barragan	980/2003
101.954/2005	Fabiano Dalla Rosa	514/2003
98.503/2005	Guilherme Ferrari	1.192/2004
101198/2005	Hugo Vetter	907/2003
102.317/2005	Ibanor Brescovic	588/2003
97.349/2005	Jaime Martelli	1.337/2004
98.364/2005	João Francisco Rubin Pasqualotto	1.302/2004
103.278/2005	José Pereira de Azevedo	397/2003
103.273/2005	Neri Peccin	730/2003
99.078/2005	Nilo Tozzo e Outros	1096/2003
101.301/2005	Norival Leite de Oliveira	634/2003
98.567/2005	Peri Inácio Ferrari	1.166/2004
102.172/2005	Zolmiro Gubert	1.330/2004

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

### NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE**, os empreendedores abaixo relacionados, para apresentar, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, projeto de compensação da área de reserva legal degradada, sob pena de ser considerado inexecutado o Termo de Compromisso de Compensação celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAMA e Estado de Mato Grosso.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e consequente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	Nº TCC
99.335/2005	Agropecuária Marcélia 3 Ltda	1.388/2004
100.422/2005	Beatriz Helena Novaes Hermes da Fonseca	636/2003
106.171/2005	Domingos Ruaro	1.262/2004
108.259/2005	Espolio de Antonio Nunes de Paula	948/2003
102.513/2005	Joel Antonio Orso	592/2003
103.278/2005	José Pereira de Azevedo	397/2003
101.671/2005	Leone Luchese	421/2003
104.733/2005	Manoel Gabarron Ruy	1106/2003
106.768/2005	Melina Agropecuária Ltda	833/2003
104.978/2005	Oswaldo Ângelo Morizzo	1.067/2003
37.144/2006	Otaviano Olavo Pivetta	117/2003
95.460/2005	Paulo Fontão Ferraz Junior	1.005/2005
100.568/2005	Paulo Roberto Rossato	802/2003
103.684/2005	Renato David Prante	479/2003

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 145/2010/00/00 - ASJU**  
Processo nº 31495/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00894, Motor nº 56318.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Município de Aripuanã

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 049/2010/00/00 - ASJU**

Processo 784226/2009-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 358/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma geral do antigo prédio do CISC Coxipó em Cuiabá - MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 80.100,45 (oitenta mil e cem reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação: 19601.0001.06.181.303.3967.44905100.242.1.1, NE nº 19601.0001.10.00820-4.

**PARTES:** FCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 021/2010/00/00 – ASJU**

Processo nº 612666/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 327/2009

Objeto do Contrato: Reforma Parcial de 05 (Cinco) Centros Comunitários, no Município de

Rondonópolis-MT, sendo: Reforma Parcial Associação dos Moradores - Cidade de Deus; Reforma Parcial da Sala de Múltiplo Uso na Escola Estadual Daniel - Vila Operária; Reforma Parcial da Sala de Múltiplo Uso na Escola Estadual Nunes Rocha; Reforma Parcial do Salão Comunitário - Conjunto São José e Reforma Parcial Associação de Moradores - Vila Cardoso. Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 76.562,63 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0500.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.10.00178-9.

**PARTES:** MATTIUZO BISPO & BISPO LTDA-ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 041/2010/00/00 - ASJU**

Processo nº 852232/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 378/2009

Objeto do Contrato: Reforma e Adequação das instalações do Restaurante "Prato Popular", Localizado na Rua Baltazar Navarros snº, Bairro Bandeirantes no Município de Cuiabá – MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$74.339,04 (Setenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1, - NE Nº 25101.0001.10.00205-1.

**PARTES:** BENGÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.002/10**

PROCESSO: 66.2025/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 030/2010/00/00 - ASJU**

Processo nº 812313/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 330/2009

Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-320, Trecho: Entrº BR 163 - Marcelândia, sobre Vários Córregos Sem Nome, com extensão de 18,0m, 18,0m, 12,0m, 12,0m, 18,0m e 30,0m.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.802,04 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE (S) nº. 25101.0001.10.00182-7 e 25101.0001.10.00183-5.

**PARTES:** CONSTRUTORA REAL LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 031/2010/00/00 - ASJU**

Processo nº 812331/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 338/2009

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT 320 e MT 423, Trecho: Entrº BR 163 – Marcelândia (MT 320) - Analândia (MT423) numa extensão de 138,0 km.

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 96.958,80 (Noventa e seis mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, - NE (S) nº. 25101.0001.10.00179-7 e 25101.0001.10.00180-0.

**PARTES:** CONSTRUTORA REAL LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 045/2009/00/00 - ASJU**

Processo nº 846293/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 290 /2009

Objeto do Contrato : Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-251, Trecho: Cuiabá - Entrº MT- 351 (Manso) - Chapada dos Guimarães, numa extensão de 64,0 km.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 126.969,00 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1, NE Nº 25101.0001.10.00209-2.

**PARTES:** AMN CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 041/2010/00/00 - ASJU**

Processo nº 852232/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 378/2009

Objeto do Contrato: Reforma e Adequação das instalações do Restaurante "Prato Popular", Localizado na Rua Baltazar Navarros snº, Bairro Bandeirantes no Município de Cuiabá – MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$74.339,04 (Setenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1, - NE Nº 25101.0001.10.00205-1.

**PARTES:** BENGÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/053/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Credenciar, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do Comando da Regional I, Companhia do C.P.A. e do Planalto, observando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 280 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de atuar na Fiscalização em Rodovias sob jurisdição desta Secretaria:

NOME	R.G.	MATRÍCULA
SD Alcides Arruda Junior	883.842 PM/MT	208656
SD Arielle Severino Heredia	883.896 PM/MT	208796
SD Tiago de Jesus Martins	883.898 PM/MT	208174
CB Jânio Borges da Silva	876.341 PM/MT	250650010

SD Anderson Conceição Pinheiro	879.806 PM/MT	721770010
CB Itamar Aluizio da Silva Junior	881.313 PM/MT	988360012
SD Paulo Henrique de Araújo Siqueira	881.450 PM/MT	987350013
SD Alexandre Felix Pinto	883.564 PM/MT	1076970025
SD Jieie Darque Braz de Morães	883.858 PM/MT	208490
SD Marcelo Figueiredo de Mattos	880.642 PM/MT	728090015
SD Eduardo Jorge Gomes Ferreira	883.851 PM/MT	208335
SD Anderson Francisco Ribeiro	882.753 PM/MT	11081
2º SGTº Benivaldo Ribeiro Mortinho	879.424 PM/MT	43992
SD Carlos Roberto Faria de Souza	880.895 PM/MT	78427
SD André Orlando dos Santos	883.919 PM/MT	20801
CB Danilo Neves Ramires	877.231 PM/MT	36145
SD Plínio Cristiano Ort	883.869 PM/MT	208341
SD Crisnaã Alberto Siebert	208.108 PM/MT	208108
SD José Martins Cleidinaldo M. dos Santos	882.798 PM/MT	11143
CB Ademilson Defensor de Almeida	881.472 PM/MT	99065
SD Renato Salgado da Cunha	883.885 PM/MT	208214
SD Weverto Gonçalves de Oliveira	883.839 PM/MT	208338
SD Khaleo Zanuto Hamad	883.860 PM/MT	208105
SD Marcelo da Silva Gonçalves	883.927 PM/MT	208442
SD Ademir de Moraes Botelho	880.136 PM/MT	726700
SD Valbi de Souza Gonçalves	883.607 PM/MT	118633
SD Wesley Francisco Silva Almeida	882.208 PM/MT	108333
SD Antunes André de Oliveira Barbosa	883.920 PM/MT	208485
SD Rodrigo Francisco de Souza	881.895 PM/MT	985840013
CB Jose Antonio da Silva	879.140 PM/MT	483860
SD Sérgio Benedito da Silva Dias	879.921 PM/MT	000720
SD João Pedro Agripino Ferreira	883.934 PM/MT	208133
CB Juventino Pinto de Souza	875.052 PM/MT	22291
CB Cleber Cecílio Pedroso	876.581 PM/MT	26968
CB Daniel Barbosa da Silva	873.713 PM/MT	18877
SD Clayton José Resende	879.942 PM/MT	72334
SD Rogério Rodrigues da Silva	881.700 PM/MT	98595
SD Carlos Frederico Carvalho	881.261 PM/MT	98699
SD Emerson Aquino de Santana	883.914 PM/MT	208081
SD Cristiano de Oliveira	884.307 PM/MT	208181

CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2010.

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA Nº 012/DARH-1 SEC./2010

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

#### RESOLVE:

1. Eliminar da 6ª Fase do Concurso de Edital nº 007/CCDP-PM/BM3-CBM/2008 para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar, publicado no Diário Oficial 24881 de 23/07/2008, o candidato **AROLD DA SILVA**, CPF nº 008.709.321-95, a contar de 03 de fevereiro de 2010, e conseqüentemente excluí-lo do Curso de Formação de Oficiais nos termos do item 7.2.5 do Edital nº 001/CCDP/PM/BM3-CBM/2008 por ter sido considerado "NÃO RECOMENDADO" na avaliação psicológica - 2ª Fase do Concurso, conforme Decisão Administrativa da Assessoria Jurídica da PMMT referente ao Processo sob protocolo nº 737666/2008 datado de 11/01/09.

2. Determinar ao Centro de Capacitação Desenvolvimento e Pesquisa/Academia de Polícia Militar Costa Verde, o recolhimento de todos os documentos (carteira funcional) do eliminado e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher os apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-candidato **AROLD DA SILVA** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos - 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex - candidato **AROLD DA SILVA**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2010.

#### Original Assinado

Antonio Benedito de Campos Filho - Cel PM  
Comandante Geral da PMMT

#### PORTARIA n.º 013/DARH-1 SEC./10

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

#### RESOLVE:

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR III/CPA Sinop, **FELIPHE THIAGO DE ASSIS MAGALHÃES - SD PM RG PM 884.241**, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2010, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Traumatismo Crânio Encefálico, Fratura de

Crânio, acidente de trânsito, conforme consta na certidão de óbito datada de 05/02/2010, registrada no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial - Registro Civil da Comarca de Sinop-MT, Matrícula 063651 01 55 2010 4 00012 232 0005927 41.

2. O CR III/CPA Sinop, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **ex-SD PM FELIPHE THIAGO DE ASSIS MAGALHÃES** e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos - 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **ex-SD PM FELIPHE THIAGO DE ASSIS MAGALHÃES**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Antonio Benedito de Campos Filho - Cel PM  
Comandante Geral da PMMT

#### PORTARIA Nº 014/DARH-1 SEC/2010.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

#### RESOLVE:

1. Reincluir e Rematricular, o candidato **AROLD DA SILVA**, CPF nº 008.709.321-95, na 6ª fase do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Edital nº 007/CCDP-PM/BM3-CBM/2008, publicado no Diário Oficial nº 24881 de 23/07/2008, a contar de 10 de fevereiro de 2010, em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 124014/2008 - Capital - Classe - 120 - CNJ e Ofício nº 055/2010-zz datado de 09/02/2010 do Des. Evandro Stábele - Relator da Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas.

2. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do candidato **AROLD DA SILVA**, a contar de 10 de fevereiro de 2010, observando as formalidades legais.

3. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao candidato **AROLD DA SILVA**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.

Antônio Benedito de Campos Filho - Cel PM  
Comandante Geral da PMMT

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 020/2010 CONCURSO VESTIBULAR EDITAL Nº 001/CCDP-PM/MT/2009

O Comandante-Geral da PMMT torna público o Edital Complementar nº 018/2010 ao Edital nº 001/CCDP - PMMT/BM-3/CBM/MT/2009 que trata do Concurso Público para o Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, com o seguinte teor:

#### 1. Convocados por força de Mandado de Segurança - Liminar:

##### 1.1 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/MASCULINO

N	INSTITUIÇÃO	NOME COMPLETO
1	PMMT	FELIPE THIAGO DE ALENCAR CARVALHO
2	PMMT	JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIOR
3	PMMT	WESEY OLIVEIRA DE MIRANDA

1.2 Os candidatos citados acima deverá comparecer imediatamente na Academia de Polícia Militar munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura (item 22.9).

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.

#### Original Assinado

ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Construção do Posto de Transformação Subterrâneo de 300 KVA do Núcleo Sistêmico de Segurança da SEJUSP - MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem de R\$ 54.775,15 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601 - FESP

Projeto / Atividade: 2005.0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor: R\$ 54.775,15 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

PROCESSO Nº: 38962/2010.

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Pregão nº. 021/2009 – SEDUC.

Rescisão do Contrato nº. 060/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: RADIANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009 DO CONTRATO Nº. 060/2009, com término no dia 07 de Janeiro de 2010, cujo objeto trata-se de a contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacionalização, para a realização da etapa intermediária do "Projeto Haiyo" com fornecimento de alimentação, tendo em vista que a empresa Contratada não executou a última etapa do Contrato referente ao Projeto Hayô. Conforme Parecer Jurídico nº. 103/2010/AD55, datado no dia 04 de Dezembro de 2009.

Fundamento Legal: art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais posteriores. Cuiabá/MT, 04 de Dezembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 066/2010/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por trinta dias, com efeitos a partir do dia 13/02/10 a Portaria nº. 471/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 13.11.09, que instaurou a Sindicância Administrativa a fim de depurar as possíveis irregularidades apontadas no Termo de Vistoria de Ocorrência da Comissão Recebimento Definitivo de Obras desta Secretaria na E.E. Vanil Stabiliato, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA N. 007/2010/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 824790/2009 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 01/12/2009.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAC/MT – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem no município de Santa Terezinha/MT, sob a responsabilidade do Centro de Educação Profissional de Barra do Garças/MT.

- ❖ Patrícia Cristina Hordi
- ❖ Heleno Braz do Nascimento

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

#### PORTARIA N. 008/2010/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 770032/2009 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 15/12/2009.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da CAPACITAR – Escola de Educação Profissional para Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal no município de Rondonópolis/MT.

- ❖ Andréa Carvalho Russo dos Santos
- ❖ Aparecida Dalva de Matos

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

#### RESOLUÇÃO CEPS Nº 016/2010 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 710573/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 012/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Escola Municipal "Joana D'Arc"**, sediada no Bairro Jardim Tapirapuá, no município de Tangará da Serra, sob a Coordenação do Centro de Educação Profissional de Tangará da Serra mantido pelo **SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

#### RESOLUÇÃO CEPS Nº 017/2010 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 692293/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 013/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Escola Municipal Manoel Tavares de Menezes**, no município de Rio Branco, sob a Coordenação do Centro de Educação Profissional de Cuiabá, mantido pelo **SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 04/2010/CEAS/MT

Aprova o Relatório de Gestão das Ações da Assistência Social do Estado de Mato Grosso/Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social do ano de 2009.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, por sua Presidente, Lenil da Costa Figueiredo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, conforme decisão do Pleno na Assembléia Ordinária realizada no dia 28 de janeiro 2010;

Considerando a organização e estruturação das ações do Gestor Estadual de Assistência Social, no exercício 2009, em cumprimento a Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, a Política Nacional de Assistência Social/PNAS e a Norma Operacional Básica/NOB-SUAS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão das Ações da Assistência Social do Estado de Mato Grosso/2009;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2010.

(original assinado)  
**Lenil da Costa Figueiredo**  
Presidente do CEAS/MT

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 002/2009/SECITEC/MT

Onde se lê: Data de Assinatura: 29/09/2009.

Leia-se: Data de Assinatura: 30/09/2009.

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EDITAL Nº 001/SES/2010**

**A Superintendente de Gestão de Pessoas em Substituição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
CIAPS – Aduato Botelho	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	-----	04
		Médico	Psiquiatra	01

**1-Dos documentos necessários para inscrição**

1.1 Curriculum Vitae;

- a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- b) Documentos comprobatórios de Escolaridade.
- c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (Obs. Os profissionais de outros Estados

**deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso).**

d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares. Apresentar documentos comprobatórios de quitação eleitoral (comprovantes de votação ou justificativa) e certificado de reservista.

**2- Das Fases do Processo Seletivo Simplificado:**

-As fases do processo seletivo simplificado obedecem aos critérios do CIAPS – Aduato Botelho, especificados no Anexo I deste Edital.

2.1 - **Do Cronograma**

-Conforme anexo I deste Edital

2.2 - **Do local de Inscrição**

-As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Aduato Botelho, com endereço constante no Anexo I deste Edital.

**5 - Da Seleção de Pessoal**

5.1 – Os candidatos serão submetidos à análise curricular e entrevista .

5.2 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo CIAPS – Aduato Botelho, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista). Esta Comissão será constituída por servidores do CIAPS – Aduato Botelho e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.3- A Seleção dar-se-á mediante análise de *curriculum vitae* e entrevista ;

5.4 – A entrevista é de caráter classificatório, sob a coordenação da Comissão constituída por servidores do CIAPS – Aduato Botelho e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.5 – Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

**a) Demonstrar conhecimento da Política de atendimento de Urgência e Emergência em Psiquiatria – (2,0 pontos).**

**b) Desenvoltura ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestado ao usuário do SUS – (1,5 pontos).**

**c) Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a Política de Saúde Mental – (1,5 pontos).**

5.6 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, devidamente comprovada na entrega do Curriculum Vitae, perfazendo um total de **05 pontos**, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

5.7- Os **Cursos de Formação (Permanente e Continuada)** englobam os cursos de:

**a) Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.

**b) Aperfeiçoamento** – Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.

**c) Capacitação** – São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

5.8- Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>Doutorado/Mestrado</b> /ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de <b>Pós-Graduação</b> , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral), em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	<b>Experiência profissional</b> - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,25	0,25
F	Certificados de <b>Cursos de Formação na área de saúde</b> , com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5

G	Certificados de <b>Cursos de Formação na área de saúde</b> , com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
<b>TOTAL</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>5,00</b>	

5.9- A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

5.10 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

**5.11 - Na nota para efeito classificatório será considerado a soma da Análise Curricular e Entrevista, perfazendo um total de 10,00 pontos.**

5.12 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

5.13 - Serão classificados candidatos em **três** vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

5.14 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída no CIAPS – Aduato Botelho.

a) maior idade;

b) maior tempo de atividade profissional;

5.15 – Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do CIAPS – Aduato Botelho no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

5.16 – Os recursos serão recebidos no setor de Recursos humanos do CIAPS – Aduato Botelho.

**6- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:**

**6.1 Escolaridade:** apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional

solicitado:

**Profissional de Nível Superior (PNS do SUS)** – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

**7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:**

7.1- **A Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo **CIAPS – Aduato Botelho**;

7.2- **A remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.363,07
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.308,30

7.3 - **O prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 - **Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

**8-Da documentação exigida para efetivação do contrato**

Cópia autenticada de:

a) RG;

b) CPF;

c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (**obs: os profissionais de outros Estados**

**deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);**

d) Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;

e) Título de Eleitor – (comprovantes de votação ou justificativa)

f) Certificado de Reservista;

g) PIS ou PASEP;

h) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da

CF/88;

i) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);

j) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;

k) Nº da Conta no Banco do Brasil.

l) Atestado médico expedido por profissional habilitado de que o candidato encontra-se em

boas condições de saúde física e mental para assumir o cargo

**9 - Da Validade**

9.1 - Este processo seletivo simplificado tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

**10-Disposições Finais**

10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

10.2- O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do CIAPS – Aduato Botelho**, no decorrer do prazo de validade deste simplificado seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **CIAPS – Aduato Botelho**, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

10.6 - O candidato aprovado ou classificado no presente simplificado seletivo, após autorização contratual, terá o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida e iniciar as atividades ou desistir da vaga pleiteada. Caso não inicie as atividades dentro desse prazo, nem desista da vaga dentro do referido prazo, será considerado desistente automaticamente, tendo em vista o caráter emergencial do contrato.

10.7 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente simplificado seletivo.

#### 11- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br). Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 11/02/2010.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Cristiane Cruz dos Santos Mello**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I

#### CIAPS – ADAUTO BOTELHO

Av. Aduato Botelho, s/nº, Cuiabá-MT – CEP. 78.085-200 – (65) 3661-4350/3661-1952

Fases do Processo Seletivo Simplificado	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Sector de Recursos Humanos do CIAPS – Aduato Botelho	17/02/2010 a 23/02/2010	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00
Publicação da Homologação das Inscrições	Diário Oficial do Estado do MT	24/02/2010	
Análise Curricular (Médico Clínico Geral e Médico Psiquiatra)	CIAPS – Aduato Botelho	24/02/2010	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00
Entrevista	CIAPS – Aduato Botelho	25 e 26/02/2010	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	01/03/2010	

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 053/2008. Processo: 649460/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OESTE DE MATO GROSSO – CNPJ-MF Nº. 01.870.663/0001-20.**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **06 (seis) meses**, com início em **12/12/2009**, passando o término para o dia **11/06/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **11/07/2010**.

Data de Assinatura: **11/12/2009**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 044/2009. Processo: 730607/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – CNPJ – MF Nº 37.465.176/0001-29**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **03/03/2010**, passando o término da vigência para o dia **02/06/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **02/07/2010**.

Data de Assinatura: **04/02/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

#### PORTARIA Nº 024/2010/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o inciso IX do artigo 22 da Portaria GM 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de normalizar as atividades de UBV pesado no Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a utilização de inseticidas em saúde publica tem por base normas técnicas e operacionais da Organização Mundial de Saúde (OMS).

**CONSIDERANDO** que é fundamental o uso racional e seguro dos inseticidas nas atividades de controle vetorial.

**CONSIDERANDO** que este tipo atividade tem como função específica interromper a cadeia de transmissão e eliminar os adultos do *Aedes Aegypti*.

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n. 41/2006 da CGPNCD/DIGES/SVS/MS, que fornece informações sobre aplicações de inseticida a Ultra Baixo Volume – UBV pesado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer critérios para eleição e operacionalização de ações de UBV Pesado como atividade complementar ao controle de epidemias do agravo dengue nos municípios do Estado de Mato Grosso:

**Parágrafo Único.** Para definição dos critérios considera-se:

- I- Zona como localidade contendo de 800 a 1.000 imóveis;
- II- A utilização de dados atualizados no Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN) na base Estadual;
- III- Os dados das atividades de campo lançados no Sistema de informação de Febre Amarela e Dengue (SISFAD) na base Estadual, referente ao último ciclo ou semana Epidemiológica;
- IV- Os dados gerados pelo Liraa (Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti*) quando realizado pelo município.

**Art. 2º** Para análise da utilização de UBV pesado no município são pré-requisitos:

I- A solicitação formal do município à Superintendência de Vigilância em Saúde para a utilização desta atividade e ou Análise da equipe da Superintendência de Vigilância em Saúde, formada pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.

II- O Município deverá:

- a) Possuir mais de 240 quarteirões ou 6.000 Imóveis em seu território;
- b) Estar no estrato de alerta (IIP entre 1,0 a 3,9) ou de risco de Infestação Predial (IIP > 3,9);
- c) Estar com incidência acumulada de 300 casos, por 100.000 habitantes, nos últimos 12 (doze) meses.

**Art. 3º** O município deverá cumprir **todos** os requisitos abaixo para a operacionalização e utilização de Ultra Baixo Volume pesado:

I- Estar com as atividades de rotina de campo em dia, conforme as diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue.

II- Possuir coleta de lixo regular e limpeza urbana com a apresentação do cronograma das atividades contendo a periodicidade do serviço e a continuidade do mesmo.

III- Registrar, no último ciclo anterior à data da avaliação, 35% (trinta e cinco por cento) das zonas e ou localidades com Índice de Infestação Predial- IIP acima de 3,9% (três vírgula nove por cento) do levantamento de índice ou mais de 35% (trinta e cinco por cento) dos estratos elegidos pelo Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* - LIRAA. Sendo que a porcentagem de zonas com IIP > 3,9 (três vírgula nove por cento) será calculada através da equação:

$$\% \text{ de zonas com IIP} > 3,9 = \frac{\text{Número de zonas ou localidades com IIP} > 3,9}{\text{Número total de zonas ou localidades}} \times 100\%$$

IV - O município deverá apresentar a Taxa de Incidência Semanal (TIS) maior que 300 casos /100.000 habitantes por semana, referente à pelo menos uma das três semanas anteriores. Sendo calculada através da equação:

$$\text{TIS} = \frac{\text{Número de casos notificados por semana de início de sintomas}}{\text{População residente do município estimada pelo IBGE/corrente ano}} \times 100.000 \text{ hab.}$$

**Art. 4º** Depois de atendidos todos os requisitos, a Superintendência de Vigilância em Saúde emitirá Parecer Técnico favorável à utilização do UBV pesado no município.

**Art. 5º** Para a operacionalização desta atividade, o município deverá:

- I- Realizar um mutirão de limpeza em todos os bairros.
- II- Realizar a pesquisa entomológica (com instalação de ovitrampas) antes, durante e após a atividade de UBV pesado.

III- Garantir a manutenção das bombas acopladas nos veículos, com a disponibilização de insumos para realização da atividade (óleo dois tempos, óleo para motor a diesel, óleo de freio, filtros, etc.) .

IV- Fornecer combustível para a atividade (gasolina, diesel e álcool).

V- Disponibilizar recursos humanos (Agentes de Saúde Ambiental, Supervisor de Campo e outros) para a atividade.

VI- Fornecer alimento para as equipes conforme planejamento estadual.

VII- Disponibilizar local específico para as operações (estacionamento, lava jato e preparação de calda) nos horários apontados no planejamento estadual.

VIII- Assessorar a Coordenação Estadual nas ações de UBV pesado.

IX- Realizar a orientação contida no planejamento estadual à população através dos meios de comunicação, antes de cada ciclo de aplicação do inseticida.

**Art. 6º** A Secretaria de Estado de Saúde fornecerá ao município o planejamento da ação, onde estão relacionados os seguintes itens:

- a) Definição da quantidade de ciclos a serem realizados
- b) Planejamento dos horários de aplicação do inseticida
- c) Fornecimento dos Veículos com bombas acopladas na quantidade suficiente à atividade no município
- d) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para operadores dos equipamentos e motoristas
- e) Inseticidas
- f) Óleo vegetal quando necessário
- g) Recursos Humanos (Motoristas e mecânico do equipamento de UBV pesado)
- h) Coordenador da ação

**Art. 7º** Para a efetividade da ação de UBV pesado é necessária a manutenção das atividades definidas nas Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor após sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2010.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, com início às 16h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima sexagésima reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processo nº 445174/2008 vol. 1 e 2 e apenso nº 277876/2008 – Viação Nagib Saad Ltda. –**

A Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura **apresentou** aos Senhores Diretores, colocando os processos a disposição para conhecimento, o Relatório de Acompanhamento de Visita Técnica que auditou a Empresa acima citada. **Juntar aos autos cópia desta ata e encaminhar os autos à CEE.**

**2. Processo nº 778140/2009 – Casa Civil – Vice Governadoria (Linha rural: Sadia III (Várzea Grande) x Atacadão Porto (Cuiabá) -** A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o Parecer Técnico nº 301/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 06/08), **DECIDE** oficiar o interessado que desde o ano de 2004, quando concedida, a precária rural acima, possui dois pontos de parada: Atacadão Porto (Cuiabá) e Supermercado Toniazzo (Várzea Grande), que a parada no endereço Av. Júlio Campos, 3960 não é necessária, pois a sua fixação não atende ao interesse do usuário da linha, porém, nada impede que o ônibus efetue embarque no local de algum passageiro que solicite previamente a sua parada. **Oficiar o interessado e encaminhar CI à CCC e CTR.**

**3. Processo nº 926873/2009 e apenso nº 228004/2009 – Restaurante Villa dos Parecis –** A Diretoria Executiva, por unanimidade, **INDEFERE** o pedido (fls. 02) de ponto de parada para embarque e desembarque de passageiros na Rodovia Senador Roberto Campos – MT/121, no Bairro Novo Diamantino no Município de Diamantino, em razão de que já existe naquele Bairro, situado a 10 quilômetros da sede do Município de Diamantino, um ponto de embarque e desembarque autorizado pela AGER/MT, embasada no Parecer Técnico nº 004/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 08/10). **Oficiar a interessada e encaminhar CI às CCC e CTR.**

**4. Processo nº 45367/2010 e apenso nº 26265/2010 – Savana Tur Viagens e Turismo Ltda.- ME** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **HOMOLOGA** o pedido de tarifa promocional conforme quadro tarifário apresentado pela Empresa (fls. 02), que opera a linha Cuiabá/Jaurú, por 90 (noventa) dias, começando no dia 01/02/2010 até o dia 01/05/2010, por estar em acordo com a legislação vigente (Resolução nº 005/2009), embasada no Parecer Técnico nº 002/2010 da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE (fls.06/08). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR CEE e CAS.**

**5. Processo nº 522041/2009 – Grancargo Transportes Ltda. –** A Diretoria Executiva, por unanimidade, **ACATA** o pedido (fls. 02) de suspensão dos horários, na Linha Cuiabá/Sapezal, saindo de Cuiabá às 7 horas e de Sapezal às 6 horas, embasada no Parecer Técnico Conjunto nº 051/2009 da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE e da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 52/56). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.**

**6. Processo nº 94287/2009 – Valdenice Machado de Oliveira – ME** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **ACATA** o pedido da Empresa, que atua em fretamento turístico, de transformação da firma individual Valdenice Machado de Oliveira – ME em sociedade empresarial Executivo Tur e Transportes Ltda., embasada no Parecer Técnico nº 013/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 178/180). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.**

**7. Processo nº 760125/2009 – Viação Motta Ltda. –** O Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado relatou à Diretoria o que aconteceu no presente processo, como também, lendo o despacho (fls. 28) de reconsideração da decisão proferida às fls. 17 dos autos, em juízo de retratação, haja vista existir erro material advindo de falha na digitação da referida decisão, ainda, pela inexistência de fundamentação legal para subsistência da penalidade aplicada, que foi acatada, por unanimidade, pela Diretoria Executiva. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à DTR.**

**8. Processo nº 33033/2010 – Tut Transportes Ltda. –** A Diretoria Executiva, diante da informação da Empresa, **DECIDE** encaminhar os autos à Diretoria de Transportes e Rodovias – DTR para que oficie a Tut Transportes Ltda. que a mesma deverá informar esta Agência no caso de haver interdição do trecho citado às fls. 02 dos autos, como também, se necessitar de mudança provisória de itinerário. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à DTR.**

**9. Processo nº 61884/2010 – Tut Transportes Ltda. –** A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de alteração de itinerário, na linha Cuiabá/Aripuanã, até Juína, via Filadélfia, deixando de atender a população de Jurueña, em razão da interdição da estrada de Castanheira a Tutelândia, **provisoriamente, até que se restabeleça a trafegabilidade do trecho, ou seja, o itinerário original**, embasada no despacho da Diretoria de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 04). A Diretoria adverte a Empresa que a mesma não poderá efetuar embarque e desembarque de passageiros nas seções não autorizadas pela AGER/MT.

**Encaminhar os autos ao DTR a fim de que determine à CTR o acompanhamento da fiscalização para o caso. Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Márcia Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

**MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**-Presidente Reguladora  
**PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA**-Diretor Regulador  
**FRANCISVAL DIAS MENDES**-Diretor Ouvidor  
**MARCO DANILU RODRIGUES DO PRADO**-Diretor Regulador

**MT SAÚDE**

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2006/SAD/MT**  
**PARTES:** Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato

Original por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.  
**DO FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**ASSINAM:**  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL** Presidente  
**CONTRATANTE**  
**EDILSON FRANCISCO DA SILVA** Gerente de Vendas de Mato Grosso  
**CONTRATADA**

**NILTON DO NASCIMENTO**  
Diretor Regional de Mato Grosso  
**CONTRATADA**

### INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2.010**  
**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA MACHADO**”, com área de **77,7397** ha (Setenta e sete hectares, setenta e três ares, noventa e sete centiares), localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel!

Publique-se

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**

Presidente - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2.010**  
**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**GLEBA EDWIN**”, com área de **2.053,6297** ha (Dois mil, cinqüenta e três hectares, setenta e dois ares, noventa e sete centiares), localizado no Município de **SANTA TEREZINHA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel!

Publique-se

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**

Presidente - INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

#### PORTARIA Nº. 022/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 75938/2010; 72923/2010.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
GENEZIO MOREIRA DA SILVA	013	08/02/2011
JANIO PAULO DE SOUZA CARDOSO	014	08/02/2011

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

#### PORTARIA Nº 150/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 161121/2006. - **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99,9526 ha** (Noventa e nove hectares, noventa e cinco ares, vinte e seis centiares), situado no Município de **CLÁUDIA/MT**. Denominada “**SÍTIO VALE DO TARTARUGA**” Perímetro: **4.206,18 metros** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo

do marco M:1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr; de coordenada plana UTM 8.741.994,583m Norte e 749.361,444m Leste, deste segue confrontando com Margem direita do Córrego Tânia, e com a distância de 207,01 m e azimute verdadeiro de 93°05'08" chega-se ao marco M:2, de coordenada plana UTM 8.741.983,440 m Norte e 749.568,155 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita do Córrego Tânia, e com a distância de 368,92 m e azimute verdadeiro de 101°19'18" chega-se ao marco M:3, de coordenada plana UTM 8.741.911,014 m Norte e 749.929,898 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita do Córrego Tânia, e com a distância de 284,37 m e azimute verdadeiro de 110°58'27" chega-se ao marco M:4, de coordenada plana UTM 8.741.809,226m Norte e 750.195,422m Leste, deste segue confrontando com Elizangela Stachack, e com a distância de 390,83 m e azimute verdadeiro de 163°53'13" chega-se ao marco M:5, de coordenada plana UTM 8.741.433,747 m Norte e 750.303,891 m Leste, deste segue confrontando com Elizangela Stachack, e com a distância de 1.426,15m e azimute verdadeiro de 256°10'17" chega-se ao marco M:6, de coordenada plana UTM 8.741.092,871 m Norte e 748.919,081 m Leste, deste segue confrontando com Cleber B. de Castro, e com a distância de 886,60 m e azimute verdadeiro de 347°02'27" chega-se ao marco M:7, de coordenada plana UTM 8.741.956,891m Norte e 748.720,255 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita do Córrego Tânia, e com a distância de 642,30m e azimute verdadeiro de 86°38'09" chega-se ao marco M:1, ponto inicial da descrição deste perímetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2.010.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER / MT  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA / MT  
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV  
PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº.REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
RUBRIC	16408	EPOXICONAZOLE	125,0 g/l	II - AT	CHEMINOVA BRASIL LTDA
ZIGNAL	16108	FLUAZINAM	500 g/l	I - ET	CHEMINOVA BRASIL LTDA
DIURON 500 SC MILENIA	0408905	DIURON	500 g/l	II - AT	MILENIA AGROCIÊNCIAS S.A.
BAMAKO 700 WG	06009	IMIDACLOPRID	700 g/Kg	I - ET	ROTAM DO BRASIL
APPLICATO 50 SL	10309	CLORETO DE MEPIQUATE	50 g/l	III - MT	ROTAM DO BRASIL
MEPIQUAT 50 SL	10209	CLORETO DE MEPIQUATE	50 g/l	III - MT	ROTAM DO BRASIL
EPINGLE 100	07698	PYRIPROXIFEN	100 g/l	I - ET	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL
RESOURCE 100	08099	FLUMICLORAC-PENTYL	100 g/l	I - ET	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL
PRAMILHO	06709	NICOSULFURON	750 g/Kg	I - ET	DU PONT AGRIC. NUTRIÇÃO
CHANGE	09108	CARBENDAZIM	500 g/l	III - MT	DU PONT AGRIC. NUTRIÇÃO
GRASTER	19308	FAMOXADONA + MANCOZEB	62,5 g/Kg + 625,0 g/Kg	I - ET	DU PONT AGRIC. NUTRIÇÃO

**RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	P. RINCIPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
726	APLAUD 250	04097	BUPROFEZIN	250 g/Kg	IV - PT	ARYSTA LIFESCIENCE
863	CONSTANT	09299	TEBUCONAZOLE	200 g/l	III - MT	BAYER CROPSCIENCE
1084	TRIADE	02600	TEBUCONAZOLE	200 g/l	III - MT	BAYER CROPSCIENCE
1221	SUPPORT WG	010007	TIOFANATO METÍLICO	850 g/Kg	I - ET	SIPCAM ISAGRO
1245	SPRING WG	008207	THIOPHANATE-METHYL	850 g/Kg	I - ET	SIPCAM ISAGRO
310	MEOTHRIN 300	01248	FENPROPATHRIN	300 g/l	I - ET	SUMITOMO CHEMICAL
619	PRO-GIBB	03995	ÁCIDO GIBERÉLICO	100 g/Kg	IV - PT	SUMITOMO CHEMICAL
856	MAXIM XL	09499	FLUDIOXONIL + METALAXYL-M	25 g/l + 10 g/l	III - MT	SYNGENTA PROT. CULT.
372	SUPRACID 400 EC	01898689	METHIDATHION	400 g/l	II - AT	SYNGENTA PROT. CULT.
1146	RODAZIM 500 SC	03406	CARBENDAZIM	500 g/l	III - MT	ROTAM DO BRASIL
1073	TIDY 700	04904	THIOPHANATE-METHYL	700 g/Kg	IV - PT	IHARABRAS S.A.
429	DITHIOBIN 780 WP	01928708	THIOPHANATE-METHYL + MANCOZEB	140 g/Kg + 640 g/Kg	III - MT	IHARABRAS S.A.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria n.º 032/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o teor da Portaria 020/2010/GP/DETRAN-MT publicada no Diário Oficial do Estado em 05/02/2010:

**RESOLVE**

Retificar a referida Portaria, no seu inciso I, onde se lê:

I - Aplicar a penalidade de 60 (noventa) dias de Suspensão ao Servidor

Leia-se

I - Aplicar a penalidade de 60 (sessenta) dias de Suspensão ao Servidor

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2010.

**TEODORO MANSUELO LOPES**  
Presidente do Detran

**PORTARIA Nº. 033 /2010/GP/DETRAN/MT**

"Delega ao servidor Jefferson Luis de Queiroz Assessor Especial, poderes para exercer a função de Ordenador de Despesas em substituição ao servidor Paulo Henrique Lima Marques Coordenador Financeiro e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO, DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11, da Lei 7692 de 1º de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao DETRAN-MT.

**RESOLVE :**

Art. 1º. Delegar ao servidor Jefferson Luis de Queiroz Assessor Especial para juntamente com o Presidente do DETRAN/MT exercer a função de Ordenador de Despesa, nos processos administrativos que não ultrapassem o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em substituição do servidor Paulo Henrique Lima Marques Coordenador Financeiro.

Parágrafo único. A delegação outorgada terá validade de dez meses a contar de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2010.

**TEODORO MANSUELO LOPES**  
Presidente do Detran

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2010/SECITEC/SEEL/SEDUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, o Secretário de Estado de Cultura e o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 que instituiu o Núcleo de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o Decreto nº. 991 de 11 de novembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, além do Decreto n.º 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo:

**Resolvem:**

Art. 1º Designar os servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições, conforme a seguir:

- I - Representante do Comprador;
- Secretária Executiva do Núcleo Sistêmico Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

- II - Pregoeiros:
- FABIO VIEIRA ALVES;
- JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE;
- VERA LUCIA TORÉ NEGRÃO;

- III - Equipe de Apoio:
- Deodato Fernandes da Silva - Membro;
- Donaldto Alves Ferreira - Membro;
- Mauro Sergio Pando - Membro;
- Fernanda Serraglio Baum - Membro;
- Rosane Vieiro Veiga - Membro.

Art. 2º São atribuições do Representante Comprador:

- I - determinar a abertura de licitação na modalidade pregão;
- II - administrar as compras e as contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Administração;
- III - decidir os recursos com atos do pregoeiro;
- IV - homologar o resultado da licitação e promover a formalização do contrato;

Art. 3º São atribuições da equipe técnica e jurídica:  
I – Analisar o Edital de Licitação e verificar se a legislação esta sendo devidamente cumprida.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro:  
I – zelar pela legalidade, moralidades e eficiência do certame licitatório;  
II – consolidar entendimentos visando a celeridade da licitação;  
III – aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o edital juntamente com o Gerente de Licitação;  
IV – determinar a publicidade da licitação na conformidade da legislação;  
V – receber, examinar, e decidir dentro de sua competência sobre recursos;  
VI – determinar a equipe de apoio, o procedimento de credenciamento os interessados em participar do pregão;  
VII – conduzir os procedimentos do recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;  
VIII – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;  
IX – conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;  
X – analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor vencedor;  
XI – adjudicar o objeto do certame licitatório vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;  
XII – propor penalização de fornecedor, no âmbito da seção da licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;  
XIII – determinar a elaboração de ata da seção da licitação por pregão e assinar em conjunto aos participantes da equipe de apoio;  
XIV – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;  
XV – informar sobre recursos interpostos contra seus atos e outros;  
XVI – encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da contratação.

Art. 5º é atribuição da equipe de apoio, assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e sua aplicação:  
I – buscar permanentemente esmerar-se no colhimento da legislação e sua aplicação;  
II – cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestamente legais;  
III – instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;  
IV – operar o sistema de pregão;  
V – lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas do presente e subscrever o termo;  
VI – responsabilizar-se pela montagem do processo e numeração das folhas constantes no mesmo;  
VII – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 6º Fica autorizado a substituição de Pregoeiro, desde que justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.

**Juliana Fiusa Ferrari**  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**Francisco Tarquínio Dalto**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**José Joaquim de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**Vanice Marques**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**Paulo Pitaluga Costa e Silva**  
Secretário de Estado de Cultura

**João Carlos de Souza Maia**  
Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2010/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, o Secretário de Estado de Cultura e o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 que instituiu o Núcleo de Administração Sistemática no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o Decreto nº. 991 de 11 de novembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, além do Decreto n.º 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo:

**Resolvem:**

Art. 1º Designar os servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, responsável pela Licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, para aquisição/contratações de bens e serviços, para o exercício de 2010.

**Comissão Permanente de Licitação**

- FABIO VIEIRA ALVES – Presidente;
- JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE - Membro;
- VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA – Membro;
- FERNANDA SERRAGLIO BAUM – Membro;
- MAURO SERGIO PANDO – Membro.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.

**Juliana Fiusa Ferrari**  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**Francisco Tarquínio Dalto**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**José Joaquim de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**Vanice Marques**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**Paulo Pitaluga Costa e Silva**  
Secretário de Estado de Cultura

**João Carlos de Souza Maia**  
Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

## MT FOMENTO

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

**4º. TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 016/2007/SAD**

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. ARCLEIDY DIAS PEREIRA, brasileiro, casado, profissão Bancário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 071.999/SSP/MT e CPF Nº. 105.957.591-49 e pelo Diretor Administrativo – Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, brasileiro, casado, profissão Economista, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 185.071 SSP/MT e CPF Nº. 001.728.631-04 e, residente a Rua Sá Porto, Quadra 10, Casa 1, Bairro Jardim Petrópolis – Cuiabá-MT - CEP 78.000-090, adere ao **CONTRATO Nº. 016/2007/SAD** e suas posteriores alterações, caso ocorram, existente entre o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD – CNPJ sob Nº. 03.507.415/0004-97** e a **Empresa CAMPOS & TAQUES MAIA Ltda Epp, CNPJ sob Nº. 015.952.971/0001-09**, CONTRATO firmado em 01 de fevereiro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de março de 2007, pag. 01, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem.

**I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA MT FOMENTO
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA = RECURSOS PRÓPRIO (CAPITAL)
- ORGÃO: 20501
- VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), referente à prestação de serviços de mão-de-obra do posto 01 do Governo do Estado de Mato Grosso, estimado para o consumo de diesel, gasolina ou álcool, em cumprimento ao disposto no Contrato Nº. 016/2007/SAD.
- VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 49.434,24 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em cumprimento ao disposto no Contrato Nº. 014/2006/SAD, referente o fornecimento de combustível pela BR Distribuidora aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, "posto 01 do Governo do Estado de Mato Grosso, estimado para o consumo de diesel, gasolina ou álcool".

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão ocorrerão por conta de **RECURSOS PRÓPRIOS DA MT FOMENTO**, conforme descrição abaixo:

ESTIMATIVADO PARA ATENDER A MT FOMENTO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR UNIT. LITROS	VALOR TOTAL LITROS	V. UNIT. MÃO – DE – OBRA	V. TOTAL MÃO-DE-OBRA
01	Óleo Diesel	Litros	400 Litros	4.800	2,2178	10.645,44	0,14	672,00
02	Gasolina Comum ou	Litros	800 Litros	9.600	2,5654	24.627,84	0,19	1.824,00
03	Álcool Comum	Litros	800 Litros	9.600	1,4751	14.160,96	0,19	1.824,00
<b>TOTAL</b>						<b>49.434,24</b>		<b>4.320,00</b>

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2010.

**ARCLEIDY DIAS PEREIRA**  
Diretor Presidente  
MT FOMENTO

**LUIZ CARLOS ARMANI**  
Diretor Administrativo – Financeiro  
MT FOMENTO

**MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS**  
& Taques Maia Ltda Epp

Campos **GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de  
Administração/SAD

## EXTRATO DO TERMO DE POSSE DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 32 do Estatuto Social RESOLVE publicar o Extrato dos Termos de Posse dos Aprovados no Concurso Público – Edital n.º 002/2008-SAD/MT a seguir:

Nome	RG nº.	CPF nº.	Data da Posse	Cargo
Saula Rodrigues da Cruz	1645250-0 SSP/MT	017.839.541-24	01/02/2010	Técnico de Fomento
Mary Milena Taki	1162682-8 SSP/MT	023.677.731-90	01/02/2010	Agente de Fomento
Odiles Reis de Azevedo Junior	1039171-7 SSP/MT	537.299.941-15	01/02/2010	Agente de Fomento
Elton Vinicius Bilhalva Sousa	1521860-0 SSP/MT	020.089.791-80	08/02/2010	Agente de Fomento

A investidura se deu através de Contrato Individual de Trabalho, com prazo de 90 dias a título de experiência, devendo se tornar indeterminado, sob o regime celetista, nos termos do Edital 002/2008. O empossado apresentou todos os documentos exigidos e declarou que preenchia os requisitos para o exercício do cargo para o qual fora aprovado. Declarou, finalmente, ter sido convocado via ofício (ou Edital) expedido em 18/01/2010.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00006/2010

DE: 11/02/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (203057/1) CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES

A Partir de: 18/02/2010 Até 19/03/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (141871) DANIELA CRISTINA SIUTA

Un. Adm: (140236) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES

Processo N.:

Nome: (139867/1) LUCIANO VASCONCELOS AMARAL

A Partir de: 18/01/2010 Até 03/03/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (118854) MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO

Un. Adm: (139505) GER. DE ARRECAD. DO FUNPREV

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00007/2010

DE: 11/02/2010

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 89797/2010

Nome: (38949/4) HUGO BLANCO FILHO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 02/01/1991 Ate 01/01/1996

A Partir de: 22/02/2010 Ate 22/05/2010

Processo N.: 89958/2010

Nome: (59624/2) JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 08/10/1990 Ate 07/10/1995

A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010

Processo N.: 90114/2010

Nome: (207452/1) LUZINETH CONCEICAO SOARES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/02/1997 Ate 31/01/2002

A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00061/2010

DE: 11/02/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (59528/1) INACER FERREIRA CAMARGO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA

A Partir de: 03/02/2010 Até 17/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00060/2010

DE: 11/02/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 580985/2009

Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227

Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009

Nome: (206729/1) LEONARDO MAIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009

Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (11310) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227

Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009

Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227

Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009

Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227

Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009

Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227

Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009

Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00020/2010

DE: 11/02/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 86977/2010

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO SUL

A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA/SINFRA/00005/2010 DE: 11/02/2010  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 73115/2010  
 Nome: (81355/1) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (103277) JOAO ANTUNES MACIEL NETO  
 Un. Adm: (134880) COORD. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00388/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: has  
 Contratado: (139907/2) LEANDRO CARBO  
 CPF: 839.506.561-20  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. - POLITEC  
 A Partir de: 28/01/2010 Até 27/01/2011

CONTRATO/SEJUS/00389/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: has  
 Contratado: (215893/2) JAMYS DA SILVA MOTA  
 CPF: 022.429.161-06  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 01/02/2011

CONTRATO/SEJUS/00390/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: has  
 Contratado: (220040/1) MARGARIDA KOPALSKI  
 CPF: 062.283.159-35  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 22/01/2010 Até 21/01/2011

CONTRATO/SEJUS/00391/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: HAS  
 Contratado: (220041/1) HENRIQUE DE OLIVEIRA PRATES  
 CPF: 925.695.871-68  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 02/02/2011

CONTRATO/SEJUS/00392/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: HAS  
 Contratado: (220042/1) GIULIANO DOS SANTOS ALVES CORREA  
 CPF: 697.528.001-06  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. - POLITEC  
 A Partir de: 15/01/2010 Até 14/01/2011

CONTRATO/SEJUS/00393/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: has  
 Contratado: (220043/1) IVANI BORGES DE SOUZA PEREIRA  
 CPF: 003.381.131-85  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 20/01/2010 Até 19/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00068/2010 DE: 11/02/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 908.59/10 M

Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 13/09/2004 Ate 12/09/2009  
 A Partir de: 05/02/2010 Ate 05/05/2010

Processo N.: 929.39/10. M

Nome: (115864/1) MARCIO TAVARES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009  
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010  
 Processo N.: 925.80/10. M

Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 25/02/2000 Ate 24/02/2005  
 A Partir de: 07/03/2010 Ate 05/04/2010  
 Processo N.: 922.33/10. M

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Ate 18/06/2005  
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 23/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00067/2010 DE: 11/02/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 23/01/2010 Até 21/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00066/2010 DE: 11/02/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 19/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC  
 Un. Adm: (129577) GER. UNID. INTERNACAO PROVISORIA MACULINA  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 22/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (118389/1) FABIO ANTONIO NEVES ALVES  
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 17/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 12/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00065/2010 DE: 11/02/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1f

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL. DE S.J.DO.Q.MARCO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (109659/2) ADERCY MARIA NUNES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT. FEMININA ANA M. DO C. MAY  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (102873/3) ADRIANA LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT. FEMININA ANA M. DO C. MAY  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (217767/1) ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL. PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (129426/3) ALLAN PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (218031/1) ALYSON BRUNO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (218031/1) ALYSON BRUNO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (218031/1) ALYSON BRUNO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217603/1) ANA PAULA NEVES DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217243/2) ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217243/2) ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217243/2) ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217544/1) CLEIDIANE MELO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (144300/10) CLEONICE GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (144300/10) CLEONICE GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (144300/10) CLEONICE GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (144703/3) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (154148) CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (9258/1) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (218030/1) DARLLA CRISTINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA  
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (85335/5) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 07/11/2009 Até 07/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (204518/1) DERVALINO VIANA CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 14/11/2009 Até 14/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (218052/1) DIEGO MORAIS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA  
A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (142117/2) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA  
A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217615/1) ELIZA MARA DE AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217357/1) ELIZETE TEREZINHA MACHADO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (32256/1) ELZA DE AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217552/1) ERCI MARIA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (217390/1) FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (218029/1) FRYTZ STRACK BISNETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (218029/1) FRYTZ STRACK BISNETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (218029/1) FRYTZ STRACK BISNETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (218029/1) FRYTZ STRACK BISNETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (120842/5) IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (217356/1) IVONE TAVARES DE MENESES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (217766/1) JHONATHAN SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (82814/9) JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (82814/9) JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (82814/9) JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (134885/2) JULIO ANTONIO RAZENTE  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 07/11/2009 Até 07/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (118495/1) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (118495/1) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (118495/1) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (218019/1) KLEYTTON GONZAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (091120) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (218019/1) KLEYTTON GONZAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (091120) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (218019/1) KLEYTTON GONZAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (091120) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (111881/2) LEANDRO FREITAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/11/2009 Até 30/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (143262/1) MARCILENE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130923) GERENCIA REG.POLITEC DE PRIMAVERA LESTE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217553/1) MARGARIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (133108/2) MAURIVAN RODRIGUES CHAVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217355/1) PATRICIA ALVES SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217554/1) PATRICIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217759/1) RENATO DE LUNA DANTAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (142292/2) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217763/1) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217354/1) SILVANI MACENA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217623/1) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217363/1) TABATA MARA FERNANDES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217353/1) TANIA DE CASSIA RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217358/1) UANDERSON MENDES PEREIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (203208/2) VALERIA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (203208/2) VALERIA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (203208/2) VALERIA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217365/1) VANESSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217625/1) VANIA FIGUEIREDO SANTANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (65519/2) VIANEY SUZANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (111042/2) WALMIR DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (217757/1) WESLEY SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00027/2010 DE: 11/02/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 52724/2010

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA

Cargo/Função: 10278 - AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN

A Partir de: 25/01/2010

Processo N.: 52724/2010

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA

Cargo/Função: 10278 - AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN

A Partir de: 25/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública



PORTARIA/SEJUS/00026/2010 DE: 11/02/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 048sgc  
 Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE  
 A Partir de: 06/01/2010 Até 04/02/2010  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (131899) ANA LUCIA SERAFIM DA SILVA  
 Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 Processo N.: 56779/2010  
 Nome: (109662/2) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM  
 A Partir de: 11/01/2010 Até 31/03/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (103840) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR  
 Un. Adm: (129496) GER.DE INTELIGENCIA (III)  
 Processo N.:  
 Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (67009) ABMAEL DOS SANTOS  
 Un. Adm: (130869) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)  
 Processo N.: 92235/2010  
 Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
 A Partir de: 06/02/2010 Até 05/03/2010  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Substituído: (69567) MAURO ANDRE BRAGA  
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
 Processo N.: 50264/2010  
 Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (17828) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA  
 Un. Adm: (129917) GER.APOIO ADM.E PENAL CENTRO RESSOC.CBA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00073/2010 DE: 11/02/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS..ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 05/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00070/2010 DE: 11/02/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 92196/2010pjc  
 Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 05/02/2010  
 Processo N.: 10111/2010pjc  
 Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/02/2010  
 Processo N.: 10111/2010pjc  
 Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 08/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00072/2010 DE: 11/02/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/04/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 04/02/2010 Até 13/02/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
 A Partir de: 28/01/2010 Até 26/02/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (17732/1) LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA  
 A Partir de: 09/02/2010 Até 09/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00071/2010 DE: 11/02/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (9044/1) ADAUTO MENDES FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 16/01/2010 Até 16/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 19/01/2010 Até 19/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (9297/1) ADEMIR LUCINIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON  
 A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (9186/1) ADJAR CLAIR SERAFIM DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (9186/1) ADJAR CLAIR SERAFIM DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON  
 A Partir de: 08/01/2010 Até 08/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
 A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (9023/1) ALBANIR BERIGO  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (23553/1) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134279) DELEGACIA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134465) DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (13363/1) ALCIDINO DIONIZIO SOARES  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (25985/1) ALBERY PEREIRA DE SOUSA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (71772/2) ALESANDRO GARCIA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (215771/1) ALEXANDRE VICENTE  
**Cargo/Função:** (2348) DELEGADO DE POLICIA  
**Un. Adm.:** (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (23474/1) ALICE RONDON SANTOS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134589) DELEGACIA MUNICIPAL DE TABAPORA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (25982/1) ALMINDO JOSE DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (25359/1) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 19/01/2010 Até 19/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (13365/1) AMADEUS ALVES DE BORBA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (92200/1) AMILTON DOS SANTOS MACHADO  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (9382/1) AMILTON GARDES  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL  
**Cargo/Função:** (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
**Un. Adm.:** (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (23472/1) ANTONIO JOSÉ POLARI FONSÉCA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (9115/1) APARECIDO CORDEIRO DE LIMA  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (33159/1) AROVALDO JOSE DE CAMARGO  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (21599/1) ARIIVALDO MARTINS DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (16688/1) AROLD VASCONCELOS LUZ  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (14301/1) AUGUSTO FERREIRA FARIAS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (32734/1) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (136229/1) CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/pjc  
**Nome:** (17727/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 67001/10/PJC  
**Nome:** (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p>	<p>Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (118673/2) DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/PJC  Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/PJC  Nome: (96080/1) CINARA CAMPOS DE MORAES MARCOLINO  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO  A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/PJC  Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/PJC  Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (19536/1) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (33796/1) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  A Partir de: 15/01/2010 Até 15/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (105030/8) CLEIDIANE GOMES SETUBAL  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (16335/1) DONATO CATARINO DE CAMPOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/PJC  Nome: (203903/1) CLODUALDO LOPES DE LIMA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/PJC  Nome: (44122/1) CLÁUDIO LIONIS GONZAGA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/PJC  Nome: (44122/1) CLÁUDIO LIONIS GONZAGA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (35646/1) DUQUE DIAS DE CAMPOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (97333/1) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/PJC  Nome: (9420/1) DANIEL SOARES MARTINS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (203966/1) ECLESIASTAS LAZARO DA ROCHA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/PJC  Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (17436/1) EDE ARNALDO FILHO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/PJC  Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/PJC  Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (19524/1) EDI CAMPOS GARCIA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/pjc  Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p>
<p>Processo N.: 67001/10/pjc</p>	<p>Processo N.: 67001/10/EJC  Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</p>

Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (25368/1) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (23549/1) EDVIDES DE FRANÇA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (23923/1) ELI CARLOS BASTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (9078/1) ELSON BENEDITO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (23896/1) ELZA MORAES LUCAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (95850/1) ESYL BORGES MASSENA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (9072/1) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
A Partir de: 16/01/2010 Até 16/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (22817/1) EURIDES PEREIRA RIOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (23794/1) EVA GONÇALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (136621/1) FABRICIO MIRANDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEIÇÃO CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (44121/1) FRANCISCO LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 08/01/2010 Até 08/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (97399/1) GILLLAINE FERREIRA PINA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 29/01/2010 Até 29/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (97364/1) HAIRTON BORGES JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (97364/1) HAIRTON BORGES JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (17457/1) HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER  
A Partir de: 31/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (203584/1) HUGO ANDRÉS LEITÃO CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (25146/1) HÉLIO JOSÉ BASTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 15/01/2010 Até 15/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (34923/1) ILDO ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (203568/1) INAIRA SOFIA BRITO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 11/01/2010 Até 11/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (23421/1) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (108243/1) JAIR DE SOUSA FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 22/01/2010 Até 22/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (9193/1) JESUS RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANÇA E ADOLESCENTE RON

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 09/01/2010 Até 09/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (19528/1) JOANA DARK DA SILVA REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALI JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (95825/1) JOAO ARNOLDO STEINMETZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (16929/1) JOAO BOSCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (23765/1) JOAO CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (17438/1) JOAO OSNI GUIMARAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (8977/1) JOAO SANTANA LUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (21231/1) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (9009/1) JOAQUIM GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA  
A Partir de: 31/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (44099/1) JOSE CESAR CONTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (13370/1) JOSE DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (19531/1) JOSE DOMINGOS MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (17751/1) JOSE PACHECO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (44101/1) JOSE RIBAMAR BEZERRA SA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 24/01/2010 Até 24/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (17297/1) JOSÉ ANTONIO DE DEUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (86820/2) JOVANIA MÁRCIA NOLASCO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (16832/1) JOÃO DA MATA OJEDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (23759/1) JOÃO RODRIGUES SOBRINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (9014/1) JUAREZ DE MESQUITA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133477) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAINHA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (95860/1) JUDITE INES MALLMANN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (92219/1) JUNIR LUIZ DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (38630/1) JURACI GUALBERTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 15/12/2009 Até 15/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (38630/1) JURACI GUALBERTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (19199/1) JURANDIR GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (136319/1) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (119057/2) KLEBER FERRAZ ALBUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (13323/1) LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (25380/1) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANÇA E ADOLESCENTE RON  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (23690/1) LUCILIA MENDES MACHADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133477) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAINHA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (23762/1) LUIZ BRAGA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (23762/1) LUIZ BRAGA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (136460/1) LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (23924/1) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (16934/1) LUIZ FRANCISCO GOMES FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134589) DELEGACIA MUNICIPAL DE TABAPORA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 19/01/2010 Até 19/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (24930/1) MARCOS TADEU CORREA GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (21605/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (67034/1) MAURICIO BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (38711/1) MÁRCIA REGIA DE MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (25391/1) NADI RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (23791/1) NAIRTON ROCHA SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (23772/1) NEIVA JOSE FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (23201/1) NESTOR BRIZIDO DE MORÃES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO  
GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SÁ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO  
GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (203522/1) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (13357/1) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/01/2010 Até 17/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (21295/1) PREVISTO RODRIGUES MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO  
GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRÃO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 31/01/2010 Até 31/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 19/01/2010 Até 19/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (24969/1) RITA DANIELA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010



Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (203835/1) ROBSON ADILLSON BULHOES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (203835/1) ROBSON ADILLSON BULHOES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (136554/1) RODRIGO CÉSAR PEREIRA LEAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (17748/1) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (40228/1) RUI APARECIDO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (23915/1) SAIDE ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
 Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (13324/1) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133485) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/EJC  
 Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/EJC  
 Nome: (16557/1) SEBASTIAO ODIL MARQUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (61867/3) SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/EJC  
 Nome: (19979/1) SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/EJC  
 Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 22/01/2010 Até 22/01/2010

Processo N.: 67001/10/EJC  
 Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/EJC  
 Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/EJC  
 Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133078) DELEGACIA MUNIC. DE ACORIZAL  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/EJC  
 Nome: (38695/1) SILVIO DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010

Processo N.: 67001/10/EJC  
 Nome: (23904/1) SIMIÃO DA SILVA SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
 Nome: (9215/1) SINIVALDO ALVES BARREIROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (23877/1) TEREZA LEINAT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (44141/1) ULISSES RUFINO BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 17/01/2010 Até 17/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
A Partir de: 06/01/2010 Até 06/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  
A Partir de: 06/01/2010 Até 06/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (13326/1) VALDENIR JOSE DE BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/EJC  
Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010  
Processo N.: 67001/10/EJC  
Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 67001/10/EJC  
Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 67001/10/EJC  
Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/EJC  
Nome: (32689/1) WILSON VILA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (97581/1) WILTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/EJC  
Nome: (32713/1) YÉDA DIAS RIBEIRO FANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00037/2010

DE: 11/02/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35262/1) ADEMIR EDSON BECKMANN

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 04/02/2010 Até 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (36758/1) DIONEY PAIXAO DE ASSIS

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL

A Partir de: 26/01/2010 Até 29/01/2010

Processo N.:

Nome: (38094/1) ERLINDO DA CRUZ

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM

A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:

Nome: (73004/1) JEAN FLÁVIO OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 27/01/2010 Até 10/02/2010

Processo N.:

Nome: (208250/1) LUCIO TEIXEIRA NUNES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 17/01/2010 Até 15/02/2010

Processo N.:

Nome: (48496/1) MONICA BENTO DE ASSIS

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2010 Até 05/02/2010

Processo N.º:  
Nome: (36045/1) ODILZA SOARES DO PRADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 04/02/2010 Até 23/02/2010

Processo N.º:  
Nome: (40570/1) RUBIAN LEMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
A Partir de: 29/01/2010 Até 27/02/2010

Processo N.º:  
Nome: (37529/1) SEBASTIAO BEATRES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 28/01/2010 Até 28/03/2010

Processo N.º:  
Nome: (48468/1) VALDECI LUIZ DE LIMA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 06/02/2010 Até 20/02/2010

Processo N.º:  
Nome: (99804/3) VALDINEI LOPES DE ASSUNÇÃO PAIVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 04/02/2010 Até 18/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA/CBM/00007/2010 DE: 11/02/2010  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
Processo N.º: BCG N°030 DE 02/12/2009  
Nome: (52230/1) REINALDO SIDNEY SONAQUE  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
A Partir de: 22/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00006/2010 DE: 11/02/2010  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
Processo N.º: BCG N°030 DE 02/12/2009  
Nome: (52175/1) MARCIO CREY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 22/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00036/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.º:  
Nome: (67246/2) EVERALDO PAULO DE MORAES  
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (41602) CONSUELO DE FATIMA LIMA NUNES  
Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00037/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.º: 1000000572955  
Nome: (84001/17) WERONICA PEREIRA MOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 09/02/2009 Até 29/03/2009  
Qtde Horas: 4

Processo N.º: 1000000572958  
Nome: (84001/17) WERONICA PEREIRA MOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 29/04/2009 Até 25/07/2009  
Qtde Horas: 4  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00038/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.º: 1000000521686  
Nome: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 23/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04328/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.º: 1000000559219  
Contratado: (105641/15) DEVANIR DE ALMEIDA SANTOS  
CPF: 622.818.799-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04329/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.º: 1000000558836  
Contratado: (116257/12) ANIZIO FORTUNATO DE SOUZA  
CPF: 171.680.901-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04330/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.º: 1000000587770  
Contratado: (119817/10) MARIO FARIA DE OLIVEIRA  
CPF: 209.433.851-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04331/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.º: 1000000566476  
Contratado: (128187/8) ELIAS MORAES FEITOSA  
CPF: 797.215.081-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04332/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.º: 1000000545655  
Contratado: (129142/5) JUSIMEIRE PINTO DE QUEIROZ

CPF: 858.717.881-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 17/11/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/04333/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000558830  
 Contratado: (131155/7) LEANDRO OENNING SOARES  
 CPF: 017.580.291-29  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04334/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000559224  
 Contratado: (131167/8) ALMIR GARATINI  
 CPF: 569.888.181-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04335/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000554015  
 Contratado: (133254/5) WALOUVAN BRANDAO SOUZA  
 CPF: 011.780.861-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04336/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566740  
 Contratado: (134684/5) RUBIA GARCIA BARBOSA  
 CPF: 031.462.341-81  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04337/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000554106  
 Contratado: (136714/6) ELIETHE MAXIR PACHECO  
 CPF: 024.836.201-16  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 27/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04338/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000553382  
 Contratado: (137006/7) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA  
 CPF: 474.855.401-06  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04339/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000553355  
 Contratado: (137245/6) JOSE AUGUSTO DE FRANCA  
 CPF: 983.894.241-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/04340/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000588840  
 Contratado: (138883/6) TATIANE DA SILVA BRITO  
 CPF: 747.784.552-15  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 27/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04341/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000588991  
 Contratado: (141530/11) LUCIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 474.050.151-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 20/08/2009 Até 19/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/04342/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000568749  
 Contratado: (142133/4) JOANA DARC NUNES DA MATA  
 CPF: 514.138.251-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04343/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000554090  
 Contratado: (142399/4) REGINALDO MATEUS DOS SANTOS  
 CPF: 027.796.711-22  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04344/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000547680  
 Contratado: (145010/4) FERNANDO BATISTA DOURADOS DE SOUZA  
 CPF: 964.647.471-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/04345/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566719  
 Contratado: (201024/2) ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA  
 CPF: 503.211.021-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSSES CUIABANO  
 Em: 20/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/04346/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000588893  
 Contratado: (201030/5) ELIANA CRISTINA NUNES DE SOUZA  
 CPF: 964.635.031-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 27/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/04347/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000553880  
 Contratado: (204688/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 685.345.072-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 28/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04348/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566582  
 Contratado: (206486/4) EDEMILSON LEBEILEIN  
 CPF: 925.053.179-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/04349/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566698  
 Contratado: (209066/3) ELIEL DOISCH MACEDO  
 CPF: 830.039.591-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
Em: 02/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04350/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000554114  
Contratado: (209787/2) SANDRA APARECIDA DE AVILA TISCHER  
CPF: 889.326.051-49  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 27/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04351/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000559238  
Contratado: (210539/2) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS  
CPF: 856.608.681-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04352/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566587  
Contratado: (211501/2) JOAO SEVERO DA SILVA  
CPF: 274.291.641-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04353/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566239  
Contratado: (211731/2) FLAVIANA APARECIDA DE MORAES  
CPF: 027.182.421-24  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04354/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000588855  
Contratado: (212296/3) EDINARDO ARCANJO DE SOUZA  
CPF: 267.497.001-44  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 27/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04355/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566477  
Contratado: (213189/2) ANTONIO MARCOS DA ROZA  
CPF: 012.834.911-50  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04356/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000558104  
Contratado: (213701/2) IVANILDE RODRIGUES DA CONCEICAO  
CPF: 001.747.973-89  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04357/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000490763  
Contratado: (216464/1) CYNTHIA PEREIRA DOS ANJOS  
CPF: 003.039.691-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 11/08/2009 Até 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/04358/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566452  
Contratado: (217108/2) MARCIANO APARECIDO DA SILVA  
CPF: 039.117.231-05  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
CONTRATO/SEDUC/04359/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000565279  
Contratado: (219423/1) PAULO HENRIQUE FORTES MEZA  
CPF: 688.580.941-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04360/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000565335  
Contratado: (219425/1) THIAGO DO NASCIMENTO  
CPF: 072.739.184-40  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04361/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000558126  
Contratado: (219427/1) JOSE DUTRA RODRIGUES  
CPF: 150.888.632-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04362/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000565396  
Contratado: (219428/1) LUIZ LAURO SOARES PINHO  
CPF: 313.820.638-73  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04363/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566372  
Contratado: (219439/1) ALBERTO GONCALVES DA SILVA  
CPF: 687.800.016-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04364/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566047  
Contratado: (219440/1) WELLITON SILVA FERREIRA  
CPF: 023.394.161-40  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04365/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566058  
Contratado: (219443/1) JHON KENNEDY ALVES DOS SANTOS  
CPF: 040.202.221-18  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04366/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000565056  
Contratado: (219457/1) CLAUDINEI MANOEL DE ANDRADE  
CPF: 956.532.871-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04367/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000558895  
Contratado: (219460/1) ADAO MILTON COSTA  
CPF: 402.915.029-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04368/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000565391  
Contratado: (219461/1) JUNIOR CEZAR CUNHA LUZ  
CPF: 031.908.061-79  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04369/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000565141  
Contratado: (219463/1) PEDRO CARVALHO MARTINS  
CPF: 325.983.271-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04370/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000554160  
Contratado: (219464/1) FABIO LUCIO DA SILVA  
CPF: 008.338.321-23  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04371/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000565000  
Contratado: (219468/1) MANOEL DOS SANTOS  
CPF: 498.264.173-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
CONTRATO/SEDUC/04372/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000565208  
Contratado: (219471/1) PEDRO AUGUSTO DA CRUZ CREMA  
CPF: 034.199.121-02  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04373/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566676  
Contratado: (219513/1) VASCOCELO RIBEIRO DOS SANTOS  
CPF: 691.861.461-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04374/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566676  
Contratado: (219515/1) DEIVID ROCHA DA SILVA  
CPF: 013.593.601-23  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04375/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000566497  
Contratado: (219541/1) CLOVES FERREIRA LOPES  
CPF: 173.071.801-97  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04376/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000565357  
Contratado: (219597/1) JOAO CARLOS ORTIZ DE OLIVEIRA  
CPF: 058.021.249-11  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04377/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000565055  
Contratado: (219644/1) JOSE LEONCIO GONCALVES DOS SANTOS  
CPF: 568.261.761-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04378/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000567169  
Contratado: (219768/1) JORGILANE VAILLANT  
CPF: 890.890.651-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04379/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000567945  
Contratado: (219769/1) JEFERSON SALVINO DE FIGUEIREDO  
CPF: 993.214.591-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04380/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000588877  
Contratado: (89117/21) MARIA AUGUSTA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 862.775.531-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (045055) EEPG ARGÊU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 28/12/2009 Até 27/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04381/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000555919  
Contratado: (92607/18) IUDEMARIO MARQUES GONCALVES  
CPF: 488.674.467-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04382/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000558822  
Contratado: (96663/14) JACY DA SILVA BATISTA  
CPF: 945.093.441-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/04383/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000555925  
Contratado: (99146/10) MANOEL FERREIRA SOBRINHO  
CPF: 326.165.621-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04384/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000521832  
Contratado: (112833/12) VANIA DA SILVA MOREIRA  
CPF: 690.541.001-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
Substituído: (49499) ROZANE MARIA DE FRANCA  
A Partir de: 17/09/2009 Até 26/10/2009

CONTRATO/SEDUC/04385/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000526965  
Contratado: (112833/13) VANIA DA SILVA MOREIRA  
CPF: 690.541.001-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
Substituído: (49499) ROZANE MARIA DE FRANCA  
A Partir de: 27/10/2009 Até 17/11/2009

CONTRATO/SEDUC/04386/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000537551  
Contratado: (201777/3) SANDRA VARGAS DE ARAUJO  
CPF: 463.531.606-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
Substituído: (130549) AURICELIA COSTA  
A Partir de: 03/11/2009 Até 16/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04387/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000588530  
Contratado: (210937/6) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE  
CPF: 005.380.881-92  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
Substituído: (123208) MARY MARCIA DE SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04388/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000531767  
Contratado: (101301/19) MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 351.025.601-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Substituído: (38936) MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA  
A Partir de: 11/11/2009 Até 22/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04389/2010 DE: 11/02/2010

Processo N°: 1000000578607

Contratado: (113355/36) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA  
 CPF: 914.961.951-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
 Substituído: (33397) ADELIA ROSA DA PENHA  
 A Partir de: 10/10/2009 Até 29/10/2009  
**CONTRATO/SEDUC/04390/2010 DE: 11/02/2010**  
 Processo N°: 1000000586463  
 Contratado: (208399/3) ANDREIA CRISTINA DA SILVA  
 CPF: 866.232.571-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 Substituído: (1212) ERIZANE NUNES MOTA  
 A Partir de: 19/11/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/04391/2010 DE: 11/02/2010**  
 Processo N°: 1000000455960  
 Contratado: (208563/3) LUCIAINY DE SOUSA SILVA  
 CPF: 881.365.661-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
 Substituído: (31829) JOSIANI ALVES MOREIRA  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 14/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/04392/2010 DE: 11/02/2010**

Processo N°: 1000000577567  
 Contratado: (209117/3) MARCIANO FERREIRA MACHADO  
 CPF: 006.003.011-92  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA  
 Substituído: (56942) LELIA TEIXEIRA DA SILVA  
 A Partir de: 23/11/2009 Até 08/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/04393/2010 DE: 11/02/2010**

Processo N°: 1000000586990  
 Contratado: (218885/3) MARIA DIVINA SILVA MATOS  
 CPF: 138.555.731-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA  
 Substituído: (1476) SEBASTIANA CAVALCANTE DE SOUSA  
 A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/04394/2010 DE: 11/02/2010**

Processo N°: 1000000578576  
 Contratado: (62734/71) HONORIO LAUCIDIO GALVAO  
 CPF: 502.617.201-63  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
 Substituído: (33397) ADELIA ROSA DA PENHA  
 A Partir de: 10/10/2009 Até 29/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00083/2010 DE: 11/02/2010**  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000000587471  
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2009 Até 31/10/2009  
 Processo N.: 1000000587472  
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009  
 Processo N.: 1000000587473  
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 27/12/2009  
 Processo N.: 1000000587493  
 Nome: (218360/2) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000589635  
 Nome: (46623/12) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 1000000573839  
 Nome: (120265/6) MAURO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 1000000587322  
 Nome: (217104/3) MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 1000000588415  
 Nome: (208547/2) RONALDO ARAUJO PONTES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00084/2010 DE: 11/02/2010**  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 100000030855  
 Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 27/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00085/2010 DE: 11/02/2010**  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000000518924  
 Nome: (140825/11) WILSON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 18/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00086/2010 DE: 11/02/2010**  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000000037667  
 Nome: (209179/2) CLARINDO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009  
 Processo N.: 1000000036309  
 Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 08/06/2009 Até 30/06/2009  
 Processo N.: 1000000036310  
 Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009  
 Processo N.: 1000000036311  
 Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009  
 Processo N.: 1000000036312  
 Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009  
 Processo N.: 1000000036313  
 Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009  
 Processo N.: 1000000036314  
 Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009  
 Processo N.: 1000000518925  
 Nome: (140825/11) WILSON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00087/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 100000574534

Nome: (113764/5) RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 26/10/2009 Até 08/11/2009

Processo N.: 100000574574

Nome: (113764/5) RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 12/11/2009 Até 11/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00088/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 100000566737

Nome: (138906/4) CARLA ANDREIA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE  
A Partir de: 20/11/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00089/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (33216/2) ALZITA LEO ORMOND OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/05/2010

Processo N.:

Nome: (38103/1) ARIELA MARIA FORNAROLLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 06/03/2010

Processo N.:

Nome: (809/1) ARILCE NUNES FERREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (050156) CENTRO ESTADUAL DE EXAMES SUPLETIVOS  
A Partir de: 09/02/2010 Até 02/05/2010

Processo N.:

Nome: (28520/1) CELIA LOPES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (19925/1) CLARICE MARTINHA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
A Partir de: 28/01/2010 Até 13/03/2010

Processo N.:

Nome: (678/1) DIVINA LINA DE BRITTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010

Processo N.:

Nome: (33752/1) ELIANE ROCHA TAVARES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRVO CORREA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (87164/2) ENI BUSS SCHERWINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 19/02/2010

Processo N.:

Nome: (18478/1) EURIPEDES ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:

Nome: (85714/1) GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 04/02/2010 Até 20/03/2010

Processo N.:

Nome: (50603/14) GILMARA CRISTINA ALEXANDRE AREDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (14186/1) IARA BARROS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:

Nome: (36233/1) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 27/01/2010 Até 26/04/2010

Processo N.:

Nome: (77868/2) IRANI ALVES DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 15/02/2010

Processo N.:

Nome: (11717/1) JACIREMA FUGIMOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 02/02/2010 Até 03/03/2010

Processo N.:

Nome: (20083/1) JOAO ANGELO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:

Nome: (4218/1) JORCELINA PEREIRA MENDES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:

Nome: (33978/1) JOSE LEANDRO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 22/02/2010

Processo N.:

Nome: (12203/1) JUILSON BENTO MAIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER  
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:

Nome: (3163/1) JURACI SATURNINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/05/2010

Processo N.:

Nome: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 08/02/2010

Processo N.:

Nome: (31125/1) LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N.:

Nome: (11764/1) LUCIO ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 23/01/2010 Até 21/02/2010

Processo N.:

Nome: (27087/3) MAFALDA LESSI GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:

Nome: (87339/1) MANOEL PAULO DE CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO  
A Partir de: 01/12/2009 Até 12/12/2009

Processo N.:

Nome: (14383/1) MARIA ANUNCIACAO DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:

Nome: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 29/01/2010 Até 29/03/2010

Processo N.:

Nome: (86966/2) MARIA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
A Partir de: 27/01/2010 Até 27/03/2010

Processo N.:

Nome: (36372/1) MARIA DOLORES DE PAULA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 27/01/2010 Até 20/02/2010

Processo N.:

Nome: (15238/1) MARIA IZABEL DA SILVA MATTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (14583/1) MARIA VIEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I



Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 04/02/2010 Até 20/03/2010

Processo N.:  
Nome: (85842/1) MAYSE ROQUE DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 27/01/2010 Até 27/03/2010

Processo N.:  
Nome: (26590/1) MIRABEL PINHEIRO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 24/03/2010

Processo N.:  
Nome: (15068/1) NEIDE MADALENA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010

Processo N.:  
Nome: (20094/1) NEILA MARIA DE ALMEIDA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 27/02/2010

Processo N.:  
Nome: (34055/1) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:  
Nome: (15455/1) PEDROSA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.:  
Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 06/03/2010

Processo N.:  
Nome: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 19/03/2010

Processo N.:  
Nome: (14185/1) SUZETE TERESINHA YULE DE ALENCAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:  
Nome: (55078/2) THELMA CONSOLACAO LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:  
Nome: (33028/1) VANIA REGINA TASCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010

Processo N.:  
Nome: (37218/1) VERA LUCIA CARBO VIZIOLI SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
A Partir de: 30/01/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:  
Nome: (39340/1) VERA LUCIA LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/04/2010

Processo N.:  
Nome: (85322/1) ZIHAD ALI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 27/01/2010 Até 27/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00090/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (39201/13) IRACI DA ROCHA WANZKE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 30/09/2010

Processo N.:  
Nome: (47665/19) TEREZINHA NAIR SCHMITZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 28/01/2010 Até 27/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00091/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (1159/1) ADELUCÉ RODRIGUES MARTINS SOTOLANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENÇO FERUCHI  
A Partir de: 02/02/2010 Até 22/03/2010

Processo N.:  
Nome: (22539/1) ADILES MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 11/01/2010 Até 11/03/2010

Processo N.:  
Nome: (84443/1) CASSIA ERIKA LEMOS  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Un. Adm: (148148) GERÊNCIA DE MANUTENCAO DE MATERIAL ESCOLAR  
A Partir de: 23/01/2010 Até 22/04/2010

Processo N.:  
Nome: (29207/1) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 27/01/2010 Até 26/04/2010

Processo N.:  
Nome: (67142/1) FILINDA LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 02/02/2010 Até 10/06/2010

Processo N.:  
Nome: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 07/06/2010

Processo N.:  
Nome: (32977/1) MARIA DE JESUS BERTOLLA SCHIAVAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00092/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (85122/1) ISABEL PIRES SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
A Partir de: 28/01/2010 Até 26/07/2010

Processo N.:  
Nome: (76348/8) SEOMAR PEIXOTO PIMENTEL RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 21/01/2010 Até 19/07/2010

Processo N.:  
Nome: (110320/13) SILVIA CRISTINA CERINI TREVISAN FRAGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 01/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SETECS/00047/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.:  
Contratado: (220033/1) JOSIANE KATIUCCIA NUNES DE SOUZA  
CPF: 996.070.181-68  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 27/12/2010

CONTRATO/SETECS/00048/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.:  
Contratado: (220035/1) JUCIANE PATRICIA DA COSTA  
CPF: 690.137.721-53  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 27/12/2010

CONTRATO/SETECS/00049/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.:  
Contratado: (220037/1) JUCIMARA POMBO DE SOUZA  
CPF: 008.773.311-03  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SETECS/00050/2010** DE: 11/02/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (220038/1) PAMELA SALES URMANN  
 CPF: 010.551.381-45  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 27/12/2010

**CONTRATO/SETECS/00051/2010** DE: 11/02/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (220039/1) CARLA APARECIDA MIRANDA CAMARGO  
 CPF: 020.407.151-85  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

**CONTRATO/SETECS/00052/2010** DE: 11/02/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (220044/1) GILVONEI RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 495.414.471-04  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 27/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SES/00602/2010** DE: 11/02/2010  
 Processo N°: 74123/2009  
 Contratado: (131856/3) ADEMIR DE OLIVEIRA  
 CPF: 230.921.571-68  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 Em: 01/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA/SES/00041/2010** DE: 11/02/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Regime de Plantão SUS  
 Processo N.: 92556/10  
 Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE  
 A Partir de: 10/01/2006 Até 31/03/2008  
 Processo N.: 92556/10  
 Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE  
 A Partir de: 01/04/2008 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00106/2010** DE: 11/02/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 923306/2009  
 Nome: (127135/3) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (138355/3) ADRIANE ROGLIN  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 17/04/2009 Até 17/04/2009  
 Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
 Processo N.: 6264/2010  
 Nome: (112079/3) ALBEIRO MIRANDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 923301/2009  
 Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 923297/2009  
 Nome: (205311/1) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
 Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (207095/1) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 6255/2010  
 Nome: (138489/2) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 07/07/2009 Até 07/07/2009  
 Processo N.: 923328/2009  
 Nome: (138489/2) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
 Processo N.: 880024/2009  
 Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE  
 A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009  
 Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 923318/2009  
 Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009  
 Processo N.: 923334/2009  
 Nome: (122711/3) ANA CRISTINA AMARAL TORRES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
 Processo N.: 838433/09  
 Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 923334/2009  
 Nome: (73702/4) ANA MARIA TORRACCA LEVY  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
 Processo N.: 827540/2009  
 Nome: (138417/3) ANDERSON VILMAR STROHER  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 19/10/2009 Até 19/10/2009  
 Processo N.: 923319/2009  
 Nome: (127505/3) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 923319/2009  
 Nome: (127132/3) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 923298/2009  
 Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 923318/2009  
 Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
 Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG. SORRISO  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
 Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (143379/1) CARLA HERTER  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 857826/2009  
 Nome: (209134/1) CARLA MAYUMI TOYOTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
 Processo N.: 867305/2009  
 Nome: (110335/2) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (110335/2) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 867305/2009  
 Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
 Processo N.: 923319/2009  
 Nome: (127834/3) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 838433/2009  
Nome: (81987/1) CATARINA ROQUE DE ASSIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
Processo N.: 857826  
Nome: (138386/2) CIRO PINHEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 923288/2009  
Nome: (117040/1) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 12/06/2009 Até 12/06/2009  
Processo N.: 827580/2009  
Nome: (138444/2) CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.: 857826/2009  
Nome: (124223/3) CLAUDINEY ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009  
Processo N.: 6282/2010  
Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 863593/2009  
Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 923290/2009  
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009  
Processo N.: 6213/2010  
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 863593/2009  
Nome: (58323/3) CLEUDES TERESINHA FIORI MAIER  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 6213/2010  
Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 827578/2009  
Nome: (206801/1) CRISTIANE ROSA CARBO BONFIM  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 827578/2009  
Nome: (206801/2) CRISTIANE ROSA CARBO BONFIM  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009  
Processo N.: 827578/2009  
Nome: (206801/2) CRISTIANE ROSA CARBO BONFIM  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 863593/2009  
Nome: (208479/1) DAIANE APARECIDA CANANI CAMPOS FIGHERA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 923297/2009  
Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 13/06/2009 Até 13/06/2009  
Processo N.: 880024/2009  
Nome: (94016/1) DAMIÃO BEZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 867305/2009  
Nome: (210306/1) DEBORA KELLY DI DOMENICO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 11/04/2009 Até 11/04/2009  
Processo N.: 904549/2009  
Nome: (210306/1) DEBORA KELLY DI DOMENICO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 6255/2010  
Nome: (132003/3) DHIEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 24/07/2009 Até 24/07/2009  
Processo N.: 923328/2009  
Nome: (132003/3) DHIEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 12/06/2009 Até 12/06/2009  
Processo N.: 880024/2009  
Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137022) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO B

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 925178/2009  
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
Processo N.: 813784/2009  
Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 857826/2009  
Nome: (125143/3) EDIVALDO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.: 904549/2009  
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 21/05/2009 Até 21/05/2009  
Processo N.: 6264/2010  
Nome: (114253/3) ELIANA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009  
Processo N.: 838433/2009  
Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO  
A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009  
Processo N.: 923296/2009  
Nome: (138480/2) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 09/06/2009 Até 09/06/2009  
Processo N.: 923306/2009  
Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 863593/2009  
Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 923290/2009  
Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 925172/2009  
Nome: (96680/2) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 07/06/2009 Até 07/06/2009  
Processo N.: 857826/2009  
Nome: (124783/3) EMERSON LUIZ DE AMORIM  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.: 925178/2009  
Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 863593/2009  
Nome: (207084/1) ERICA FERNANDA RAMOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009  
Processo N.: 923290/2009  
Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 867305/2009  
Nome: (106889/1) EROCI DE AQUINO PILAR  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 11/04/2009 Até 11/04/2009  
Processo N.: 904549/2009  
Nome: (106889/1) EROCI DE AQUINO PILAR  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 09/05/2009 Até 09/05/2009  
Processo N.: 863593/2009  
Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 880024/2009  
Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.: 6264/2010  
Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 265/2010  
Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 904549/2009  
Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 04/05/2009 Até 04/05/2009  
Processo N.: 880024/2009

Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009  
Processo N.: 925172/2009

Nome: (133592/3) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIÁ  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
Processo N.: 923296/2009

Nome: (133594/3) FLAVIA GARCIA PIRES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
Processo N.: 827534/2009

Nome: (114210/3) FRANCIMERY LIMA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.: 827534/2009

Nome: (114210/3) FRANCIMERY LIMA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 11/09/2009 Até 11/09/2009  
Processo N.: 923319/2009

Nome: (111933/3) FRANCISCA ARCANJO DE DEUS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 16/06/2009 Até 16/06/2009  
Processo N.: 923296/2009

Nome: (111827/3) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009  
Processo N.: 838433/2009

Nome: (81986/1) FRANCISCO XAVIER ROSA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 925178/2009

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 923319/2009

Nome: (138482/2) GIRLANE COELHO PARE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 6277/2010

Nome: (138454/3) GLEDSON PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.: 925178/2009

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 923297/2009

Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009  
Processo N.: 604658/2009

Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.: 838433/2009

Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
Processo N.: 496/2010

Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 06/12/2009 Até 06/12/2009  
Processo N.: 6255/2010

Nome: (133593/3) HELIO FERREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 16/07/2009 Até 16/07/2009  
Processo N.: 923328/2009

Nome: (133593/3) HELIO FERREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009  
Processo N.: 727217/2009

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 923288/2009

Nome: (43705/2) HERALDO SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
Processo N.: 867305/2009

Nome: (114529/2) HOMERINA TEREZINHA PINTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 904549/2009

Nome: (114529/2) HOMERINA TEREZINHA PINTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/05/2009 Até 04/05/2009  
Processo N.: 867305/2009

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 904549/2009

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 05/05/2009 Até 05/05/2009  
Processo N.: 867305/2009

Nome: (127509/2) IDIRLENE CASARIN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 20/04/2009 Até 20/04/2009  
Processo N.: 508/2010

Nome: (125276/1) IRIA MARILENE DA SILVA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151394) GER.DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009  
Processo N.: 728000/2009

Nome: (138447/2) IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009  
Processo N.: 923295/2009

Nome: (138447/2) IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 6255/2010

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 12/07/2009 Até 12/07/2009  
Processo N.: 923328/2009

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 26/06/2009 Até 26/06/2009  
Processo N.: 863593/2009

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 863593/2009

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009  
Processo N.: 863593/2009

Nome: (210307/1) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 923334/2009

Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 904549/2009

Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 20/05/2009 Até 20/05/2009  
Processo N.: 867305/2009

Nome: (118192/2) JAQUELINE DE CASTRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 904549/2009

Nome: (118192/2) JAQUELINE DE CASTRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 867305/2009

Nome: (110342/2) JEAN CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 904549/2009

Nome: (110342/2) JEAN CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 904549/2009

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 28124/2010

Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 06/03/2009 Até 06/03/2009  
Processo N.: 923309/2009

Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009  
Processo N.: 6277/2010

Nome: (215027/1) JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 16/07/2009 Até 16/07/2009  
Processo N.: 28124/2010

Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 08/03/2009 Até 08/03/2009  
Processo N.: 923309/2009

Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 6264/2010  
 Nome: (214651/1) JOSE EDUARDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.: 923301/2009  
 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 10/06/2009

Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 30/05/2009 Até 30/05/2009

Processo N.: 495/2010  
 Nome: (73972/1) JOSUE PULCHERIO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 727372/2010  
 Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009

Processo N.: 923301/2009  
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 6264/2010  
 Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 923298/2009  
 Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 6213/2010  
 Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 736783/2009  
 Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135780) GER. SIST. DE INF. EM VIGILANCIA DA SAUDE  
 A Partir de: 07/08/2009 Até 07/08/2009

Processo N.: 923306/2009  
 Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 857826/2009  
 Nome: (214627/1) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009

Processo N.: 6264/2010  
 Nome: (214851/1) LAUCIENE VARGAS PIMENTEL  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.: 6213/2010  
 Nome: (94508/1) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009

Processo N.: 727847/2009  
 Nome: (94508/1) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009

Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 08/05/2009 Até 08/05/2009

Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 923288/2009  
 Nome: (207607/1) LETICIA DE MORAES FRANCO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 923334/2009  
 Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009

Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 857826/2009  
 Nome: (138574/2) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (42196/2) LOURDES PEREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 07/04/2009 Até 07/04/2009

Processo N.: 923306/2009  
 Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009

Processo N.: 605093/2009  
 Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTE  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 612820/2009  
 Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTE  
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 923319/2009  
 Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009

Processo N.: 910644/2009  
 Nome: (111787/3) LUCIANA FRANCA MENDES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP. REG. SORRISO  
 A Partir de: 19/05/2009 Até 19/05/2009

Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 16/04/2009 Até 16/04/2009

Processo N.: 689973/2009  
 Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES VILARINHO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (207086/1) LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 28124/2010  
 Nome: (106825/1) LUCINÉIA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 06/03/2009 Até 06/03/2009

Processo N.: 497/2010  
 Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 07/12/2009 Até 07/12/2009

Processo N.: 6255/2010  
 Nome: (207608/1) LUZIA HILARIO PEDROSO LINO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.: 605091/2009  
 Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELO  
 A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009

Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 6264/2010  
 Nome: (112115/3) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/07/2009

Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP. REG. SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 923297/2009  
 Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (114533/2) MARCEL STEVANATO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 6264/2010  
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 923298/2009  
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 07/06/2009 Até 07/06/2009

Processo N.: 923296/2009  
 Nome: (111855/3) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 06/06/2009 Até 06/06/2009

Processo N.: 923297/2009  
 Nome: (94033/1) MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 923290/2009  
 Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 06/06/2009 Até 06/06/2009  
 Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
 Processo N.: 925178/2009  
 Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 923306/2009  
 Nome: (127136/3) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 29/06/2009 Até 29/06/2009  
 Processo N.: 923334/2009  
 Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 22/06/2009  
 Processo N.: 928112/2009  
 Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
 Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
 Processo N.: 827605/2009  
 Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
 Processo N.: 827605/2009  
 Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
 Processo N.: 6213/2010  
 Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 28124/2010  
 Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
 Processo N.: 923309/2009  
 Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 22/06/2009  
 Processo N.: 923318/2009  
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 06/06/2009 Até 06/06/2009  
 Processo N.: 925178/2009  
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
 Processo N.: 923290/2009  
 Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 19/06/2009 Até 19/06/2009  
 Processo N.: 923318/2009  
 Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 23/06/2009 Até 23/06/2009  
 Processo N.: 686939/2009  
 Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 838433/2009  
 Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 605084/2009  
 Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 787976/09  
 Nome: (81857/1) NILSON BASTOS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009  
 Processo N.: 923295/2009  
 Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009  
 Processo N.: 805469/2009

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
 Processo N.: 923295/2009  
 Nome: (94416/1) ODITHE LUCATELLI CURVO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 857826/2009  
 Nome: (123372/4) OLIVER GUILHERME DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009  
 Processo N.: 923288/2009  
 Nome: (31261/2) ONIVALDO SIMOES GARCIA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
 Processo N.: 880024/2009  
 Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
 Processo N.: 857826/2009  
 Nome: (125123/3) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009  
 Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (51757/5) PAULO CESAR FERREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 04/05/2009  
 Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
 Processo N.: 880024/2009  
 Nome: (63795/1) PEDRO PAULO RONDON  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
 Processo N.: 827611/2009  
 Nome: (126121/3) RAQUEL LAURE CARDOSO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
 Processo N.: 827611/2009  
 Nome: (126121/3) RAQUEL LAURE CARDOSO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
 Processo N.: 827611/2009  
 Nome: (126121/3) RAQUEL LAURE CARDOSO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
 Processo N.: 827611/2009  
 Nome: (126121/3) RAQUEL LAURE CARDOSO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
 Processo N.: 923288/2009  
 Nome: (94427/2) REINALDO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
 Processo N.: 867305/2009  
 Nome: (138425/1) RENATA MATTOS COLLARES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 06/04/2009 Até 06/04/2009  
 Processo N.: 904549/2009  
 Nome: (138425/1) RENATA MATTOS COLLARES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 12/05/2009 Até 12/05/2009  
 Processo N.: 6282/2010  
 Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 28124/2010  
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 10/03/2009 Até 10/03/2009  
 Processo N.: 923309/2009  
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009  
 Processo N.: 28124/2010  
 Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009  
 Processo N.: 923309/2009  
 Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
 Processo N.: 28124/2010  
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009  
 Processo N.: 923309/2009  
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 08/06/2009 Até 08/06/2009  
Processo N.: 880024/2009  
Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.: 605139/2009  
Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
Processo N.: 690045/2009  
Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 07/07/2009 Até 07/07/2009  
Processo N.: 923306/2009  
Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009  
Processo N.: 727965/2009  
Nome: (94498/1) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009  
Processo N.: 663144/2009  
Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 663144/2009  
Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 663144/2009  
Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 663144/2009  
Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 923290/2009  
Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 13608/2010  
Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009  
Processo N.: 827582/2009  
Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
Processo N.: 827582/2009  
Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 923288/2009  
Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 07/06/2009 Até 07/06/2009  
Processo N.: 904549/2009  
Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 04/05/2009 Até 04/05/2009  
Processo N.: 923319/2009  
Nome: (127130/3) SILVANA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 904549/2009  
Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137480) GER.DE APOIO LOGÍSTICO HOSP.REG.DE SORRISO  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
Processo N.: 904549/2009  
Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
Processo N.: 857826/2009  
Nome: (124218/3) SILVIO LUIZ SOARES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.: 880024/2009  
Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009  
Processo N.: 605143/2009  
Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009  
Processo N.: 612870/2009  
Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 605142/2009  
Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 612873/2009  
Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009  
Processo N.: 513/2010  
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151394) GER.DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 686779/2009  
Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 05/07/2009 Até 05/07/2009  
Processo N.: 750052/2009  
Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 16/08/2009 Até 16/08/2009  
Processo N.: 923301/2009  
Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 29/06/2009 Até 29/06/2009  
Processo N.: 904549/2009  
Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
Processo N.: 923297/2009  
Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009  
Processo N.: 923290/2009  
Nome: (118496/1) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 06/06/2009 Até 06/06/2009  
Processo N.: 904549/2009  
Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 6255/2010  
Nome: (138582/2) THIAGO BORGES DE MATTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 23/07/2009 Até 23/07/2009  
Processo N.: 923328/2009  
Nome: (138582/2) THIAGO BORGES DE MATTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
Processo N.: 6277/2010  
Nome: (132082/2) THIAGO DE MEDEIROS DELUQUI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 605168/2009  
Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 827575/2009  
Nome: (114209/3) VALDEMIR JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 736785/2009  
Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM.ANALISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMIA  
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009  
Processo N.: 923306/2009  
Nome: (138490/2) VALDINEI ANDRE BARBOSA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 686999/2009  
Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 923301/2009  
Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
Processo N.: 28124/2010  
Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
Processo N.: 923309/2009  
Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 28124/2010  
Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009  
Processo N.: 923309/2009  
Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 923319/2009  
Nome: (132180/3) VILMA DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 923306/2009  
Nome: (112131/3) VIVIAN THAIS TIECHER  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 925172/2009  
Nome: (203064/2) VIVIANE TYUJO FERNANDES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 27/06/2009 Até 27/06/2009  
Processo N.: 857826/2009  
Nome: (138578/2) WAGNER FELIX BISPO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 923301/2009  
Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 13/06/2009 Até 13/06/2009  
Processo N.: 686968/2009  
Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 904549/2009  
Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOURLART  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 07/05/2009 Até 07/05/2009  
Processo N.: 867305/2009  
Nome: (127835/2) ZILMARA VALERIA PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 904549/2009  
Nome: (127835/2) ZILMARA VALERIA PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/05/2009 Até 04/05/2009  
Processo N.: 504/2010  
Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00107/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 612702/2009  
Nome: (81986/1) FRANCISCO XAVIER ROSA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (137014) DIR. G. GEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO  
A Partir de: 04/01/2009 Até 04/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00108/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (98509/1) DALVA LEILA DA ROCHA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/02/2010 Até 07/02/2010  
Processo N.:  
Nome: (47849/2) JOSE ROBERTO SERRA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137006) CENTRO INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTE  
A Partir de: 05/02/2010 Até 06/03/2010  
Processo N.:  
Nome: (42128/1) LOURDES FRANÇA THOMAZ DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (150983) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
A Partir de: 02/02/2010 Até 16/02/2010  
Processo N.:  
Nome: (34055/2) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00109/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F. TORTORELLI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC DO SUS

A Partir de: 05/02/2010 Até 06/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00110/2010 DE: 11/02/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 577311/2009  
Nome: (42033/1) SINELUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/12/2001 Ate 13/12/2006  
A Partir de: 08/12/2009 Ate 05/02/2010  
Processo N.: 577311/2009  
Nome: (42033/1) SINELUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/12/1996 Ate 13/12/2001  
A Partir de: 09/09/2009 Ate 07/12/2009  
Processo N.: 577311/2009  
Nome: (42033/1) SINELUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/12/1991 Ate 13/12/1996  
A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00609/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.: 74122/2010  
Contratado: (207086/1) LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 989.808.071-04  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
Em: 01/02/2010  
CONTRATO/SES/00610/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.: 86672/2010  
Contratado: (207096/1) CAROLINE ALVES DA SILVA  
CPF: 020.345.601-75  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
Em: 31/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00611/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.: 899093/2009  
Contratado: (207096/2) CAROLINE ALVES DA SILVA  
CPF: 020.345.601-75  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00612/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.: 81240/2009  
Contratado: (208510/1) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO  
CPF: 629.891.031-04  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
Em: 03/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00613/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.: 899093/2009  
Contratado: (208514/2) EDERSON ROBERTO PERIN  
CPF: 784.470.381-49  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00616/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.: 899091/2009  
Contratado: (220001/1) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO  
CPF: 629.044.349-68



Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SES/00617/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.º: 899093/2009  
Contratado: (220025/1) CRISLAINE SPONCHIADO  
CPF: 013.123.981-32  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SES/00618/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.º: 899093/2009  
Contratado: (220026/1) JOSIANA DASSI DE COSTA  
CPF: 006.058.760-10  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SES/00619/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.º: 684869/2009  
Contratado: (220032/1) WAGNER COLI BUENO  
CPF: 040.788.646-00  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SES/00620/2010 DE: 11/02/2010  
Processo N.º: 684869/2009  
Contratado: (71118/5) EDMILSON JOSE MOCCI GAIARDONI  
CPF: 914.476.239-91  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00603/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.º: 899093/2009  
Contratado: (137563/2) RITA DE FATIMA TONHII  
CPF: 006.865.269-02  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SES/00604/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.º: 684869/2009  
Contratado: (138395/3) ANA LUCIA DIAS CAMPANHOLO  
CPF: 225.978.628-60  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SES/00605/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.º: 684869/2009  
Contratado: (138396/2) JOAO PAULO FERREIRA  
CPF: 030.425.469-00  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SES/00606/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.º: 684869/2009  
Contratado: (138413/3) ALINY CRISTINE LAPPE  
CPF: 030.962.869-57  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SES/00607/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.º: 684869/2009  
Contratado: (138436/2) HELIO SERGIO ALVES BRAGA  
CPF: 894.766.111-20  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SES/00608/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.º: 899093/2009  
Contratado: (143386/2) MARIELLI MACHADO KAMINSKI  
CPF: 961.028.880-49  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00111/2010 DE: 11/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.º: 915285/2009

Nome: (114241/3) LUCIANA BONADIMAN MACHADO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 872915/2009

Nome: (218673/1) LUDYMILLA OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.º: 915534/2009

Nome: (143244/1) NEIDE TEREZINHA DE BRAZIL RIFFEL

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 09/03/2010

Processo N.º: 26490/2010

Nome: (109810/4) NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 916217/2009

Nome: (114519/3) PAULO DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 917986/2009

Nome: (118175/3) RENATO DAVILA BAYER  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 6050/2010

Nome: (111858/3) ROBERTO DE SABOIA BICUDO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 911791/2009

Nome: (111019/3) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 916390/2009

Nome: (212242/1) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 918000/2009

Nome: (214602/1) RUBIA ADRIANE STEIN PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 916470/2009

Nome: (110417/4) SELMIRA GUBERT DE LIMA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 927547/2009

Nome: (108982/4) SHEILA RENATA CASSIANO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 916479/2009

Nome: (215984/1) SILVANA TRES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 916487/2009

Nome: (49881/5) SONIA DALA RIVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 911760/2009

Nome: (214640/1) VAGNER LOPES MACEDO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 911743/2009

Nome: (215030/1) VALDIR MILANI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 29067/2010

Nome: (218178/1) VALERIA KAROLINE BENDER  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 28314/2010

Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Processo N.º: 29067/2010

Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Processo N.º: 29067/2010

Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Processo N.º: 29067/2010

Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Processo N.º: 29067/2010

Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Processo N.º: 29067/2010

Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Processo N.º: 29067/2010

Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Processo N.º: 29067/2010

Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Processo N.º: 29067/2010

Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Nome: (131228/3) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929854/2009

Nome: (210307/1) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929591/2009

Nome: (114797/3) LUIZ CARLOS MENDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929500/2009

Nome: (218054/1) MARIA ISABEL BANNACH  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 930113/2009

Nome: (124221/3) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 930151/2009

Nome: (208584/1) RENATA SILVA PIETRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 10/11/2010  
Processo N.: 928859/2009

Nome: (206844/2) SEBASTIANA ADRIANA DO NASCIMENTO BARBOSA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929680/2009

Nome: (206898/1) TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 14/09/2010  
Processo N.: 929566/2009

Nome: (131222/3) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 930250/2009

Nome: (131226/3) VIVIANE LAMONICA BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00614/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.: 74136/2010  
Contratado: (214944/1) SERGIO CARVALHO COSTA  
CPF: 002.471.101-24  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
Em: 01/02/2010  
CONTRATO/SES/00615/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.: 74455/2010  
Contratado: (214969/1) GICELE CRISTINE DE ALCANTARA  
CPF: 923.056.521-00  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
Em: 28/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00016/2010 DE: 11/02/2010  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (83185/1) MARIA AMELIA DE LARA AIRES FARIA BRAGA  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00012/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.: 010/2010  
Contratado: (13845/5) ROSA MARIA MODESTO CAGNONI  
CPF: 705.643.458-49  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 25/01/2010 Até 30/07/2010  
CONTRATO/UNEMAT/00013/2010 DE: 11/02/2010

Processo N.: 009/2010  
Contratado: (89894/8) HEBIA TIAGO DE PAULA  
CPF: 964.349.371-72  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 25/01/2010 Até 30/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00007/2010 DE: 11/02/2010

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 201000306

Nome: (68753/3) BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 18/01/2010 Até 16/02/2010  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (58989) RENE RODRIGUES  
Un. Adm: (142182) DIRETORIA DE FISCALIZACAO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00008/2010 DE: 11/02/2010

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 201000103

Nome: (16173/2) RITA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
A Partir de: 20/02/2010 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00009/2010 DE: 11/02/2010

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 201000522

Nome: (16524/2) TANIA FERRER KALIX PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS  
A Partir de: 04/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ/MT

### INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00006/2010 DE: 11/02/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
Processo N.: 75175/10

Nome: (109736/1) ROBSON GARAGORRY DA ROSA  
Cargo/Função: 3870 - FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (056863) UNID. LOC. DE EXEC. DE PORTO ESPERIDIAO  
A Partir de: 10/02/2010 Ate 09/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00019/2010

DE: 11/02/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 52/2010

Nome: (123192/2) LEDA MARIA PEREIRA LEITE

A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (209182) LUIZ FERNANDES DE ARAUJO FILHO

Un. Adm: (103519) 23, JUARA

Processo N.: 545/2009

Nome: (126593/1) MARCOS VINICIUS LIMA DA ROCHA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (128586) EDUARDO MORENO DE SOUZA

Un. Adm: (102857) GER. DE INSP. TEC. VEICULAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

### INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

##### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 034/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 034/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para Obras Complementares do Anexo do Prédio da SEMA, no Município de Cuiabá, por motivo de ordem operacional teve sua realização ADIADA para o dia 05 de março de 2010 às 14:30 horas, o protocolo de solicitação de Visita e o recolhimento de Caução até o dia 26.02.2010 e a Visita Técnica será no dia 01.03.2010. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

##### RESULTADO JULGAMENTO RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, a Comissão de Licitação DEFERIU o recurso interposto pela empresa HERBERT MORA CASELLA, tornando-a HABILITADA para prosseguir no certame licitatório para serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, nas Rodovias: MT-338 e MT-325, Trecho: Juara – Rio dos Peixes, Juara – Entº MT-328, numa extensão de 75,0 Km e 43,0 Km. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

##### RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, comunica o resultado da fase de classificação das propostas de preços das empresas participantes na licitação para serviços de reconstrução de ponte de madeira, Tipo I, na Rodovia MT-107, Trecho: Entº BR-364 (Alto Garças) – Divisa Alto Garças/Guiratinga – Cafelândia do Leste, sobre o Rio Garças (54,0m) e Córrego Café (54,0m).

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA.

CONSTRUTORA BRASIL LTDA.

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

##### RESULTADO JULGAMENTO RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, a Comissão de Licitação DEFERIU o recurso interposto pela empresa MARILENE CAMARGO & CIA LTDA, tornando-a HABILITADA para prosseguir no certame licitatório para serviços de reforma e ampliação de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Entº MT-241 – Comunidade Água Fina, sobre os Córregos: São José (30,0m) e Água Fina (60,0m). Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

##### RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 097/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, comunica o resultado da fase de classificação das propostas de preços das empresas participantes na licitação para serviços de reconstrução e reforma parcial de pontes de madeira, nas Rodovias: MT-208 e MT-419, Trecho: Alta Floresta – Nova Monte Verde – Rio Juruena e Entº MT-010 – Entº MT-325, sobre os Córregos: Fazenda Juventude (12,0m), Fazenda Chão de Estrela (12,0m), Epitácio (12,0m), Antena de Trivelato (12,0m), Ponte Torta (18,0m) e Machado (12,0m).

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.

O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

CONSTRUTORA BRASIL LTDA.

CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:**

SM CONSTRUTORA LTDA.

CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infraestrutura

## SEJUSP

### JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### SEJUSP/MT

##### AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

**OBJETO:** Aquisição de veículo **Tipo Ambulância** destinado atender o Sistema Prisional, conforme especificações contidas no Edital nº 001/2010/SEJUSP/MT.

**DATA:** 02/03/2010

**HORÁRIO:** 08h30min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 03

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa

## SETECS

### TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ESTADO DE MATO GROSSO

##### SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/SENA/SETECS

**CREDECENCIAMENTO:** das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 26 de fevereiro de 2010.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 9:00h (nove horas) do dia 26 de fevereiro de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Contratação de empresa especializada na locação de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário, para atender a SETECS, conforme especificação constante no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: [licitacaosena@sad.mt.gov.br](mailto:licitacaosena@sad.mt.gov.br).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

Lisandra G. Xavier  
Pregoeira Oficial

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### AVISO

#### RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO

**CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº. 01/2009**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832297/2009)**

O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO (INTERMAT) através da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n. 139/2009, torna público para conhecimento dos interessados em geral e dos licitantes em particular a retificação do item sub-item n. 2.2 e Anexo II do Edital, fixando-se o valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), como valor global máximo.

Por conseguinte, e para que não haja prejuízo aos licitantes, fica convocada para o dia 04 de Março de 2010, Quinta-Feira, a partir das 09:00 horas, na sede da Assessoria Jurídica (ASJUR) do INTERMAT, a sessão de abertura do processo licitatório, ratificando que os licitantes deverão observar estritamente o disposto no Edital quanto a apresentação dos Envelopes de Habilitação e Proposta, especialmente quanto as certidões dentro do prazo de validade.

Maiores esclarecimentos na Comissão Especial de Licitação, situada na Assessoria Jurídica (ASJUR), sito na Rua Ceres, s/n, Térreo, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT., fone: (65) 3613-6138.

Cuiabá-MT., 11 de Fevereiro de 2010.

Marco Túlio de Araújo  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

#### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2010 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 04/2010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:45h do dia 08 de fevereiro de 2.010 e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOSÉ ALMIR DE MELLO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 08 de fevereiro de 2.010.

PAULO DE CARVALHO COUTO  
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO  
Presidente- INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

#### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2010 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 03/2010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30h do dia 08 de fevereiro de 2.010 e que sagrou-se vencedor o Sr. **FABIANO PIVETTA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 08 de fevereiro de 2.010.

PAULO DE CARVALHO COUTO  
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO  
Presidente- INTERMAT

#### INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:30h(Quinze horas, trinta minutos) do dia 15 de março do ano de 2.010. Conc.Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.290,9334 ha (Dois mil, duzentos e noventa hectares, noventa e três ares, trinta e quatro centiares), situado no município de UNIÃO DO SUL/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº1.579 –Livro 2- Fis. 01F – Cart. do 1º Ofício da Comarca de CLÁUDIA/MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 10 de fevereiro de 2.010.

PAULO DE CARVALHO COUTO  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

#### INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:00h(Quinze horas) do dia 15 de março do ano de 2.010. Conc.Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.051,2247 ha (Dois mil, cinqüenta e um hectares, vinte e duas ares, quarenta e sete centiares), situado no município de NOVA BANDEIRANTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº6.917 –Livro 2-AH- Fis. 01 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de ALTA FLORESTA/MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 10 de fevereiro de 2.010. PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT AFONSO DALBERTO Presidente – INTERMAT

#### INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:15h(Quinze horas, quinze minutos) do dia 15 de março do ano de 2.010. Conc.Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 500,0898 ha (Quinhentos hectares, oito ares, noventa e oito centiares), situado no município de NOVA BANDEIRANTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº6.917 –Livro 2-AH- Fis. 01 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de ALTA FLORESTA/MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 10 de fevereiro de 2.010. PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT AFONSO DALBERTO Presidente – INTERMAT

#### INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:30h(Quinze horas, trinta minutos) do dia 15 de março do ano de 2.010. Conc.Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 956,2350 ha (Novecentos e cinqüenta e seis hectares, vinte e três ares, cinqüenta centiares), situado no município de PARANATINGA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº2193 –Livro 2-K- Fis. 01 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de PARANATINGA/MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 10 de fevereiro de 2.010. PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT AFONSO DALBERTO Presidente – INTERMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 44/2010-CPJ**

*Acrescenta o inciso VI, ao § único, do artigo 3º, da Resolução 027/2007-CPJ.*

**MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aprovação realizada na Reunião Ordinária do dia 04.02.2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Acrescentar o inciso VI, ao artigo 6º da Resolução nº 027/2007-CPJ, que passa a ter a seguinte redação:

"VI – inventário atualizado da respectiva Promotoria de Justiça."

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**ATO Nº 045/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial do Estado em 02/12/09**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE ARENÁPOLIS-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Graciela Tobias Damasceno e Silva	1497448-7/MT	18/02/2010
2º	Rubens Emerich Junior	1801665-0/MT	18/02/2010

**COMARCA DE DIAMANTINO-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Mizael de Souza	1806823-5/MT	02/02/2010

**COMARCA DE PARANATINGA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Laila Cristina de Andrade Bezerra	1948798-3/MT	07/01/2010

**COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	Vanuza Birk	1745505-7/MT	1º/02/2010
4º	Bricio Britzke	78567406/MT	1º/02/2010

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 046/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **RAFAEL AUGUSTO RAMIRES NUNES ORMOND**, bacharel em Direito, portador do RG nº 09022694-SSP/MT e do CPF nº 003.117.051-03, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotado na **18ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital**, com efeitos retroativos a **09.02.2010**.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 047/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei 8.760, de 07 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

Nomear **KIZY TATIANE DE MIRANDA**, bacharel em Direito, portador do RG nº 1181028-9 SSP/MT e do CPF nº 697.919.291-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá/MT**, com efeitos retroativos a **09 de fevereiro de 2010**.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 063/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MÁRCIA REGINA NEUBERGER**, Oficial de Diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **16.11.2004 a 15.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000640-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 064/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **16.11.2004 a 15.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000624-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 065/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **13.12.2004 a 12.12.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000561-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 066/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **HENRIQUE JOSÉ JANNUZI**, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000635-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 067/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **16.11.2004 a 15.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000621-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 068/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **VÉLSIO DE SOUSA MATOS**, Oficial de Diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000617-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 069/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000560-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 070/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **14.07.2004 a 13.07.2009**, sendo 60 (sessenta) dias **convertidos em espécie**, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, e **30 (trinta) dias a serem usufruídos** da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir de 03.05.2010 e 15 (quinze) dias a partir de 24.05.2010**, conforme processo nº 000680-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 071/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ANA ISABELLE FREITAS FARIA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **19.07.2004 a 18.07.2009**, para serem usufruídos da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir de 17.02.2010 e 15 (quinze) dias a partir do dia 07.06.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro

de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, restando **30 (trinta) dias para momento oportuno**, conforme processo nº 000668-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 073/2010–PGJ**

**Compõe a comissão de organização e avaliação do exame de seleção de estagiários.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, para integrar a Comissão incumbida da organização e da avaliação do **Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários**, os membros do Ministério Público abaixo relacionados:

Presidente: Dr. **Ezequiel Borges de Campos**

Membros: Dra **Rosana Marra**

Dr. **Wagner Cezar Fachone**

Suplentes: Dra **Elisamara Sigles Vodonós Portela**

Dr. **Marcos Regenold Fernandes**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA nº 016 /2010-DG**

**A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **CLÁUDIA MOREIRA ARRAYS DE OLIVEIRA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 24.02.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 22.04.2010**, conforme Processo nº 000771-001/2010.

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 05.04.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 12.07.2010**, conforme Processo nº 000726-001/2010.

Conceder à servidora **FERNANDA NIGRO ANTIGA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 05.04.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 07.02.2011**, conforme Processo nº 000702-001/2010.

Conceder à servidora **LUCIANA JARDINI BRANDÃO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 18.05.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 07.01.2011**, conforme Processo nº 000819-001/2010.

Conceder à servidora **ADRIANA LETÍCIA MALDANER**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 30.03.2010**, conforme Processo nº 000823-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 211/2009-DG, que concedeu à servidora **RENATA APARECIDA TREVIZAN SILVA**, gerente, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 23.03.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a **partir do dia 22.03.2010**, conforme Processo nº 000705-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 223/2009-DG, que concedeu à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 05.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 03.02.2010**, conforme Processo nº 000804-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 209/2009-DG, que concedeu à servidora **FERNANDA NIGRO ANTIGA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 15.03.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a **partir do dia 15.04.2010**, conforme Processo nº 000703-001/2010.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE**, agente administrativo, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 28.01.2010**, conforme Processo nº 000603-001/2010.

Conceder ao servidor **PAULO APARECIDO DE LIMA**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 18.01.2010**, conforme Processo nº 000615-001/2010.

Conceder ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, auxiliar de agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 20, 21 e 22.01.2010**, conforme Processo nº 000446-001/2010.

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, oficial de diligência 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, **nos dias 17 e 18.02.2010**, conforme Processo nº 000683-001/2009.

Conceder ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, auxiliar de agente administrativo, 08 (oito) dias de **Licença por Luto**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 26.01.2010**, conforme Processo nº 000651-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora Geral

**PORTARIA nº 017 /2010-DG**

**A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **EMANUELLE CRIS ROSSONI**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **retroativos a 01.02.2010** e 15 (quinze) dias a **partir do dia 06.07.2010**, conforme Processo nº 000361-001/2010.

Conceder ao servidor **JOSÉ AMILTON DE MORAES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 11.09.2010**, conforme Processo nº 000357-001/2010.

Conceder ao servidor **FRANCISCO EDUARDO SANTOS DE FREITAS**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 18.02.2010**, conforme Processo nº 000471-001/2010.

Conceder à servidora **MARIA ADEVANILCE DA SILVA PINTO OLIVEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 17.02.2010**, conforme Processo nº 000469-001/2010.

Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 18.02.2010**, conforme Processo nº 000348-001/2010.

Conceder à servidora **FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **retroativos a 03.02.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 17.02.2010**, conforme Processo nº 000403-001/2010.

Conceder ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO**, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 22.03.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 28.07.2010**, conforme Processo nº 000334-001/2010.

Conceder ao servidor **ALEXANDRE MANOEL DIÓZ MARQUES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos **retroativos a 25.01.2010**, conforme Processo nº 000329-001/2010.

Conceder ao servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 23.03.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 13.10.2010**, conforme Processo nº 000378-001/2010.

Conceder ao servidor **FRANKLYN ROGÉRIO FRANÇA DA SILVA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos **retroativos a 18.01.2010**, conforme Processo nº 000302-001/2010.

Conceder à servidora **PAULA CAROLINE NUNES MACHADO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 22.02.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 07.06.2010**, conforme Processo nº 000433-001/2010.

Conceder ao servidor **PAULO CESAR LOBO DOS SANTOS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **retroativos a 29.01.2010** e 15 (quinze) dias a **partir do dia 17.02.2010**, conforme Processo nº 000304-001/2010.

Conceder ao servidor **CARLOS HENRIQUE SALIÉS RIBEIRO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 05.04.2010**, conforme Processo nº 000487-001/2010.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS**, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos **retroativos a 25.01.2010**, conforme Processo nº 000299-001/2010.

Conceder à servidora **ROSILENE SEVERINA DAS NEVES MENDES**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 17.02.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 09.03.2011**, conforme Processo nº 000497-001/2010.

Conceder ao servidor **ISAAC ALVES MILHOMEM**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 08.03.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 23.08.2010**, conforme Processo nº 000540-001/2010.

Conceder à servidora **CAMILA PELLOSO ALIOTO NOGAMI**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a **partir do dia 19.02.2010** e 15 (quinze) dias a **partir do dia 20.08.2010**, conforme Processo nº 000574-001/2010.

Conceder à servidora **CAMILA PELLOSO ALIOTO NOGAMI**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozadas a **partir do dia 08.09.2010** conforme Processo nº 000573-001/2010.

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS FERNANDES JÚNIOR**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 08.03.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 30.08.2010**, conforme Processo nº 000595-001/2010.

Conceder à servidora **GISLEINE DAL BÓ**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **retroativos a 05.02.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **22.03.2010**, conforme Processo nº 000608-001/2010.

Conceder ao servidor **ELIOMAR DE OLIVEIRA E SILVA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 08.03.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 05.07.2010**, conforme Processo nº 000638-001/2010.

Conceder à servidora **MICHELI COELHO CANO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 05.04.2010**, conforme Processo nº 000650-001/2010.

Conceder à servidora **VANUSA LUFT**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 08.03.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 08.12.2010**, conforme Processo nº 000630-001/2010.

Conceder ao servidor **LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SOUZA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 08.03.2010**, conforme Processo nº 000666-001/2010.

Conceder à servidora **EDILAINE MARY DE BRAZIL**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 22.03.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 07.06.2010**, conforme Processo nº 000716-001/2010.

Conceder à servidora **AMANDA MEIRA FLORENTINO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 29.03.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 000756-001/2010.

Conceder ao servidor **FÁBIO JOSÉ SARTORI**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 12.07.2010, conforme Processo nº 000685-001/2010.

Conceder à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO**, assessora jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 12.04.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 29.12.2010, conforme Processo nº 000751-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 226/2009-DG, que concedeu à servidora **LYDIA BETT**, chefe do departamento financeiro, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 08.02.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 17.02.2010, conforme Processo nº 000750-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 088/2009-DG, que concedeu à servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 09.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 04.02.2010, conforme Processo nº 000419-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 166/2009-DG, que concedeu ao servidor **THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 21.09.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 02.02.2010, conforme Processo nº 000609-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 150/2009-DG, que concedeu à servidora **ELIANE CREPALDI**, chefe do departamento de aquisições, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 23.03.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 03.02.2010, conforme Processo nº 000557-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 203/2009-DG, que concedeu à servidora **MIRTES GRANELLA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 01.02.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.07.2010, conforme Processo nº 000589-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 231/2009-DG, que concedeu ao servidor **JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 27.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 03.02.2010, conforme Processo nº 000625-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2009-DG, que concedeu ao servidor **DEVALSON FRANCISCO DA SILVA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 18.02.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 10.03.2010, conforme Processo nº 000389-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 223/2009-DG, que concedeu à servidora **BERENICE APARECIDA MODULO LOBO**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 13.10.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 18.01.2010, conforme Processo nº 000407-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 115/2009-DG, que concedeu à servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.06.2010, conforme Processo nº 000411-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 208/2008-DG, que concedeu à servidora **ELISÂNGELA MARION**, assistente ministerial, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 07.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 18.01.2010, conforme Processo nº 000757-001/2010.

Conceder à servidora **SILVANA JOSENE PIVOTTO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 28.01.2010, conforme Processo nº 000571-001/2010.

Conceder à servidora **GISLEINE DAL BÓ**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 28.12.2009, conforme Processo nº 009389-001/2009.

Conceder à servidora **KARLA PARDIM VILAS BOAS**, oficial de diligência, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 03, 04, 05, 06, 17, 18 e 19.11.2009, conforme Processo nº 009283-001/2009.

Conceder à servidora **MÁRCIA MARIA GIOVANI CARVALHO GONÇALES**, oficial de gabinete, 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 22.01.2010 conforme Processo nº 000545-001/2010.

Conceder ao servidor **DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZHIC**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 01.12.2009, conforme Processo nº 000265-001/2010.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 19.01.2010, conforme Processo nº 000382-001/2010.

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 18.01.2010, conforme Processo nº 000428-001/2010.

Conceder à servidora **JULIANA MARCATTO CIRINO**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 08.01.2010, conforme Processo nº 000413-001/2010.

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAUJO FERNANDES**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 18.01.2010, conforme Processo nº 000476-001/2010.

Conceder à servidora **JONEL FERREIRA DUARTE**, agente administrativo, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 26, 28 e 29.01.2010, conforme Processo nº 000629-001/2010.

Conceder ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, oficial de diligência 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para que seja considerado o gozo com efeitos retroativos ao dia 28.12.2009, conforme Processo nº 000586-001/2009.

Conceder ao servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, oficial de diligência, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 04, 05, 25 e 26.10.2008, para serem usufruído com efeitos no dia 22.03.2010, conforme Processo nº 000379-001/2010.

Conceder à servidora **ELIANE SILVA SOUZA**, assessora especial, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 14.01.2010, conforme Processo nº 006869-001/2009.

Conceder à servidora **NAIARA SOUZA REBELATO**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de Licença por Luto, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos ao dia 09.12.2009, conforme Processo nº 000510-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.  
Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo: 000442-001/2010 Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2006. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MP/MT. Contratada: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE. Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato de serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitário para a sede das Promotorias de Justiça de Várzea Grande-MT, por interesse e necessidade da Administração. Prazo: Aditar-se por mais DOZE meses. Recurso: As Altera-se para Atividade – 2005.9900, Natureza de Despesa Prazo: 3.3.90.39.00, Fonte – 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pousou Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Jeverson Missias de Oliveira – Presidente do DAE-VG.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 005/2010-MP/PJ.G. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 26 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 9h. Credenciamento: 8h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA SEGURANÇA PATRIMONIAL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive. Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza  
Pregoeiro Oficial

Port. Nº 664/2009-PGJ, DOE/MT de 25.08.09.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT de 18 de agosto de 2009, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	007658-001/2009
Edital nº	057/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	28/01/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER E TINTA).

Item	ESPECIFICAÇÕES	Fornecedor	Qtdte solicitada	Valor Unitário	Valor Total
1	Cartucho, 25 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-840, novo, com selo de garantia do fabricante. Caso tenha somente embalagem com 2 unidades, considerar a quantidade de cartuchos solicitada de forma unitária. Ref.: C6615DL n.º 15	TSG – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ: 04.970.865/0001-30	400	57,50	23.000,00
3	Cartucho, 40 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-600, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.:51629A n.º 29		300	69,00	20.700,00
4	Cartucho, 22,8 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-600, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.:51649A n.º 49		300	70,50	21.150,00
7	Cartucho, 17 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-5650, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C6657AL n.º 57		1500	65,80	98.700,00
12	Cartucho, 07 ml colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-6840, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C8766WL		2000	49,75	99.500,00
28	Tonner Preto, para impressora Laserjet, marca HP, modelo Q2612A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: Q2612A		50	156,50	7.825,00
32	Cartucho, 14ml Preto para impressora HP Multifuncional, modelo HP 901, Novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: CC654AL		500	59,00	29.500,00
37	Tonner HPCB543A Vermelho, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. Ref.: CB543A		100	144,80	14.480,00
48	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (c5240YH), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5240YH		100	330,49	33.049,00
58	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-420, para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: 12A7415		200	359,00	71.800,00

2	Cartucho, 15 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-840, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C6625A n.º 17	360	62,90	22.644,00
8	Cartucho, 11 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-6840, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C8765WL n.º 94	2000	37,50	75.000,00
13	Cartucho Preto, para impressora Laserjet, marca HP modelo 2840, Q3960A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: Q3960A	50	180,00	9.000,00
14	Cartucho Ciano, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3961A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: Q3961A	50	230,00	11.500,00
15	Cartucho Magenta, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3963A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: Q3963A	50	230,00	11.500,00
16	Cartucho Amarelo, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3962A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: Q3962A	50	229,40	11.470,00
17	Cartucho, Preto, para impressora marca HP, modelo Deskjet 350C novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: C6628AL	400	68,00	27.200,00
19	Cartucho 69ml, Preto, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. Ref.: C4911A	2	75,00	150,00
20	Cartucho 69ml, Amarelo, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. Ref.: C4913A	2	73,00	146,00
21	Cartucho 69ml, Magenta, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. Ref.: C4912A	2	72,00	144,00
22	Cartucho 69ml, Magenta, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. Ref.: C4844AL	2	72,00	144,00
23	Cabeçote 8ml, Preto, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. Ref.: C4810A	2	75,00	150,00
24	Cabeçote 8ml, Amarelo, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. Ref.: C4813A	2	75,00	150,00
25	Cabeçote 8ml, Magenta, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. Ref.: C4812A	2	73,00	146,00
26	Cabeçote 8ml, Ciano, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. Ref.: C4811A	2	75,00	150,00
38	Tambor de Imagem, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3964A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo.	2	529,50	1.059,00
40	Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-M300A), novo, com selo de garantia do fabricante.	200	148,00	29.600,00
41	Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-K300A), novo, com selo de garantia do fabricante.	200	190,00	38.000,00
47	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (C5240MH), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5240MH	100	330,00	33.000,00
49	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (C5220KS), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5220KS	150	220,00	33.000,00
54	Cartucho de Toner, Preto, próprio para impressora laser, marca Lexmark Modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5220KS	20	220,00	4.400,00
57	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-520, para 20.000 (vinte mil) cópias, novo, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: 12A6835	50	590,00	29.500,00
59	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-640N (64018HL), para 21.000 (vinte e um mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: 64018HL	200	615,00	123.000,00
67	Unidade de Imagem para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-R300A), novo, com selo de garantia do fabricante.	10	474,00	4.740,00
68	Recipiente para descarte de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-W300A), novo, com selo de garantia do fabricante.	10	70,00	700,00

RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 02.714.100/0004-58

5	Cartucho, 10 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-3420, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C8727AL n.º 27	200	39,50	7.900,00
9	Cartucho, 42 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-720, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: 51645AL n.º 45	1200	60,00	72.000,00
11	Cartucho, 08 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-3420, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C8728AL	200	46,00	9.200,00
18	Cartucho, Preto, para impressora marca HP, modelo 640C novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: C6614DL	300	60,65	18.195,00
33	Cartucho, 9ml Colorido para impressora HP multifuncional, modelo HP 901, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: CC656AL	500	52,30	26.150,00
35	Tonner HP CB541A Azul, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. Ref.: CB541A	100	145,00	14.500,00
36	Tonner HP CB542A Amarelo, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. Ref.: CB542A	100	145,00	14.500,00
50	Conjunto de Fotocondutor ciano, amarelo, magenta e preto, para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C53034X	4	354,25	1.417,00
51	Fusor, para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C53030X	2	97,50	195,00
55	Conjunto de Toner Fotocondutor Ciano, amarelo magenta e preto próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C53034X.	3	354,00	1.062,00
56	Fusor, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C53030X	2	97,50	195,00
6	Cartucho, 19 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-5650, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C6656AL n.º 56	2000	41,17	82.340,00
10	Cartucho, 30 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-720, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C1823DL	150	84,00	12.600,00
27	Cartucho, 19 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-9300, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C6578DL	900	68,50	61.650,00
29	Cartucho, Preto, para impressora marca HP, modelo Compatível com as impressoras HP Deskjet 3910, 3920, 3930, 3940, D1360, D2360, Officejet 4355 e PSC 1410, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: C9351AL	300	27,90	8.370,00
30	Cartucho, colorido, para impressora marca HP, modelo Compatível com as impressoras HP Deskjet 3910, 3920, 3930, 3940, D1360, D2360, Officejet 4355 e PSC 1410, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: C9352AL	300	35,00	10.500,00
31	Cartucho, 21ml Preto para impressora HP Deskjet, modelo 6940, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C8767WL	1500	54,60	81.900,00
34	Tonner HP CB540A Preto, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. Ref.: CB540A	100	158,00	15.800,00
39	Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-C300A), novo, com selo de garantia do fabricante.	200	140,00	28.000,00
42	Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-Y300A), novo, com selo de garantia do fabricante.	200	147,50	29.500,00
43	Cartucho de toner Cyan, próprio para impressora laser, marca Lexmark Modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5220CS	20	265,00	5.300,00
44	Cartucho de toner Magenta, próprio para impressora laser, marca Lexmark Modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5220MS	20	265,00	5.300,00
45	Cartucho de toner Amarelo, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5220YS	20	264,75	5.295,00
46	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (C5240CH), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5240CH	100	332,49	33.249,00
52	Cartucho, 18 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark, modelo Z-43, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: 12A1980	100	30,80	3.080,00
53	Cartucho, 22 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark, modelo z43, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: 12A1970	180	30,00	5.400,00
60	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-650N, para 25.000 (vinte e cinco mil) cópias, novo, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref. T650H11L	300	823,33	246.501,00

PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.  
CNPJ: 08.228.010/0001-90

PAPELARIA COXIPO COM. DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 01.882.109/0001-62

KADRI & KADRI LTDA. CNPJ: 01.030.685/0001-81

STAR BKS LTDA CNPJ: 04.627.542/0001-40



61	Tonner Preto, para impressora Multifuncional BROTHER, modelo DCP 8065DN com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo.	MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. EPP CNPJ: 03.885.780/0001-92	15	186,00	2.790,00
63	Cilindro da Brother Multifuncional para impressora Multifuncional BROTHER, modelo DCP 8065DN com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo.		2	415,00	830,00
62	Fita para protocolizadora DIMEP para relógio protocolador eletrônico HORODATOR II, impressão matricial, 63mm, impressão na cor preta	FRACASSADO	60	-	-
64	Correia de Transferência (transfer Belt) Lexmark C522, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto	FRACASSADO	02	-	-

65	Carro de impressão HP Deskjet 5650, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto	DESERTO	20	-	-
66	Carro de impressão HP Deskjet 6840, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto	DESERTO	20	-	-

Valor Total Registrado: R\$ 1.689.916,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**

Pregoeiro Oficial

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA INTERNA N.º 045/GPG/2010.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Lotar *ad referendum* do Colégio de Procuradores, o Procurador do Estado

Dr. Wylerson Verano de Aquino Sousa, na Subprocuradoria-Geral Fiscal onde deverá responder pelas atribuições daquela especializada a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**CUMpra – SE, REGISTRE – SE e PUBLIQUE – SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 2010.

**Dorgival Veras de Carvalho**  
Procurador-Geral do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA N.º 015/2010/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º. 2.284, de 09 de dezembro de 2009, que divulgou os dias de feriados Nacional, Estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no dia 15/02/2010 (segunda-feira) - Carnaval, ponto facultativo;

**Art. 2º** - Decretar Ponto Facultativo até as 14h, do expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado no dia 17/02/2010 (quarta-feira), em razão de celebração da quarta-feira de cinzas.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2010.

(Original assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.  
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.  
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)  
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 37/2007**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Premier Informática Comércio e Serviço Ltda

**OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal

de Contas do Estado de Mato Grosso e Carlos Roberto de Barros Costa Marques, pela Premier Informática Comércio e Serviço Ltda

//OMS//

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAL N.º. 114/LHL/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. AUDITOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO N.º. 22.665-3/2009

**INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA VILSON PIRES REPRESENTAÇÃO ACERCA DE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE, BEM COMO, OBRAS PARALISADAS SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS/TCE MT**

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007, NOTIFICO

o Senhor Wilson Pires, Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Gabinete, em 9 de fevereiro de 2010

**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor-Substituto de Conselheiro

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 115 A 116/WJT/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 115/WJT/2010

PROCESSO N.º 19.576-6/2009  
**INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
DORIVAL LORCA  
ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 006/2009 / PROCESSO N.º 195740/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Dorival Lorca**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, para que se manifeste sobre as irregularidades constatadas no relatório da Coordenadoria de Controles de Atos de Pessoal, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução n.º 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.  
Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 116/WJT/2010

PROCESSO N.º 19.567-7/2009  
**INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
DORIVAL LORCA  
ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 008/2009 / PROCESSO N.º 195634/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Dorival Lorca**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, para que se manifeste sobre as irregularidades constatadas no relatório da Coordenadoria de Controles de Atos de Pessoal, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução n.º 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.  
Publique-se.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
RELAÇÃO N.º 013/2010

**RESOLUÇÕES DE CONSULTA/ACÓRDÃOS**  
Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2010

### RESOLUÇÕES DE CONSULTA

Processo n.º 7.659-7/2009  
Interessada COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MT GÁS  
Assunto Consulta  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 4/2010.

Ementa: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MT GÁS. CONSULTA. PESSOAL. DIREITO SOCIAL. FGTS. DIRETORES DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. SERVIDOR OU EXTERNO AO QUADRO DO ÓRGÃO. COMPROVADO VÍNCULO DE SUBORDINAÇÃO. DEVER DE RECOLHIMENTO. RESPONDER AO CONSULENTE QUE: 1) É OBRIGATÓRIO O DEPÓSITO DE FGTS PARA OS DIRETORES ESTATUTÁRIOS EMPREGADOS, ENTENDENDO-SE COMO TAL AQUELE QUE EXERCE CARGO ADMINISTRATIVO PREVISTO EM LEI, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, DESDE A DATA DO EFETIVO EXERCÍCIO NESTA ATRIBUIÇÃO, SOB PENA DE RECOLHIMENTO RETROATIVO DESSA PARCELA, ACRESCIDADA DE TR E JUROS DE MORA, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMULADO COM ARTS. 15, 16 E 22 DA LEI N.º 8.036/1990; E, 2) AOS DIRETORES NÃO EMPREGADOS FICA FACULTADA À SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, A OPÇÃO DE PAGAMENTO DO FGTS, RESPEITADO O PRINCÍPIO DA ISONOMIA, NA FORMA DA LEI 6919/81.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 4.075/2009 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: 1) É obrigatório o depósito de FGTS para os diretores estatutários empregados, entendendo-se como tal aquele que exerce cargo administrativo previsto

em lei, estatuto ou contrato social, desde a data do efetivo exercício nessa atribuição, sob pena de recolhimento retroativo dessa parcela, acrescida de TR e juros de mora, com base no disposto no art. 7º, inciso III da Constituição Federal cumulado com arts. 15, 16 e 22 da Lei n.º 8.036/1990; e, 2) Aos diretores não empregados fica facultada à Sociedade de Economia Mista, a opção de pagamento do FGTS, respeitado o princípio da isonomia, na forma da Lei 6.919/81. Encaminhe-se ao consulente cópia do Relatório e Voto do Conselheiro Relator e desta decisão, bem como a íntegra do Parecer Técnico n.º 059/2009 da Consultoria de Estudos Normas e Avaliação. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição do Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, § 1º da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.487-5/2008  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
Assunto Consulta  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 5/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA. CONSULTA. RESPONDER AO CONSULENTE QUE OS REGISTROS CONTÁBEIS DA DÍVIDA E SUA AMORTIZAÇÃO DEVERÃO SER EFETUADOS NA FORMA DESCRITA PELA DOUTA CONSULTORIA TÉCNICA ÀS FLS. 21 A 24-TC.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 3.187/2009 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente acerca do questionamento sobre como proceder os lançamentos contábeis no caso de dação em pagamento realizado entre a Prefeitura e o Governo do Estado, que os registros contábeis da dívida e sua amortização deverão ser efetuados na forma descrita pela douta Consultoria Técnica às fls. 21 a 24/TC, observando que esta deliberação não constitui prejuízo do fato ou do caso concreto. Arquive-se os autos, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.181-7/2009  
Interessada ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO  
Assunto Consulta  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 6/2010

Ementa: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. CONSULTA. CONTRATO. OBRAS. REGIME DE EMPREITADA. PREVISÃO NO CONTRATO DE ADITAMENTO EM PERCENTUAL DEFINIDO. IMPOSSIBILIDADE. ALTERAÇÃO DO CONTRATO. POSSIBILIDADE. RESPONDER AO CONSULENTE QUE: 1 - CONFIGURA PRESUNÇÃO DE FALHA NO PLANEJAMENTO CONSTAR CLÁUSULA NA AVENÇA INICIAL PREVENDO O ADITAMENTO EM PERCENTUAL DEFINIDO, PORQUE A CONSTATAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADITAMENTO DEVE SER POSTERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO, MOMENTO EM QUE SE AFERIRÁ OS VALORES A SEREM ADICIONADOS, AINDA QUE OBSERVADO O PERCENTUAL AUTORIZADO NO ARTIGO 65, § 1º DA LEI N.º 8.666/93; E 2- É POSSÍVEL ADITAR OS CONTRATOS DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA, EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), OU SE FOR O CASO DE REFORMA, EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO), CONFORME PREVISTO NO REFERIDO ARTIGO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.963/2009 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: 1) configura presunção de falha no planejamento constar cláusula na avença inicial prevendo o aditamento em percentual definido, porque a constatação da necessidade de aditamento deve ser posterior à data da contratação, momento em que se aferirá os valores a serem adicionados, ainda que observado o percentual autorizado no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93; e 2) é possível aditar os contratos de obra, sob o regime de empreitada, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou se for o caso de reforma, em até 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no referido artigo da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

### ACÓRDÃOS

Processo n.º 11.666-1/2007 (03 volumes) e 11.669-6/2007 – apenso.  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
Assunto Denúncia

Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 132/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO. DENÚNCIA ACERCA DO DESVIO DE RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), RELATIVOS A SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. IMPROCEDENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor WALDIR JÚLIO TEIS e contrariando o Parecer n.º 2.524/2009 do Ministério Público de Contas, retificado oralmente em sessão plenária para incluir recomendação ao gestor, em CONHECER a Denúncia Anônima feita pela internet por meio do Disque Denúncia, chamado n.º 223/2007, datada de 7-7-2007, em desfavor da ex-prefeita Municipal de Dom Aquino, Sra. Maria José Borges, gestão 2006/2007, acerca de suposto desvio de recursos provenientes da arrecadação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), relativos a serviços de transporte escolar, realizados em 2006 e 2007 na Prefeitura Municipal de Dom Aquino, e, no mérito, julgá-la, IMPROCEDENTE, em virtude de que constam documentos nos autos que demonstram não ter ocorrido o desvio de valores do tributo municipal apontado. Após as anotações de praxe, arquite-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 desta Corte de Contas. Vencido o Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, que votou no sentido de julgar a presente denúncia parcialmente procedente, com aplicação de multa e restituição de valores aos cofres públicos, cujo voto foi lido na sessão do dia 2-2-2010 pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, conforme artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Conselheiro Revisor. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que acompanhou o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 1.537-7/2008  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
Assunto Denúncia  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 133/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. DENÚNCIA ACERCA DO NÃO REPASSE AO SINDICATO DOS VALORES DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO GESTOR. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA QUE TOME AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.300/2009 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente, conhecer a Denúncia Anônima formulada por meio da internet, protocolada sob o chamado n.º 28/2008, contra o ex-Prefeito Municipal de Juscimeira, Sr. Dener Araújo Chaves, acerca de ausência de repasse ao Sindicato dos funcionários municipais dos valores descontados das respectivas folhas de pagamento dos exercícios de 2006 e 2007, e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, determinando ao atual gestor que repasse a diferença remanescente do valor devido ao Sindicato do Funcionários Municipais, no montante de R\$ 28.598,37 que, atualizado corresponde a 1.044,50 UPF's/MT; e, ainda, com fulcro no artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III da Resolução 14/2007, aplicar a multa no valor de 150 UPF's/MT, ao Sr. Dener Araújo Chaves, denunciado e ex-Prefeito do município de Juscimeira, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, com encaminhamento do comprovante de recolhimento a este Tribunal de Contas, nesse mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. E, por fim, com base no parágrafo único do artigo 228 da Resolução n.º 14/2007, encaminhe-se cópia de todo o processado ao Ministério Público Estadual, para que tome as medidas judiciais cabíveis, tendo em vista que o ato ilegal praticado pelo denunciado é suscetível de gerar consequências na área cível e penal, mormente porque, em tese, constitui improbidade administrativa, conforme prevê a Lei n.º 8.429/92. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.628-1/2006 e 17.017-8/2006-apenso.  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
Assunto Denúncia  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 134/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. DENÚNCIA ACERCA DE ILEGALIDADES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2006. IMPROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO À OUVIDORIA-GERAL PARA CONHECIMENTO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e acompanhando o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, que retificou o Parecer n.º 6.855/2009, opinando pela improcedência da denúncia, e com fundamentos no artigo 45, da Lei Complementar n.º 269/2007, 219 e 221 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), preliminarmente, em, RECEBER a presente denúncia apresentada por meio da Internet, protocolada neste Tribunal sob o chamado n.º 164/2006, em desfavor da Prefeitura Municipal de Itiquira, gestão do Sr. Ondanir Bortolini, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Gilmar D' Moura- OAB n.º 5.861 e outros, acerca de supostas irregularidades na conservação de ônibus escolares, pagamento de salários em atraso, falta de combustível para os veículos da prefeitura municipal, quadra esportiva e casas populares inacabadas e pagamento irregular à empresa privada, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, pelos motivos expostos nas Razões do Voto do Relator. Determina-se, ainda, ao atual gestor que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, documento jurídico hábil a demonstrar a transmissão da posse das casas populares mencionadas neste processo aos cidadãos beneficiários residentes no Município de Itiquira. No caso da inexistência do documento postulado, determina-se, que, nesse mesmo prazo, encaminhe justificativas que expliquem qual é o procedimento adotado pelo município na concessão de tais imóveis. Por fim, solicita-se, à Secretária Geral do Tribunal Pleno, que cópia desta decisão seja enviada à Ouvidoria-Geral para conhecimento. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO

JOAQUIM. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 1.104-5/2008  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Assunto Denúncia  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 135/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NA PREFEITURA. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso XV e 45 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.855/2009 do Ministério Público de Contas, preliminarmente, em, RECEBER a presente denúncia anônima protocolada neste Tribunal de Contas sob o chamado n.º 325/2007, em face da Prefeitura Municipal de Campo Verde, gestão do Sr. Dimorvan Alencar Brescancim, relatando a contratação irregular de empresa privada para a realização de auditoria na referida prefeitura, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, conforme Razões do Voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquite-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 1.441-9/2008  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
Assunto Denúncia  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 136/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA VENDA DE VEÍCULOS, NA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DA CÂMARA E EM NOTA FISCAL. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 54 da Constituição Estadual, Lei Estadual n.º 5.645/1990, artigo 1º, inciso XV e 45 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 217 a 231 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.121/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a denúncia apresentada pelo vereador municipal de São José do Povo, Sr. José Aparecido de Souza, acerca de irregularidades na venda de veículos, na construção de garagem da Câmara e em nota fiscal, em desfavor do ex-prefeito Sr. Jovelino de Paula Teotônio, conforme fundamentos constantes das razões do voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquite-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 desta Corte. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11.202-0/2007  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
Assunto Representação de Natureza Interna  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 137/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA PARA VERIFICAR IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE GEROU O CONTRATO N.º 12/2007. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.530/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE, a Representação de Natureza Interna apresentada em desfavor da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, gestão do Sr. Vanderlei Luz Aguiar, acerca do Contrato Administrativo n.º 12/2007, celebrado entre a referida Prefeitura Municipal de São José do Xingu, e o Sr. Carlos da Silva Araújo, cujo objeto era a locação de um imóvel comercial, em São José do Xingu, destinado a instalação do Posto de atendimento do Juizado Especial do Município, devido à não apresentação pelo gestor, do processo de dispensa de licitação; e, ainda, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso XVIII, artigo 70, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 294, da Resolução n.º 14/2007, determinar ao Sr. Vanderlei Luz Aguiar, que restitua aos cofres do Município, o montante global do contrato correspondente a 422,38 UPF's/MT; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Vanderlei Luz Aguiar, a multa de 100 UPF's/MT, face aos atos praticados como grave infração às leis n.º 8.666/93 e 4.320/64, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Decorrido o prazo sem a devida comprovação dos recolhimentos ou sem a interposição de recurso, deverá ser anotado o nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes/ CADIN perante este Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.649-5/2008  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
Assunto Representação de Natureza Interna  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 138/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA INSTAURADA PARA ANÁLISE DO CONTRATO N.º 20/2006. PROCEDENTE. DE CONSTATAÇÃO DE ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS 4.320/64 E 8.693. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.527/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna apresentada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, objetivando análise do Contrato n.º 20/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Xingu, sob a gestão do Sr. Vanderlei Luz Aguiar, neste ato representado pela sua procuradora Sra. Débora Simone Rocha Faria - OAB/MT 4.198, e a empresa Raimundo Romeu Lopes Barreira - ME, objetivando a construção de uma praça pública, naquele Município, tendo em vista constatação de atos cometidos contra os preceitos da Lei n.º 4.320/1964 e Lei n.º 8.666/1993; e ainda, nos termos do artigo 75, incisos II, III e IV, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, II, III e IV, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Vanderlei Luz Aguiar, a multa no valor pecuniária de 100 UPF's/MT, em virtude do ato de gestão ilegal, ilegítimo ou anti-econômico de que resulte dano ao erário, ato praticado com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e, descumprimento de decisão, diligência, recomendação ou solicitação do Tribunal, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, com encaminhamento do comprovante de recolhimento a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição do Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, § 1º da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	8.761-0/2008
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 139/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA INSTAURADA PARA ANÁLISE DO CONTRATO N.º 11/2007. PARCIALMENTE PROCEDENTE. CONSTATAÇÃO DE ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS 4.320/64 E 8.666/93. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.528/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna instaurada pela equipe técnica da 3ª Relatoria, objetivando à análise do Contrato n.º 11/2007, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Xingu, sob a gestão do Sr. Vanderlei Luz Aguiar, neste ato representado pela sua procuradora Sra. Débora Simone Rocha Faria - OAB/MT 4.198 e a empresa AG dos Santos Construções - ME, objetivando a reforma da Escola Municipal Comandante Fontoura, localizada no distrito de Santo Fontoura, município de São José do Xingu, tendo em vista constatação de atos contrários às Leis n.ºs 4.320/1964 e 8.666/1993; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos II e III, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, II e III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Vanderlei Luz Aguiar, a multa no valor pecuniária de 100 UPF's/MT, por ato de gestão ilegal, ilegítimo ou anti-econômico de que resulte dano ao erário; e, ato praticado com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, com encaminhamento do comprovante de recolhimento a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, proceder à inscrição do nome do referido gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, § 1º da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	8.647-9/2008
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 140/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA INSTAURADA PARA ANÁLISE DO CONTRATO N.º 18/2006. PROCEDENTE. CONSTATAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS SEM REGULAR LIQUIDAÇÃO E AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS. APLICAÇÃO DE MULTA. INSTAURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO N.º 52/2005 FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.529/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna instaurada pela equipe técnica da 3ª Relatoria, objetivando à análise do Contrato n.º 18/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Xingu, gestão do Sr. Vanderlei Luz Aguiar, neste ato representado pela sua procuradora Sra. Débora Simone Rocha Faria - OAB/MT 4.198, e a empresa Raimundo Romeu Lopes Barreira - ME, tendo em vista constatação de pagamento de despesas sem regular liquidação e a ausência de documentos comprobatórios de despesas, contrariando os preceitos da Lei n.º 4.320/1964 e Lei n.º 8.666/1993;

e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Vanderlei Luz Aguiar, a multa no valor pecuniária de 100 UPF's/MT, em virtude de ato praticado com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, com encaminhamento do comprovante de recolhimento a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. Determina-se que seja extraída cópias do relatório técnico de fls. 272 a 282-TC, elaborado pela equipe técnica da Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, dos documentos de fls. 52 a 91-TC, encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde, e dos documentos de fls. 116 a 271-TC, encaminhados pela defesa do ex-Prefeito Municipal de São José do Xingu, para instauração de Representação de Natureza Interna, a fim de apurar possíveis irregularidades no Convênio n.º 52/2005, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, § 1º da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.º	14.695-1/2009
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Assunto	Contas Anuais de 2007 (Pedido de Rescisão)
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 141/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. PEDIDO DE RESCISÃO. IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO ATACADA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 29, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.944/2009, do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE o pedido de Rescisão de fls. 02 a 11-TC, proposto pelo Sr. Nestor Albrecht, neste ato representado pelo seu procurador João Carlos Schnitzer - OAB-MT n.º 7256-A, porque os documentos juntados pelo interessado retratam apenas a regularização das pendências previdenciárias que ocorreram em decorrência da determinação prevista no Acórdão n.º 1.798/2008, sendo que, para que a rescisória fosse julgada procedente, seria imprescindível que o documento protocolado neste Tribunal, já existisse antes da decisão proferida pelo Plenário deste Tribunal, o que não é o caso dos autos, mantendo inalterado em todos os seus termos o Acórdão n.º 1.798/2008, que julgou irregulares as contas anuais da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, exercício de 2007, e aplicou multa de 100 UPF's/MT, cuja decisão foi confirmada pelo Acórdão n.º 1522/2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	15.838-0/2005
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	DECLARAÇÕES DE BENS (Recurso de Agravo)
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 142/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. RECURSO DE AGRAVO. INTERPOSIÇÃO INTEMPESTIVA. NÃO CONHECIMENTO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 270, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e o Parecer oral do Ministério Público de Contas emitido em Sessão Plenária, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Paranaíta, Sr. Isaque Moura Paz, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão do julgamento singular, de fls. 36 e 37-TC, que aplicou a multa de 20 UPF's/MT ao gestor, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	8.091-8/2005
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Assunto	DECLARAÇÕES DE BENS (Recurso de Agravo)
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 143/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. RECURSO DE AGRAVO. INTERPOSIÇÃO INTEMPESTIVA. NÃO CONHECIMENTO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 270, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e o Parecer oral do Ministério Público de Contas emitido em Sessão Plenária, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Sr. Francisco Silva Santos Júnior, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão do julgamento singular, de fls. 30 e 31-TC, que aplicou a multa de 20 UPF's/MT ao gestor, com fundamento nos artigos 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal

de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.085-2/2004  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
 Assunto DECLARAÇÕES DE BENS (Recurso de Agravado)  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 144/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA. RECURSO DE AGRAVO. INTERPOSIÇÃO INTEMPESTIVA. NÃO CONHECIMENTO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 270, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e o Parecer oral do Ministério Público de Contas emitido em Sessão Plenária, ao NÃO CONHECER o Recurso de Agravado interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Sr. Henrique Cristóvão Almeida, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão do julgamento singular, de fls. 30 e 31-TC, que aplicou a multa de 20 UPF's/MT ao gestor, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.699-0/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário)  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 145/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DA RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. DETERMINAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator proferido oralmente em Sessão Plenária, que alterou o voto escrito juntado aos autos, após sustentação oral apresentada pelo advogado do gestor e contrariando o Parecer n.º 7000/2009 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Marino José Franz, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, neste ato representado pelos seus procuradores Paulo César Rebuli – OAB/MT n.º 7.565 e outros, reformando a decisão do Acórdão n.º 2.366/2009, excluindo a restituição de valores aos cofres públicos municipais e mantendo os demais termos da referida decisão, inclusive com a determinação de promover a adequação na forma de comprovação da despesa referente à aquisição de passagens aéreas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, § 1º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.285-4/2006  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato (Recurso de Agravado).

ACÓRDÃO N.º 146/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. RECURSO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA À VEREADORA PELO ATRASO NO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.823/2009 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Agravado, interposto pela vereadora do município de Barra do Garças, Sra. Sônia Nunes dos Santos, em face da decisão proferida por meio de julgamento singular - declaração de bens de final de mandato – 2005/2008, ratificando na íntegra a decisão do Julgamento Singular 213/2009 (fls. 28 e 29-TC), o qual aplicou multa de 20 UPF's/MT à gestora, tendo em vista o envio com atraso das informações referentes à declaração de bens de final de mandato. Vencidos os Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO que votaram, na sessão do dia 2-2-2010, no sentido de dar provimento ao Recurso para excluir a multa. Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS, que acompanharam o voto do Conselheiro Relator, na sessão do dia 2-2-2010. O voto de desempate, foi proferido pelo Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, na sessão do dia 9-2-2010, com base no artigo 70 e 73, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Relator. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 8.737-8/2009 (2 volumes) e 4.325-7/2009 (apenso)  
 Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Assunto Contas Anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 (Recurso Ordinário)  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 147/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA MULTA DE 300 UPF'S/MT. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.527/2009 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL, ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Paulo Florêncio da Silva, ex-presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, para apenas extrair a multa de 300 UPF's/MT, por falta de fundamentação legal, conforme parágrafo único do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), mantendo inalteradas as demais decisões de restituição de valores aos cofres públicos, aplicação de multa e as demais determinações presentes no Acórdão n.º 2.044/2009, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.821-7/2009 (2 volumes).  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 (Recurso Ordinário).  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 148/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. RECURSOS ORDINÁRIOS. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DO GESTOR DO PERÍODO DE 25/02 A 25/08/2008. PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS DOS DEMAIS GESTORES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 313/2010 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL aos Recursos Ordinários interpostos pelo Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai, Senhor Xisto Cardoso da Silva, período de 1-1-2008 a 25-2-2008, excluindo a irregularidade referente à remessa com atraso das informações do sistema APLIC, e consequentemente a multa aplicada de 20 UPF's/MT, mantendo as demais penalidades impostas no Acórdão n.º 2.636/2009; e, pelo Ex-Presidente Sr. Olios Ciro de Matos, período de 25-8-2008 a 31-12-2008, considerando justificada irregularidade referente ao item 13 do relatório, devendo esta ser excluída, mantendo-se, porém, as demais impropriedades e imputações; e, por fim, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário interposto pelo Ex-Presidente Sr. José Valentim Camargo Neto, período de 25-2-2008 a 25-8-2008, mantendo na íntegra todas as irregularidades e sanções impostas no Acórdão n.º 2.636/2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.138-7/2009 (10 volumes).  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA  
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 (Recurso Ordinário).  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 149/2010. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR DO PERÍODO DE 01/01 A 27/02/2008. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA AOS DEMAIS GESTORES E DOS OUTROS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 182/2010 do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário de fls. 3.852 a 3.862-TC, interposto pelos Srs. Márcio Luiz de Mesquita, Manoel Gomes da Silva, Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan e Pedro Jamil Nadaf, ex-gestores e ordenadores de despesas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, neste ato representados pela sua Advogada Srª. Simone Cafure Bezerra – OAB/MT n.º 6.083, para reformar parcialmente o Acórdão n.º 2.631/2009, quanto ao seguinte: 1) absolver os Srs. Manoel Gomes da Silva e Pedro Jamil Nadaf, da restituição ao erário do valor de R\$ 2.677,92 correspondente a 87,23 UPF's/MT; 2) isentar o Sr. Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, da multa de 10 UPF's/MT a ele também imputada, tendo em vista, que não estava mais à frente da Secretaria, quando da ocorrência das irregularidades; 3) manter a multa de 10 UPF's/MT aplicada para cada um dos gestores Srs. Márcio Luiz de Mesquita, Manoel Gomes da Silva e Pedro Jamil Nadaf, em face das irregularidades formais praticadas nas respectivas gestões, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo encaminhar o comprovantes do recolhimento neste mesmo prazo; e, 4) manter inalteradas as demais decisões do Acórdão n.º 2.631/2009. Os gestores poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.139-4/2008 (06 volumes)  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 (Recurso Ordinário).  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 150/2010. EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA PARA EXCLUIR A RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.042/2009, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, interposto pela Sra. Sinéia Fernandes de Abreu, ex- Presidente da Câmara Municipal de Sinop, para excluir do Acórdão n.º 2.156/2008, a condenação total de restituição de valores aos cofres públicos municipais do montante de 795,12 UPF's/MT, mantendo-se inalterado os demais termos da decisão recorrida. Encaminhe-se o processo ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para as providências pertinentes, devendo posteriormente ser encaminhado à Presidência para julgar a recorrente quite com a multa que lhe foi imposta, conforme comprovante de pagamento à fl. 2.113-TC. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	7.124-2/2009
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE
Assunto	Contas Anuais relativas ao exercício de 2008 - (Recurso Ordinário)
Relator	Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 151 /2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. CONSIDERAR SANADAS 03 (TRÊS) IMPROPRIEDADES. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO EM RELAÇÃO AO MÉRITO E À MULTA APLICADA AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo o Parecer n.º 200/2010, do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO PARCIAL, ao Recurso Ordinário interposto pelo ex- gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Gaúcha do Norte, Sr. Edson Harold Wegner, exercício de 2008, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Carlos Raimundo Esteves-OAB/MT n.º 7255 e outros, para reformar o Acórdão n.º 2.185/2009, de fls. 292 e 293-TC, afastando do rol das irregularidades remanescentes, os itens 01, 07 e 10, sanadas com a interposição deste recurso, mantendo inalteradas os demais termos da referida decisão, inclusive a multa aplicada ao ex-gestor recorrente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	12.056-1/2009 ( II volume )
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 152/2010. EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.750/2009, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso ordinário interposto pelo Sr. Elias Mendes Leal Filho, gestor do Fundo Municipal de Curvelândia, neste ato representado pela sua procuradora Sra. Ruth Cardoso Ribeiro dos Santos – OAB/MT 10.350, ratificando na íntegra o Acórdão n.º 2.520/2009 (fls. 364/365-TC), conforme fundamentos constantes nas Razões do Voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	10.737-9/2008
Interessado	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2.008 (Recurso Ordinário)
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 153/2010. Ementa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.831/2009, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 37 a 75-TC, interposto pelo Sr. Sebastião Tavares Roldão, Diretor Executivo Previdenciário do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho, para reformar o Acórdão n.º 722/2009, para excluir a multa aplicada, porque a Instrução Normativa 3/2005, capítulo III, item 6.1, não prevê a obrigação dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS constituídos como entidades jurídicas de enviar as remessas ao APLIC, conforme razões do voto do Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	4.792-9/2009
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
Relator	Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 154/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.619/2009 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, interposto pelo Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Sr. Veneci de Araújo, mantendo inalterada a decisão do Acórdão n.º 1.718/2009, de fls. 223 e 224-TCE, que julgou Regulares com recomendações e determinações legais as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Veneci de Araújo, determinou ressarcimento de valores aos cofres do município e aplicou multa. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	5.814-9/2009 (2 volumes)
Interessado	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO
Assunto	Contas Anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 155/2010. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. SANEAMENTO DE UMA IRREGULARIDADE. SANEAMENTO PARCIAL DE DUAS IRREGULARIDADES. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.810/2009 do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO PARCIAL, ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Umbelino Alves Campos, gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro-Norte de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu procurador Dr. Kadd Haeg Maciel – OAB/MT 9.766, para excluir a irregularidade do item 2.7 e considerar parcialmente sanadas as impropriedades dos itens 2.3 e 2.10, as quais estão devidamente discriminadas no relatório constante às fls. 622 a 624-TC dos autos, e também pela redução da multa aplicada ao Sr. Umbelino Alves Campos, gestor de 2008 das Contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro-Norte de Mato Grosso, para 90 UPF's/MT, mantendo os demais termos do Acórdão 1.616/2009, tudo conforme fundamentos constantes nas Razões do Voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	10.727-1/2009
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Assunto	Tomada de Contas relativas ao exercício de 2008 - (Recurso Ordinário)
Relator	Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 156 /2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA EM RAZÃO DO NÃO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE DE DEZEMBRO/2008. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo o Parecer n.º 201/2010 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário interposto pelo ex- gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de São Félix do Araguaia, Sr. João Abreu Luz, exercício de 2008, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Carlos Raimundo Esteves- OAB/MT n.º 7255 e outros, para reformar o Acórdão n.º 2.529/2009, de fls. 313 a 315-TC, excluindo a multa de 30 UPF's/ MT, uma vez que foi constatado que o balancete de dezembro/2008 foi protocolado neste Tribunal, no dia 10 de março de 2009, mantendo inalteradas as demais decisões do Acórdão n.º 2.529/2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	6.938-8/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 157/2010. EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DO VALOR REFERENTE À RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 6.799/2009, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário interposto pelo ex- gestor da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, Sr. Zeno José Andrade Gonçalves, relativo ao exercício de 2008, neste ato representado pelos seus procuradores Sr. João Marcelo de Sousa Trindade – OAB/MT 7.169, ldo Ademir Faccio e outros, para reduzir a restituição aos cofres do Município para R\$ 303,33 (trezentos e três reais e trinta e três centavos), ou seja

9,88 UPF/MT, tendo em vista a comprovação do pagamento de algumas parcelas do adiantamento realizado para a funcionária do cargo em comissão, Srª. Wanderneia Auxiliadora Nunes, mantendo os demais termos da decisão recorrida (Acórdão n.º 1.966/2009), fls. 1.293 e 1.294-TC. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.901-4/2009 (02 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE  
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 (Recurso Ordinário).  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 158/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. CONSIDERAR SANADA APENAS UMA IRREGULARIDADE. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.238/2009 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL, ao Recurso Ordinário de fls. 669 a 695-TC, interposto pelo Sr. Israel Antunes Marques, ex-Prefeito Municipal de Denise, neste ato representado por seus Advogados, Sra. Luciana Borges Moura - OAB/MT n.º 6.755 e Sr. Luiz Antonio Possas de Carvalho - OAB n.º 2.623, alterando a decisão do Acórdão n.º 2.319/2009, para excluir a irregularidade referente às despesas contratadas junto à microempresa Abidonel Antunes Marques; mantendo-se inalterado o julgamento pela irregularidade das contas e demais termos do Acórdão n.º 2.319/2009, recomendando à administração que busque adotar a modalidade Pregão para as suas aquisições ou Tomada de Preços para casos como o descrito no Relatório do voto do Conselheiro Relator, pois com isso proporcionará maior divulgação do certame, ocasionando mais vantagens para o órgão e transparência do processo. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Relator. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que acompanharam o voto do Relator. Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS que votou pelo provimento do recurso. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.352-0/2009  
 Interessada MARTA MARLI STAMM  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 159/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.702/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.675/2009, de fl. 06-TC, publicado no DOE, de 11-9-2009, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARTA MARLI STAMM, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Renee Menezes", no município de Sinop, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, retificado, em parte, pelo Decreto n.º 301/1999, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 64-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição do Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11.334-4/2009  
 Interessada ALBERTINA ROMAGNA TEMPESTA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 160/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.778/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 396/2008, de fl. 44-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 10-10-2008, pág. 14, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ALBERTINA ROMAGNA TEMPESTA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico de Nível Superior I, Nível TNS "I", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 91, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único, do artigo 47 e 85 da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 40-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.149-3/2009  
 Interessada ROSE MARLI NICOLOTTI DA ROSA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 161/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.665/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.056/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 5-10-2009, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSE MARLI NICOLOTTI DA ROSA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Paulo Freire", no município de Sinop, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 42-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição do Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.334-3/2009  
 Interessada SEBASTIANA ALVES DA SILVA SOARES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 162/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.611/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.314/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 27-10-2009, pág. 42, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SEBASTIANA ALVES DA SILVA SOARES, com proventos integrais, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Pe. Ernesto Camilo Barreto", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Ato Administrativo n.º 261/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.555-4/2009  
 Interessada LUIZA GORETE BARROS MARTINS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 163/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.664/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.526/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 18-11-2009, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUIZA GORETE BARROS MARTINS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Milton da Costa Ferreira", no município de Jaciara, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 42-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.891-9/2009  
 Interessada IVONE GIACOMELLI MACIEL  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 164/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.628/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.185/2009, de fl. 04-TC, do Governo

do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 15-10-2009, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IVONE GIACOMELLI MACIEL, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Gal. José Machado Neves da Costa", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei Complementar n.º 42/1996, com aplicação do Anexo IX, da Lei Complementar n.º 353/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	20.322-0/2009
Interessada	MARIA DO CARMO GOMES DA COSTA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 165/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.767/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.303/2009, de fl. 06-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 27-10-2009, pág. 40, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DO CARMO GOMES DA COSTA, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 7.554/2001, alterada pela Lei n.º 8.088/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	20.273-8/2009
Interessada	EDITH NOEMIA DELANHESE
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 166/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.596/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.272/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 26-10-2009, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EDITH NOEMIA DELANHESE, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Pe. Ernesto Camilo Barreto", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 65-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	21.497-3/2009
Interessada	VERA LÚCIA DE MIRANDA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 167/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.768/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.545/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 18-11-2009, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VERA LÚCIA DE MIRANDA, com proventos integrais, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. Vanil Stabilito", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 44-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104,

inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	18.596-5/2009
Interessada	LUCIENE PACHECO SAMPAIO FERREIRA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 168/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.703/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.848/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 25-9-2009, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUCIENE PACHECO SAMPAIO FERREIRA, com proventos integrais, na categoria funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais artigo 213, inciso III, alínea "a", acrescentando a vantagem do artigo 220, ambos da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei Complementar n.º 42/1996, com aplicação do ANEXO IX, da Lei Complementar n.º 353/2009, do artigo 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 147-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	18.707-0/2009
Interessada	APARECIDA BÁRBARA LUIZ DOS SANTOS
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 169/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.777/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.976/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 1º-10-2009, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. APARECIDA BÁRBARA LUIZ DOS SANTOS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Alfredo José da Silva", no município de Barra do Bugres, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto n.º 1.208/2000, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	20.344-0/2009
Interessada	ROSA MARIA PEREIRA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 170/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.712/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.312/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 27-10-2009, pág. 42 referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSA MARIA PEREIRA, com proventos integrais, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Antonio Cesário de Figueiredo Neto", nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 3.909/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.



Processo n.º 17.582-0/2009  
 Interessado OSWALDO FERREIRA DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 171/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.776/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.678/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-9-2009, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. OSWALDO FERREIRA DA SILVA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", lotado na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Gustavo Dutra", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.612-7/2009  
 Interessada MARIA IVONETE GOMES CAMPOS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 172/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 458/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.533/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 18-11-2009, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA IVONETE GOMES CAMPOS, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dep. Gonçalo Botelho de Campos", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 40-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.390-5/2009  
 Interessada ALAIR JOAQUIM  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 173/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 459/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.841/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-12-2009, pág. 20, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ALAIR JOAQUIM, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "José Magno", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 24/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 42-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.119-8/2009  
 Interessada DALMINA MOSER DOS SANTOS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 174/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 457/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.661/2009, de fl. 04-

TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 26-11-2009, pág. 28, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DALMINA MOSER DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Cel. Arthur Borges", no município de Rosário Oeste, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 61-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.856-1/2009  
 Interessada ÉRIKA STENZEL  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 175/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.916/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.607/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 24-11-2009, pág. 7, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ÉRIKA STENZEL, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Rosa dos Ventos", no município de Sinop, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 46-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.206-7/2009  
 Interessada CARMEM ELVIRA ESCOLÁSTICA MORAES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 176/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.917/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.495/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 17-11-2009, pág. 19, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CARMEM ELVIRA ESCOLÁSTICA MORAES, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Presidente Médici", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 24/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.490-6/2009  
 Interessada ROSELI TEREZINHA LACERDA PLAVIAK  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 177/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 709/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.539/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 18-11-2009, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSELI TEREZINHA LACERDA PLAVIAK, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Marechal Dutra", no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 49-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA,

em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.372-6/2009  
Interessada MARIA RITA DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 178/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 199/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.307/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 27-10-2009, pág. 41, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA RITA DA SILVA, com proventos integrais, estável na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Professor Fernando Leite de Campos", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 5.224/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º 8.014-4/2009  
Interessado AMADOR VIEIRA DE MOURA  
Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 179/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 247/2010 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 017/2009, de fl. 8-TC, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, publicada no Jornal "Cidade", pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por idade, do Sr. AMADOR VIEIRA DE MOURA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Motorista, Referência "A", Nível "3", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 083/2004, que rege a previdência municipal, anexo II e V, da Lei Municipal n.º 096/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 91-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.324-1/2009  
Interessada FÁTIMA DE MIRANDA BARBOSA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 180/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.938/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.508/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 17-11-2009, pág. 21, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. FÁTIMA DE MIRANDA BARBOSA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Irmã Diva Pimentel", no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.140-3/2009  
Interessado JOSÉ MOREIRA NUNES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 181/2010. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 20/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.373/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 20-8-2009, pág. 6 e o Ato n.º 13.345/2009, de fl. 78-TC, publicado no DOE, de 28-10-2009, pág. 7, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ MOREIRA NUNES, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "João de Campos Vidal", no município de Mirassol D'Oeste, nos termos do artigo 6º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 47-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11.116-3/2009  
Interessado VALDIR APARECIDO DA SILVA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 182/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer n.º 243/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 026/2008, de fl. 17-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, publicada no DOE, de 18-5-2009, pág. 90, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. VALDIR APARECIDO DA SILVA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "01", Grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no município de Colíder, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 211, da Lei Municipal n.º 1.543/2003, artigo 12, inciso I, artigo 14, da Lei Municipal n.º 1.901/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 86-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.131-7/2009  
Interessada SUELI PAES FERREIRA BILIBIO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 183/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 481/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.644/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 25-11-2009, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SUELI PAES FERREIRA BILIBIO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dom José do Despraido", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto n.º 1.061/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 37-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.209-1/2009  
Interessada CREUZA PEREIRA DOS SANTOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 184/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 483/2010 do Ministério Público de Contas,

nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.497/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 17-11-2009, pag. 20, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CREUZA PEREIRA DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Alexandre Gomes da Silva Chaves", no município de Alto Paraguai, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 46-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.328-5/2008  
 Interessada BENITA PEREIRA DE ARAÚJO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 185/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 482/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 13/2008, de fl. 10-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 10-7-2008, pag. 13, do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Paratinga, referente à aposentadoria voluntária, por implimento de idade, da Sra. BENITA PEREIRA DE ARAÚJO, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Referência "01", Nível "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Paratinga, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 130, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal Complementar n.º 024/1997, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 181/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.707-7/2009  
 Interessada GELZA ANTÔNIA MAGALHÃES FERREIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 186/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 482/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.617/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 25-11-2009, pag. 09, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GELZA ANTÔNIA MAGALHÃES FERREIRA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Dom Aquino, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990, e as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.584-1/2009  
 Interessada ALBERTINA DE SOUSA LIMA VIEIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 187/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.951/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 049/2009, de fl. 11-TC, publicado no Jornal Cidade de 23 a 30-9-2009, pag. 7, do Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ, referente à aposentadoria voluntária, por idade, da Sra. ALBERTINA DE SOUSA LIMA VIEIRA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de AAE, Referência "A", Nível "VII", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 083/2004, que rege a previdência municipal, anexo IV, da Lei Municipal n.º 049/1999, que trata sobre o plano de carreira dos servidores da Educação, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 48-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.191-3/2009  
 Interessado DARCI JOSÉ ZOCHE  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 188/2010. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.426/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 016/2009, de fl. 10-TC, publicado no DOE do dia 4-9-2009, pag. 58, bem como, a Portaria n.º 19/2009, fls. 230 e 231-TC, publicado no DOE do dia 19-10-2009, pag. 133, que retificou a primeira, ambas do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, referentes à aposentadoria voluntária, por idade, do Sr. DARCI JOSÉ ZOCHE, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Agente de Serviços, Especialidade de Ajudante de Serviços Gerais, Nível "XVII", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, no município de Campo Novo do Parecis, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 11, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 1.170/2007, anexo III da tabela de vencimento da Lei Municipal n.º 1.142/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 237-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.453-1/2009  
 Interessada MARIA APARECIDA MULLER  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 189/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 407/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.529/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 18-11-2009, pag. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA APARECIDA MULLER, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Adolfo Augusto de Moraes", no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, retificado, em parte, pelo Decreto n.º 301/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 40-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.492-5/2009  
 Interessada ANGELA MARIA ROGÉRIO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 190/2010. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.613/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 053/2009, de fl. 7-TC, publicada no jornal "Gazeta Regional", de 10 a 16-2-2009, pag. 7, bem como a Portaria n.º 256/2009, de fl. 80-TC, publicada no jornal "Capital", de 16-5-2009, pag. 7, que retifica, em parte, a primeira, ambas do Instituto de Previdência Social de Sinop, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANGELA MARIA ROGÉRIO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Sinop, nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III e § 3º da Lei Municipal n.º 937/2006, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, que rege a previdência municipal de Sinop, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 65-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.471-0/2009  
 Interessada ZULMA APARECIDA DE MORAES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 191/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 418/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 326/2009, de fl.45-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 9-10-2009, pág.37, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ZULMA APARECIDA DE MORAES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor Especialista, Nível "PE", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 91, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 4.592/2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social acrescida das vantagens, contidas no parágrafo único do artigo 47, e artigo 85 da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 38-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.705-4/2009  
 Interessada MARIANA SANTANA AIRES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 192/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 415/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 4.628/2009, de fl.36-TC, publicada no DOE, de 25-11-2009, pág.79, da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, referente à aposentadoria voluntária, por implementação de idade, da Sra. MARIANA SANTANA AIRES, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Atendente, Classe "I", Nível "A-5", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Nova Xavantina, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 31 da Lei Municipal n.º 1.189/2006, artigo 219 da Lei Municipal n.º 1.000/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.340-8/2009  
 Interessada BENEDITA FERREIRA QUEIROZ SANTANA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 193/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.167/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.262/2009, de fl.04-TC, publicado no DOE, de 26-10-2009, pág.04, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. BENEDITA FERREIRA QUEIROZ SANTANA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professora, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. Fenelon Muller", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto n.º 65/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.361-2/2009  
 Interessada MARIA JOSÉ FERREIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 194/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.425/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.065/2008/CM, de fl.49-TC, publicado

no Diário da Justiça Eletrônico, de 8-10-2008, pág. 7, bem como o Ato n.º 806/2009/CM, de fl. 129-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 6-7-2009, pág. 9, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Analista Judiciário da Comarca de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, e artigo 213, III, "a", da Lei Complementar n.º 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 141-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.303-3/2008  
 Interessada ADILES MARIA DE MAGALHÃES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 195/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.183/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 023/2008, de fl.07-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 24-10-2008, pág.21, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADILES MARIA DE MAGALHÃES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 76, parágrafo único e artigo 195, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 1.164/1991, artigo 12, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 2.719/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.860-0/2009  
 Interessado CIRILO GOMES DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 196/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 366/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.594/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 24-11-2009, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. CIRILO GOMES DA SILVA, com proventos integrais, na categoria funcional de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, Classe "B", Nível "07", lotado na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 7.461/2001, alterada pela Lei n.º 8.098/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.836-7/2009  
 Interessada ALDERETTE DE ARRUDA LOPES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 197/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 365/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.582/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 24-11-2009, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ALDERETTE DE ARRUDA LOPES, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professora, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Senador Azeredo", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 38-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS .

Processo n.º 14.258-1/2009  
 Interessada LAURITA GRAÇAS RIBEIRO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 198/2010. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.765/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 001/2009/CM, de fl. 31-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 12-1-2009, pág. 9, bem como o Ato n.º 1.277/2009/CM, de fl. 95-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 19-11-2009, pág. 7, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. LAURITA GRAÇAS RIBEIRO, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário - PTJ, lotada no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 212, § 1º, 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único da Lei Complementar n.º 04/1990, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 152/154-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11.596-7/2009  
 Interessada MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DAVINO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 199/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.759/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 418/2008, de fl. 65-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 10-10-2008, pág. 17, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DAVINO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "C", Padrão "I", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os incisos I, II, III e IV do artigo 91 da Lei Municipal n.º 4.592/2004, artigo 16 da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 152/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 97-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.889-7/2009  
 Interessada GONÇALINA GRACINA SOLEDADE CARVALHO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 200/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.180/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.184/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 15-10-2009, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GONÇALINA GRACINA SOLEDADE CARVALHO, com proventos integrais, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Educação para Jovens e Adultos "Almira de Amorim Silva", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.817/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.868-4/2009  
 Interessada ANTONIA DA SILVA NETA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 201 /2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.168/2009, do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de

Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.178/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 15-10-2009, pág. 3, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANTONIA DA SILVA NETA, com proventos integrais, na categoria funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990, e as disposições da Lei n.º 7.554/2001, alterada pela Lei n.º 8.088/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.215-6/2009  
 Interessada ANEIDE MACHADO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 202 /2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 364/2010, do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.489/2009, de fl. 5-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 17-11-2009, pág. 19, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANEIDE MACHADO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "9", lotada na Secretaria de Estado de Educação, Escola Estadual "Prof. João Batista", no município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002, e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.338-0/2009  
 Interessada MARIA DO CARMO SANTOS DE LARA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 203/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.074/2009, que retificou o Parecer n.º 6.033/2009, do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 324/2008, de fl. 42-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 12-9-2008, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DO CARMO SANTOS DE LARA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Auxiliar Municipal da Carreira Instrumental, Classe "A", Padrão IV, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 91, inciso I, II, III, e IV, da Lei Municipal n.º 4.592/2004 e o artigo 16, da Lei Complementar 154, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Municipal n.º 152/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 79-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.869-1/2009  
 Interessada ANGELINA RODRIGUES GOMES  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 204 /2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 416/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 12/2009, de fl. 13-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia, publicada no Jornal Diário da Serra, de 14-5-2009, pág. 3B, referente à pensão temporária, em favor dos menores, Leonir Alves Moura Filho e Samara Gomes de Souza, na proporção de 50% para cada um, representados, legalmente, pela Sra. ANGELINA RODRIGUES GOMES, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 7º, II, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 657/2005 e a Lei Complementar n.º 10/2005, que altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 001/2001, bem como a Lei Municipal n.º 743/2007 e a Lei Municipal n.º 803/2008, em decorrência do falecimento da Sra. Adrelinha de Fatima Gomes Pego, efetiva, lotada, quando em atividade no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação, no município de Nova Olímpia, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o

processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	11.095-7/2009
Interessada	TEREZA ROSA DA SILVA
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 205 /2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.955/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 47/2009, de fl. 15-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, publicada no DOE de 22-5-2009, pág. 44, referente à pensão vitalícia e integral, em favor da Sra. TEREZA ROSA DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e o Artigo 211, da Lei Municipal n.º 1.543/2003, mais o Artigo n.º 28, inciso "I", da Lei Municipal n.º 1.901/2007, em decorrência do falecimento do Sr. Pedro Bibó, efetivo, lotado, quando em atividade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "1", Grau "A", na Prefeitura Municipal de Colider, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	20.299-1/2009 e 7.619-8/1996 - apenso
Interessada	LAURENTINA VIEIRA
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 206/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.834/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 2.914/2009, de fl. 16-TC, da Prefeitura Municipal de Campinápolis, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 23-9-2009, pág. 3, referente a concessão de pensão vitalícia e integral, em favor da Sra. LAURENTINA VIEIRA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 27 inciso I da Lei Municipal n.º 653/2004, em decorrência do falecimento do Sr. Manoel Tavares Filho, Agente de Limpeza, Nível, "I", Classe "A", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Obras, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	8.364-0/2009
Interessado	ÁUREA MARIA DA SILVA FERNANDES
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 207/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.638/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Lei n.º 1.363/1987, de fl. 12-TC, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 13-3-2009, referente a concessão de pensão vitalícia em favor do Sr. ÁUREA MARIA DA SILVA FERNANDES, fundamentada no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal c/c a Lei Municipal n.º 1.363/1987, em decorrência do falecimento do Sr. José Ozair Fernandes, Auxiliar de Serviços Diversos – Braçal, Nível "II", Referência "5", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no município de Rondonópolis, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	10.411-6/2009
Interessado	ALDIR ANTÔNIO BORSATTI
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 208/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator

e de acordo com o Parecer n.º 5.140/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 004/2009, de fl. 16-TC, publicado no Jornal Oficial da Cidade, de 09 a 11 de 2.009, pág. 10, do Instituto de Previdência Social do Servidor Municipal de Alta Floresta, referente a concessão de pensão vitalícia em favor do Sr. ALDIR ANTÔNIO BORSATTI, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 2º, da Lei n.º 10.887/2004, e artigo 16, inciso II, da Lei n.º 1.418/2005, em decorrência do falecimento da Sra. Ivaine Maria Bortolan Borsatti, Professora de Ensino Fundamental, Classe "C", Nível "4.0", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Educação do Município de Alta Floresta, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	9.294-0/2009
Interessada	SHIELEY DA COSTA FORTUNA
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 209/2010. Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.582/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 233/2009, de fl. 11-TC, publicado no Jornal Capital, de 9-5-2009, pág. 6, bem como as Portarias n.º 381/2009, de fl. 35-TC, publicado no Jornal Capital, de 22-7-2009, pág. 15, e n.º 522/2009, de fl. 47-TC, publicado no Jornal Capital, de 26-9-2009, todas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sinop, referentes a concessão de pensão vitalícia em favor do Sr. SHIELEY DA COSTA FORTUNA, e temporária aos menores, Juan Rodrigo Fortuna e Adrielle Waleska Fortuna, na proporção de 33,33%, para cada um, nos termos do artigo 40, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o artigo 29, inciso II e § 1º da Lei municipal n.º 937/2006, artigo 169 da Lei Municipal n.º 254/1993, Lei Municipal n.º 568/1999, e a Lei n.º 970/2007, em decorrência do falecimento do Sr. Mauro Luiz Fortuna, Motorista III, Referência CE-14, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Sinop, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	9.093-0/2009
Interessada	ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 210/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.372/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 026/2009, de fl. 44-TC, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA, de 22-7-2009, pág. 21, do Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, e temporária aos menores, Jéferson Oliveira da Silva e Jean Oliveira da Silva, na proporção de 33,33% para cada um, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 81, da Lei Municipal n.º 679/2001 e Lei Municipal n.º 813/2003, c/c a Lei Municipal n.º 1.057/2007, artigo 81 e 82, parágrafo 2º, artigo 83, inciso "I", da Lei Municipal n.º 706/2001, em decorrência do falecimento do Sr. Garibaldi da Silva, Lixeiro, Nível "7", Classe "C", lotado, quando em atividade, na Coordenadoria de Serviços Urbanos, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 74-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	9.393-9/2008
Interessado	ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEIÇÃO YANEZ
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 211/2010. Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.699/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 288/2008/SAD, de fl. 51-TC, publicado no DOE, de 30-5-2008, de pág. 32, bem como o Ato Administrativo n.º 810/2008/SAD, de fl. 70-TC, publicado no DOE, de 15-7-2008, pág. 8, que retificou, em parte, o primeiro, referentes a pensão em caráter temporário, em favor do filho maior inválido, Sr. Luiz Alberto Farias Yanez, neste ato representado pelo seu curador, Sr. ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEIÇÃO YANEZ, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e as disposições dos artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, acrescentando o artigo 27 da Lei Complementar n.º 31/1977, em decorrência da falecimento da Sra. Yone Pereira da Silva Yanez, Professora PP-3, aposentada pela Secretaria de Estado de

Educação, no município de Corumbá-MS, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 50-TC. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, § 1º da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	16.771-1/2009
Interessado	ARIOMAR MUNIZ
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 212/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.835/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 038/2009, de fl. 09-TC, publicado no Jornal O Estadão, de 24 a 30-8-2009, pag. 12, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, referente a concessão de pensão vitalícia e integral, em favor do Sr. ARIOMAR MUNIZ, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 29, inciso II, da Lei Municipal Complementar n.º 769/2009, Anexo XII, da Lei Municipal n.º 516/2002, em decorrência do falecimento da Sra. Vera Lucia Muniz, Servente, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de São José do Rio Claro, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 11-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	14.619-6/2009
Interessada	CONCEIÇÃO RAMOS BISPO
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 213/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.950/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 096/2009, de fl. 46-TC, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Colíder, publicado no DOE de 4-12-2009, pag. 87, referente à pensão vitalícia e integral em favor da Sra. CONCEIÇÃO RAMOS BISPO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 211, da Lei Municipal n.º 1.543/2003, artigo 28, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.901/2007, em decorrência do falecimento do Sr. Gildasio Machado, Braçal, Nível "Elementar", Referência "11", lotado, quando em atividade, na Prefeitura Municipal de Colíder, no município de Colíder, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 49-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	18.645-7/2009
Interessada	SOELI CRUZ
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 214/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.698/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 024/2009, de fl. 12-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 17-9-2009, pag. 5, referente à pensão vitalícia em favor da Sra. SOELI CRUZ, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 28, II da Lei Municipal n.º 482/2005, e o artigo 77 da Lei Complementar n.º 471/2005, Anexo III, da Lei Municipal n.º 502/2005 e Lei Complementar n.º 554/2007, em decorrência do falecimento do Sr. Francisco Cruz, Motorista, Classe "A", Nível "2", lotado, quando em atividade na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no município de Castanheira, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 14-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	1.643-8/2009
Interessado	ROBERTO DE SOUSA NUNES
Assunto	Reserva remunerada
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 215/2010. Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.602/2009 do Ministério Público de Contas, com

base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.ºs 9.548/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 15-1-2009, pag. 14, 10.460/2009, de fl. 86-TC, publicado no DOE, de 23-3-2009, pag. 5, 11.912/2009, de fl. 107-TC, publicado no DOE, de 16-7-2009, pag. 6 e 12.294/2009, de fl. 124-TC, publicado no DOE, de 18-8-2009, pag. 11, sendo que os últimos, retificam o primeiro, todos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à transferência "a pedido" para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. ROBERTO DE SOUSA NUNES, com proventos proporcionais, na graduação de CABO - PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Regional III, no município de Matupá, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 69-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	19.141-8/2009 e 17.462-9/2002-apenso
Interessada	JUSSARA BUSANELLO
Assunto	Retificação de Ato de Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 216/2010. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer n.º 7.706/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.025/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE, de 02-10-2009, pag. 06, que retifica, em parte, o Ato Governamental de 08-08-2002, publicado no Diário Oficial de mesma data, referentes à aposentadoria voluntária, da Sra. JUSSARA BUSANELLO, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Professora, Classe "C", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. João Ponce de Arruda, no município de General Carneiro, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém acrescentando a vantagem do artigo 217, da Lei Complementar n.º 04/1990, com 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl.59-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	16.838-6/2009
Interessado	ELOIDIO CORREA
Assunto	Retificação de Ato de Pensão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 217/2010. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.184/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 562/2009, de fl. 14/15-TC, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, de 2-9-2009, pag. 01, que retificou, em parte, a Portaria n.º 128 de 29-8-2005, para fazer constar como beneficiário de pensão vitalícia o Sr. Eloidio Correa, com fundamentação legal no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 7º, parágrafos 1º, 3º e 4º, artigo 8º, artigo 30, inciso I, parágrafo 1º, artigos 33 e 34 da Lei Municipal n.º 4.614/2005, diante do reconhecimento, por decisão judicial, de união estável entre o beneficiário e a ex-servidora falecida Elcy Rosalves de Oliveira, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	18.566-3/2009 e 16.476-5/2001-apenso
Interessado	HAMILTON DONIZETE DINIZ
Assunto	Retificação de Ato de Reserva Remunerada
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 218/2010. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS NOVOS ATOS E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 417/2010 do Ministério Público do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.618/2009, de fls. 04-TC, publicado no DOE, de 10-9-2009, pag. 13, bem como, o Ato Governamental n.º 13.927/2009, de fls. 102-TC, publicado no DOE, de 16-12-2009, pag. 07, que retificaram o Ato Governamental de 16-5-2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, referentes a transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. HAMILTON DONIZETE DINIZ, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo - PM, RR, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Várzea Grande, para considerá-lo aposentado nos termos dos referidos atos, porém na Classe "C", considerando legal o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 76-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos

do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, § 1º da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 19.115-9/2009 e 19.605-3/2008 - apenso  
 Interessado FLORISVALDO ROCHA SANTOS  
 Assunto Retificação de Atos de Reserva Remunerada  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 219/2010. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.921/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.020/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 2-10-2009, pág. 5, que retifica, em parte, o Ato Governamental n.º 8.956/2008, de 25-11-2008, com as alterações pelo Ato Governamental n.º 10.455/2009, de 23-3-2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. FLORISVALDO ROCHA SANTOS, com proventos proporcionais, Cabo PM, RR, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 1º Batalhão da Polícia Militar, nesta Capital, para considerá-lo aposentado nos termos dos referidos atos, porém "... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de 18-2-1983 a 25-11-2008...", considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado a fl.24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 11 de fevereiro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

## RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES N.º 075/HB/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 6.503-0/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
 GESTOR(A) WILLIAN VIANA. SABINO  
 ASSUNTO COMUNICA QUITAÇÃO DE GLOSA

...Como observa-se, houve falhas ao encaminhar o feito à Procuradoria Geral do Estado quando na realidade seria perante a procuradoria da municipalidade, já que a glosa deveria voltar aos cofres do município.

Embora tenha ocorrido essa falha, o responsabilizado em questão – Sr. WILLIAN V. SABINO cumpriu com a determinação imposta e quitou seu débito junto à PGE/MT, razão pela qual julgo pela quitação da glosa imposta, com fulcro no art. 90, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

Quando aos demais desdobramentos e questionamentos acerca do assunto ventilado, inclusive solicitação de informações à PGE (fl. 74 TCE) entendo que deva ser resolvidas perante a presidência desta Corte.

Publique-se a quitação quanto ao ressarcimento efetuado pelo Sr. WILLIAN V. SABINO e, após, remeta-se os autos à Presidência.

Publique-se.

PROCESSO N.º 17.948-5/2006  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
 GESTOR(A) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS  
 ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO N.º 190 DE 11/12/2006 / CARTA

...O objeto da presente será julgado nas Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Poconé, exercício de 2008.

Diante dos fatos. Determino Arquivamento do presente, face a perda de seu objeto.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.889-0/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**  
 GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2009 / PROCESSO N.º 12.865-1/2009

...Face as informações retro, e em consonância com o Parecer n.º 7380/2009 do Ministério Público de Contas, REGISTRO os atos admissionais decorrente do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2009, Contratos temporários sob os n.ºs. 090, 091, 092, 093, 095, 106/09 e 107/09, constantes as fls. 04 à 10 TCE, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea a, da Resolução n.º 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 9.980-5/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
 GESTOR(A) ANICETO DE CAMPOS MIRANDA  
 ASSUNTO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar n.º. 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea "a" da Resolução n.º. 14/2007, em consonância com o parecer ministerial **CONHEÇO** o Concurso Público n.º. 01/2008, da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, julgo pelo **REGISTRO** do Ato de nomeação do Sr. Valdemar de Oliveira Júnior no cargo de Agente de Controle Interno da Câmara Municipal, e aplico **MULTA** ao Senhor Aniceto de Campos Miranda, no valor de 20 UPF's/MT, em decorrência da não previsão do Concurso Público n.º 01/2008 nas peças de planejamento, fundamentado no art. 75, inciso III da Lei Complementar n.º. 269/2007, c/c artigo 289, inciso III e VIII da Resolução n.º. 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.445-7/2007  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**  
 GESTOR(A) GERALDO MARTINS DA SILVA  
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2007

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar n.º. 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea "a" da Resolução n.º. 14/2007, em consonância com o parecer ministerial **REGISTRO** e **CONHEÇO** o Concurso Público n.º. 01/2007, da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, julgo pela Aplicação de Multa de 20 UPF's/MT ao Sr. Geraldo Martins da Silva, por não ter feito a previsão da ação de realização de concurso público nas peças orçamentárias de planejamento, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Orgânica e artigo 289, inciso III do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.878-5/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**  
 GESTOR(A) REVELINO BRAZ TREVISAN  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2009 / PROCESSO N.º 14.715-0/2009

...Face aos entendimentos retro, e em consonância com o Parecer n.º 7378/2009 do Ministério Público de Contas, REGISTRO o ato de admissão de n.º 089/09 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e Sra. Eliane Magalhães de Carvalho, na função de Apoio Administrativo junto à Creche Municipal "Pequeno Príncipe", e Denego Registro do Contrato n.º 121/2009 celebrado entre a referida Prefeitura e o Sr. Diego Artur Constantino, na função de Office-Boy, junto à Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista que o cargo não caracteriza excepcionalidade de interesse público.

Publique-se.

PROCESSO N.º 6.153-0/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
 GESTOR(A) MURILO DOMINGOS  
 INTERESSADOS ANTONIO CARLOS K. ROQUE – OAB N.º 7.258]  
 GARCEL TOLEDO PIZZA – OAB N.º 8.675  
 ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE A NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008, CONFORME DETERMINA A LEI

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, JULGO-A improcedente, ARQUIVANDO-A, com fundamento no art. 219, § 1º da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

## RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 077/CN/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPO NETO.

PROCESSO N.º 13.776-6/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
 GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO A MAIO/2009

Considerando que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria informou nos autos que o gestor encaminhou os Informes do APLIC referente aos meses de janeiro a maio/2009, fora do prazo previsto no art. 3º, § 1º, inciso V da Resolução Normativa n.º 16/2008, e após justificativa do mesmo, concluiu-se que trata de falha insanável, acompanho o Parecer n.º 520/2010, do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps e **APLICO a multa** de 25 (vinte e cinco) UPF's/MT, ao Sr. **Walter Lopes Faria**, Prefeito de São Félix do Araguaia, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o art.289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 14.334-0/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
 GESTOR(A) GERSON ROSA DE MORAES  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2007 – PROCESSO N.º 53562/2008



ACOLHO o Parecer Ministerial nº 527/2010, da Lavra do Procurador de Contas Exmo Dr. Gustavo Coelho Deschamps e com base no artigo 90, § I, "a" e artigo 201 da Resolução nº 14/2007, decido:

**1 – Pelo Registro dos Decretos:**

- nº 624/2008, de 08/02/2008, às fls. 06-TCE;
- nº 627/2008, de 12/02/2008, às fls. 100-TCE;
- nº 632/2008, de 12/03/2008, às fls. 116-TCE;
- nº 633/2008, de 18/03/2008, às fls. 123-TCE;
- nº 636/2008, de 02/04/2008, às fls. 130-TCE;
- nº 643/2008, de 12/05/2008, às fls. 139-TCE e
- nº 644/2008, de 14/05/2008, às fls. 146-TCE.

**2 – Pela Determinação,** do representante daquele Executivo Municipal, para que, por ocasião das nomeações futuras dos aprovados e classificados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 078/WJT/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 22.589-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
**GESTOR(A)** CLAUDINEI SELLA  
**INTERESSADO(A)** NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
**ASSUNTO** DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Por tudo o que consta nos autos, **acolho** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **decido** nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" da Resolução nº. 14/2007-RITCE, **pelo registro** do Decreto Legislativo nº. 008/2009, de 15/12/2009, da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, referentes ao exercício de 2008, da gestão do Sr. Newton de Freitas Miotto.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 545-2/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO  
**GESTOR(A)** DJON CARLOS BRANDÃO  
**INTERESSADO(A)** ALDIR BAL MARQUES MORAES  
**ASSUNTO** RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos, **acolho** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **decido** nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" da Resolução nº. 14/2007-RITCE, **pelo registro** da Resolução nº 001/2009, de 23/11/2009, da Câmara Municipal de Comodoro, que aprovou as contas anuais da Prefeitura de Comodoro, referentes ao exercício de 2008, da gestão do Sr. Aldir Bal Marques Moraes.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.661-5/2009  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES  
**GESTOR(A)** NILTON BORGES BORGATO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, **acolho** o Parecer do Ministério Público de Contas nº 587/2010, e **DECIDO** :

**a)** aplicar multa de 05 UPF's-MT, ao Sr. **Nilton Borges Borgato**, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – Cáceres (**exercício de 2009**), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondentes ao mês de outubro do exercício de 2009, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.895-2/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**GESTOR(A)** GETÚLIO ALVES DE LIMA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, **acolho** o Parecer do Ministério Público de Contas nº 588/2010, e **DECIDO** :

**a)** aplicar multa de 10 UPF's-MT, ao Sr. **Getúlio Alves de Lima**, diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Peixoto de Azevedo (**exercício de 2009**), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondentes aos meses de setembro e outubro do exercício de 2009, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.895-2/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**GESTOR(A)** GETÚLIO ALVES DE LIMA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, **acolho** o Parecer do Ministério Público de Contas nº 588/2010, e **DECIDO** :

**a)** aplicar multa de 10 UPF's-MT, ao Sr. **Getúlio Alves de Lima**, diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Peixoto de Azevedo (**exercício de 2009**), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondentes aos meses de setembro e outubro do exercício de 2009, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.659-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**GESTOR(A)** SINVALDO SANTOS BRITO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, **acolho** o Parecer do Ministério Público de Contas nº 591/2010, e **DECIDO** :

**a)** aplicar multa de 05 UPF's-MT, ao Sr. **Sinvaldo Santos Brito**, prefeito do município de Peixoto de Azevedo (**exercício de 2009**), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondentes ao mês de outubro do exercício de 2009, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.657-7/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
**GESTOR(A)** WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, **acolho** o Parecer do Ministério Público de Contas nº 593/2010, e **DECIDO** :

**a)** aplicar multa de 05 UPF's-MT, ao Sr. **Wagner Vicente da Silveira**, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade (**exercício de 2009**), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondentes ao mês de outubro do exercício de 2009, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.658-5/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
**GESTOR(A)** VALMIR LUIZ MORETTO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, **acolho** o Parecer do Ministério Público de Contas nº 592/2010, e **DECIDO** :

**a)** aplicar multa de 05 UPF's-MT, ao Sr. **Valmir Luiz Moretto**, prefeito do município de Nova Lacerda (**exercício de 2009**), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondentes ao mês de outubro do exercício de 2009, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.889-8/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
**GESTOR(A)** JOSÉ ODIL DA SILVA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, **acolho** o Parecer do Ministério Público de Contas nº 595/2010, e **DECIDO** :

**a)** aplicar multa de 10 UPF's-MT, ao Sr. **José Odil da Silva**, prefeito do município de Campos de Júlio (**exercício de 2009**), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondentes aos meses de setembro e outubro do exercício de 2009, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.803-9/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
**GESTOR(A)** PEDRO DE ALCÂNTARA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE FINAL DE MANDATO PERÍODO – 2005 A 2008

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, **acolho** o Parecer do Ministério Público de Contas nº 5.192/2009, e **DECIDO** aplicar multa de 20 UPF's-MT, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, ao Sr. **Pedro de Alcântara**, prefeito do município de Paranaíta, gestão 2005/2008, por não ter enviado a sua Declaração de bens de final de mandato.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ressaltando que o pagamento da mesma, não exime o gestor da obrigação de enviar a este Tribunal, a sua declaração de bens de final de mandato para as devidas providências.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.376-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
**GESTOR(A)** DORIVAL LORCA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 594/2010, e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPF's-MT, ao Sr. **Dorival Lorca**, prefeito do município de **Nova Santa Helena**, por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Geo-Obras referentes à Tomada de Preços nº 01/2009, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Insta recomendar ao gestor que cumpra os prazos para remessa de informações do Sistema Geo-Obras, de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa nº 6/2008 do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 079/VAS/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 7.050-5/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL  
 GESTOR(A) NIVALDO PONCIANO COELHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 1.º BIMESTRE DE 2009.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 470/2010 e julgo o Sr. **Nivaldo Ponciano Coelho**, gestor da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal no exercício de 2008, **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular mencionado.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.711-1/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
 GESTOR(A) LUIZ HENRIQUE DO AMARAL  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO MÊS DE MAIO/2009.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 510/2010 e julgo o Sr. **Luiz Henrique do Amaral**, gestor da Prefeitura Municipal de Cocalinho no exercício de 2008, **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular mencionado.

Publique-se.

PROCESSO N.º 11.305-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
 GESTOR(A) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 25/2010 e julgo o Sr. **Clóvis Damião Martins**, gestor da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício de 2008, **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular mencionado.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.511-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
 GESTOR(A) MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 514/2010 e julgo o Sr. **Manoel Francisco de Moura**, gestor da Câmara Municipal de Barão de Melgaço no exercício de 2008, **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão 2.462/2009, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.636-0/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS  
 GESTOR(A) ADEMAR LINO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 371/2010 e julgo o Sr. **Ademar Lino de Oliveira**, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis no exercício de 2008, **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão mencionado.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.341-5/2009

**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 GESTOR(A) SÉRGIO APARECIDO VIEIRA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 516/2010 e julgo o Sr. **Sérgio Aparecido Vieira**, gestor da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte no exercício de 2008, **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão 1.975/2009, deste Tribunal.

Publique-se.

//EM//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº XXX/WJT/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º

**INTERESSADO(A)**  
 GESTOR(A)  
 INTERESSADO(A)  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministério Público de Contas n.º XXXX/2009, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **XXXXXXXX**, (qualificação), período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º

**INTERESSADO(A)**

GESTOR(A)

INTERESSADO(A)

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministério Público de Contas n.º XXXX/2009, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do(a) Sr(a). **XXXXXXXX**, (qualificação), período de 2005/2008 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, a contar da data da publicação desta decisão, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

//XXX//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 013/WJT/2010

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 92/2010**

PROCESSO N.º 20.071-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 GESTOR(A) MURILO DOMINGOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

Em atenção a solicitação de fis. 21-TCE, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, defiro o pedido de dilação de prazo de 15 dias improrrogáveis, a contar da data de publicação.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
 Relator

//Débora de Cesaro//

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 001/2010. **OBJETO:** Contratação de horas de escavadeira hidráulica. **REALIZAÇÃO:** 26/02/2010. **HORAS:** 10h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 11 de fevereiro de 2010.

**Ari Celso Pinto dos Santos** - Presidente da Comissão de Licitação.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Locação de imóvel para funcionamento do PETI.
Favorecido	Celso Teixeira Vasconcelos de Oliveira
Prazo de Execução	11 meses
Valor Global	R\$ 12.599,95 (Doze mil quinhentos noventa e nove Reais noventa e cinco centavos)
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 002/2010.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 002/2010, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

REPUBLICA-SE POIS SAIU INCORRETO.  
Água Boa MT, em 09 de Fevereiro de 2010.

**Mauricio Cardoso Tonhá** - Prefeito Municipal

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 05

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) o Resultado do Julgamento de Recursos referente ao Gabarito das Provas Escritas e ao Resultado da Análise e Avaliação dos Títulos divulgados em 08/02/2010, como também o Gabarito de Cargos Retificado Pós-Recursos, e o Resultado da Pontuação dos Títulos Retificado Pós-Recursos. Alto Araguaia/MT, 11 de Fevereiro de 2010. Alcides Batista Filho-Prefeito Municipal / Ilza Aparecida Ferreira - Presidente Com.Exam.Proc.Seletivo Simplificado (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 004/2010 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço Global. Sagrou-se vencedora a empresa: **CLÁSSICA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E PRODUÇÕES LTDA-ME**, com sua proposta no valor total de **R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 11 de Fevereiro de 2010.

**Renata Fermio de Oliveira** – Pregoeira.

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº002/2010

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação: Modalidade – Tomada de Preços nº 002/2010, Objeto: Execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais de obras viárias no município de Araguaiana – MT.. Data/horário: 01/03/2010

às 08:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Vlr Edital R\$100,00 não reembolsável. Araguaiana, 12/02/2010.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Presidente CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2010.

**OBJETO:** Contratação de 01 (uma) Banda Reconhecida Nacionalmente para Animação do 18º. Carnaval de Arenópolis-MT. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de uma Banda, para Animação do 18º. Carnaval de Arenópolis-MT, em favor da Empresa: **J.C.F FERNANDES - ME**, como responsável legal da **BANDA DE JAVU DO BRASIL**, no valor total de R\$ R\$ 40.000,00 ( quarenta mil Reais), com base no Art.25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, tendo em vista os elementos que instruem o Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010. Arenópolis - MT, 10 de fevereiro 2010.

**JOELMA CRISTINA VENÂNCIO LIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

CNPJ N. 01.375.138/0001-38

### JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 25, considerar inexigível a licitação visando a contratação da empresa BRUNO GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 008.496.225-90 e RG 1127977172 SSP/MA, situada na Estrada Membeca, KM 78, Zona Rural-Brasnorte - MT, prestar serviços de transporte escolar de alunos linha Santa Maria, Fazendas: Karina, Paraná, Novo Horizonte, Agriter, Casa Grande e Pousada, no valor mensal de R\$ 7.787,80 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Brasnorte – MT, 11 de fevereiro de 2010.

**Neison Wille**

Presidente da C.P.L

**Clades Finkler**

Secretária

**Maria Célia Poletto**

Membro

### RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte – MT, 11 de fevereiro de 2.010.

**MAURO RUI HEISLER** - Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada no Artigo 25 da Lei n. 8.666/93, considerar dispensável por inexigibilidade a licitação, visando a contratação da empresa **OESTE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 81.516.429/0004-80, situada na Avenida Florianópolis 565, no Município de Campo Novo do Parecis –MT, prestar serviços de transporte escolar de alunos das Fazendas Açoita Cavalos, Carandá e fazendas circunvizinhas no Município de Brasnorte –MT, no valor mensal de R\$ 7.154,00 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais). Brasnorte – MT, 11 de fevereiro de 2010.

**Neison Wille**

Presidente da C.P.L

**Clades Finkler**

Secretária

**Maria Célia Poletto**

Membro

### RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte – MT, 11 de fevereiro de 2.010.

**MAURO RUI HEISLER** - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 9 horas do dia 26 de fevereiro de 2010, com início do credenciamento das empresas às 8h e 45min. Com obediência ao disposto na **Lei n. 10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município

A presente licitação tem por objeto **aquisição de materiais elétricos para atender a Iluminação Pública e material para atender da Secretaria Municipal de Infra-estrutura**, conforme especificado no Anexo I desse Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100.

Campo Novo do Parecis 11 de fevereiro de 2010.

**Leandro Nery Varaschin** – Pregoeiro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Nº 039/2010, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2010, dia 22 de janeiro de 2010 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer  
Presidente da CPL

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **DETERGENTE AUTOMOTIVO**, na Modalidade Pregão nº 008/2010, dia 26 de fevereiro de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL**, na Modalidade Pregão nº 009/2010, dia 26 de fevereiro de 2010 às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, na Modalidade Pregão nº 010/2010, dia 01 de março de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, na Modalidade Pregão nº 011/2010, dia 01 de março de 2010 às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **LUBRIFICANTES**, na Modalidade Pregão nº 012/2010, dia 02 de março de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de **SERVIÇO DE IMPRESSÃO**, na Modalidade Pregão nº 013/2010, dia 02 de março de 2010 às 15:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **CESTAS BÁSICAS**, na Modalidade Pregão nº 014/2010, dia 02 de março de 2010 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de **HIGIENE E LIMPEZA**, na Modalidade Pregão nº 015/2010, dia 03 de março de 2010 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **PNEUS**, na Modalidade Pregão nº 016/2010, dia 03 de março de 2010 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviço de **RECAPAGEM DE PNEUS**, na Modalidade Pregão nº 017/2010, dia 03 de março de 2010 às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, na Modalidade Pregão nº 018/2010, dia 04 de março de 2010 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

## AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, na Modalidade Pregão nº 019/2010, dia 04 de março de 2010 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010  
Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

## AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material **ELÉTRICO E HIDRÁULICO**, na Modalidade Pregão nº 020/2010, dia 05 de março de 2010 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010  
Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

## AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material **INSTRUMENTAL HOSPITALAR**, na Modalidade Pregão nº 021/2010, dia 05 de março de 2010 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2010  
Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### EDITAL COMPLEMENTAR 004/20103679

#### Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2010

A Prefeitura municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2010 para os cargos de Professor I magistério, Professor II - plena e Professor III - Plena com especialização.

Nome	Pontuação	Classificação
<b>Cargo: Professor I - Magistério</b>		
Marines Filippi Tomé da Silva	11,33	1º
Mailson da Conceição Sousa	1,00	2º
<b>Cargo: Professor II- Plena</b>		
Evanir Costa Comiran	15,45	1º
Queila Matheus	10,62	2º
Claúdia Simone Marques Moysés	10,52	3º
Ariane Antunes dos Santos	9,20	4º
Elina Luiza Ferreira	9,00	5º
Paulo Victor da Rosa	8,00	6º
Leidiana Castelans Vieira	7,10	7º
Michelle Karoline Modesto	6,50	8º
Gessimar Feliciano de Assis	6,40	9º
Diane Marcia Borges Chagas	6,15	10º
Berenice Margarete de Jesus Fischer	5,81	11º
Ednalva Aparecida Ferreira Militão	4,65	12º
Fabio Ribeiro de Souza	2,93	13º
<b>Cargo: Professor III - Plena com Especialização</b>		
Juliana Ferreira de Castro	18,88	1º
Rosilene Reni Alessi	17,00	2º
Márcia Cristina Fassbinder Zonatto	15,01	3º
Alice Ramos de Melo	14,29	4º
Marilda Salete Comiran Gessi	13,13	5º
Simone Maria Ferreira	11,50	6º
Juliana Simon	8,42	7º

Campos de Júlio, 11 de Fevereiro de 2010.

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI - PREFEITA MUNICIPAL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2010; Tipo: Menor Preço; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para Construção de Unidade de Ensino Infantil – “Creche” com 1.211,92m². Data de Abertura: 26 de fevereiro de 2010; Horário: 08hs:00 (Horário Local); Valor da Pasta: R\$ 300,00 (Trezentos reais); Recurso: Convênio FNDE e Contrapartida Municipal; Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, Centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 10 de fevereiro de 2010.**

ORLANDO DA SILVA ORUÊ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2010

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010** regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Objeto:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos e Materiais para Vigilância Sanitária, cujos quantitativos e especificações estão apresentadas no Termo de Referência Anexo I do Edital. **Sessão Pública para Recebimento das Propostas e da Documentação de Habilitação: Data: 26 de Fevereiro de 2010.** Horário: 09h00min (nove horas). **Local de Abertura da Licitação:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, End: Rua Tiradentes, 166, Centro, Chapada dos Guimarães/MT. **Local de Retirada do Edital:** Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 20.000 (vinte reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. **Chapada dos Guimarães (MT), 11 de fevereiro de 2010.**

José Sebastião Chaves - Presidente da Comissão de Licitações

Publicar

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2009

O Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 001/2009, especificada a seguir: 1. **Excluir** o cargo **Gesseiro** do Concurso Público regulamentado pelo referido edital.

1.1. O candidato que se inscreveu para esse cargo e efetuou pagamento da taxa de inscrição, poderá requerer sua devolução, em formulário próprio, junto à Prefeitura Municipal de Chapada, situada à rua Tiradentes, s/n.º - Centro - CEP: 78.195-000, fone-fax: (65) 3301- 1570, até 26 de fevereiro de 2010.

2. Os demais itens, subitens e anexos permanecem inalterados.

Chapada dos Guimarães/MT, 08 de fevereiro de 2010

Keila Aparecida de Souza Queiroz - Presidente da Fundação

João Benedito de Siqueira - Presidente do SAAE

Flavio Daltro Filho - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010 REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Alunos que estão cursando Curso Superior em Sinop/MT .** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 07:30 hrs do dia 25 de Fevereiro de 2010, estará recebendo propostas, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 11 de Fevereiro de 2010.

## AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 13:30 hrs do dia 25 de Fevereiro de 2010, estará recebendo propostas, para abertura às 14:00 hrs do pregão presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 11 de Fevereiro de 2010.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 012/2010**, tendo como objeto: aquisição de escavadeira hidráulica, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 26/02/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 10 de fevereiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 007/2010

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTAR PESSOAS PARA AS CIDADES DE PONTES E LACERDA, CACERES E CUIABA DIVERSAS SECRETARIAS EM LINHAS REGULARES.** Abertura: 04/03/2010 - Horário de Cuiabá - 09:00 horas; **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura 1 de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 11 de fevereiro de 2010.

WELLINGTON DERZE - Pregoeiro Oficial - 002/2010

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ**, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação Modalidade Tomada de Preço. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para construção de 145 (cento e quarenta e cinco) unidades habitacionais de madeira com área de 42m<sup>2</sup>, a serem construídos nos bairros: Dr. Fábio, Altos da Serra, Vila Nova do Coxipó, Umarama I e II e Estevão Torquato. PROJETO ATIVIDADE 1031-2086; ELEMENTO DE DESPESA 449051; FONTE 100 -240; UG: 100602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR; DATA E LOCAL DA ABERTURA - 01 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, na Rua 13 de Junho nº. 1289-A, Bairro Porto. Maiores informações e o Edital e respectivos anexos poderão ser obtidos no site www.cuiaba.mt.gov.br ou junto ao Grupo Executivo de Licitação, com custo de R\$ 50,00 até 03 dias úteis antes da data marcada na sede da AMHP, no horário comercial, à partir do dia 12 de fevereiro de 2010.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2010.

JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA  
PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
VIVIANE FERREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/AMHP

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### Edital Convocação 020/2010

**ANTONIO DOMINGOS DEBASTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2007, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 10 de Fevereiro de 2010 até a data máxima de 11 de Março 2010**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 7.4 do Edital Completo n.º001/2007, para eventual contratação.

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (7) ADEIRO			
RITA KOHUT	600	7,67	2º

Feliz Natal-MT, 10 de Fevereiro de 2010.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010 - Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 02/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 72.875,00 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se à disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 10 de fevereiro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010 - Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 03/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa A N REGIONAL PASSAGENS LTDA sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se à disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 11 de fevereiro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2010 - PREGÃO: Nº 02/2010- REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, conforme especificações descritas abaixo.** Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT**, situada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantá do Norte/MT, inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Mercedio Panosso, RESOLVE registrar o preço da empresa ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 08.747.611/0001-00, com sede na Avenida Jatobá, esquina com Rua das Castanheiras, 400, Centro, Guarantá do Norte/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Eraldo Eric Donadel Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 688819 SSP/MT, CPF/MF n.º 469.068.601-78, nas quantidades estimadas abaixo, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com as disposições a seguir.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor unitário
1	Óleo Diesel / Biodiesel BX	Litro	16.000	SMALL	2,17
2	Gasolina Comum	Litro	5.100	PETROBRAS	2,80
3	Alcool Comum	Litro	12.500	MAR	1,91

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.0.** Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada

ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.0.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.0.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte. Guarantã do Norte - MT, 10 de fevereiro de 2010. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMGN/MT/Nº 0072/10. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE. **Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial - Rosimar Ribeiro dos Santos Cardoso / Equipe de Apoio - Tatiana Benassi Alves / Equipe de Apoio - A. P. Granja & Cia Ltda / Olívio Eller Filho - Posto Caiuri Ltda / Gilvanio Almeida - Eliane E. D. Guimarães & Cia Ltda / Eraldo Eric Donadel Guimarães - Master Diesel Transporte e Comércio Ltda / Diego Spiguel Granja**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Murici s/n.º, Centro, Itanhanga/MT. CEP 78.579-000, através da comissão permanente de licitação, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, com finalidade de selecionar propostas para **aquisição de Patrulha Mecanizada**, cujas especificações detalhadas acompanham o edital de licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2010, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2010, às 15:00 (quinze) horas, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 – Documentos de Habilitação a Pregoeira. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 15:00 (quinze horas) do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (66) 3578-2500/1562. Itanhanga (MT), 10 de Fevereiro de 2010.

**ELIZ REGINA PRADO DE MORAES - Pregoeira Oficial (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº004/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT, referente ao exercício financeiro de 2009, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Jauru - MT, 11 de fevereiro de 2010.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº005/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Previdência Municipal DOS SERVIDORES de Jauru - MT, referente ao exercício financeiro de 2009, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Jauru - MT, 11 de fevereiro de 2010.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**Assunto:** inabilitação da empresa D M C BENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP, por não apresentar o documento exigido no edital no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. Nº 006/2010** Encaminhamos, em anexo, despacho referendado pela Sra. Sara Ferreira Ramalho acerca do recurso apresentado contra a decisão proferida no pregão em epígrafe.

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS**

### SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em seu recurso a empresa solicita a revisão da decisão que a desclassificou por não apresentar documento exigido no edital onde indaga que não exigia tal documento e aduz que tal documento fora inserido posteriormente no edital.

Desta forma, efetuamos análise do bojo e da análise desenvolvida podemos comentar o que se segue:

A administração pública é regida pelo Princípios da Legalidade da hierarquia, da auto-executoriedade, da continuidade, da presunção da verdade, da indisponibilidade, da especialidade, do poder-dever, da igualdade dos administrados, da tutela administrativa e da auto-tutela, da publicidade de seus atos da Impessoalidade.

A administração deve servir a todos, sem preferências ou aversões pessoais ou partidárias. O mérito dos atos pertence à administração, e não às autoridades que os executam.

Em especial ao princípio da Moralidade. Trata-se da moral administrativa, ou ética profissional, que consiste no "conjunto de princípios morais que se devem observar no exercício de

uma profissão". Violar a moral, neste sentido, é como violar o próprio direito.

Portanto não há que se falar em suprimir ou acrescentar qualquer documento se que haja a sua publicação em homenagem ao princípio da publicação dos atos públicos, o documento DA SEMA é o documento que valida a empresa a vender madeira e o município não poderia comprar madeira a margem da lei, posto isto indispensável a apresentação de tal documento.

A lei maior do certame é o edital e a empresa recorrente deixou de apresentar documento exigido no edital e acertadamente fora desclassificada.

Diante do exposto, propomos o encaminhamento do recurso como um pedido improcedente para o certame da licitação diante do evidenciamento indubitável da legalidade do edital.

Jauru/MT 10 de fevereiro de 2010

**THUCYDIDES ALVARES**  
 Assessor jurídico

À vista do parecer acima transcrito, ao submetermos o assunto à consideração de Vossa Senhoria, o documento DA SEMA é o documento que valida a empresa a vender madeira e o município não poderia comprar madeira a margem da lei, posto isto indispensável a apresentação de tal documento.

sugerimos o acatamento da inabilitação, da Empresa na venda da madeira, em comento no que tange ao seu caráter tempestivo, posto que o lapso temporal para tanto foi observado, **deferindo-o, no entanto, por supedâneo legal.**

Em 10 de Fevereiro 2010

SARA FERREIRA RAMALHO  
 PREGOEIRA

1. De acordo. Indeferido o recurso conforme proposto.
2. Oficie-se à empresa para conhecimento.

Em 10 de fevereiro de 2010.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2010

**Objeto:** Contratação de Empresa para Monitoramento de Prédios Públicos com Sistema de Transmissão e Captação de informações Via Rádio Frequência, devidamente Certificado pela ANATEL. **Dia:** 25/02/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 25/02/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br). **Abertura dos envelopes:** Às 08:30 horas, do dia 25 de Fevereiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2010

**Objeto:** Aquisição de Materiais para Construção do Posto da Saúde - PSF IV. **Dia:** 26/02/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 26/02/2010.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 26 de Fevereiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

### AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 009/2010

**OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição de 01(um) veículo ambulância para uso da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 11/02/2010. **EMPRESA VENCEDORA:** Monet Concessionária de Veículos e Peças Ltda, com o valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Lucas do Rio Verde MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**DECRETO Nº 2126 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.** DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos classificados dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, o candidato deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 09 de fevereiro de 2010. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** Prefeito Municipal **ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2126 DE 09 FEVEREIRO DE 2010.** **MERENDEIRA JOANA APARECIDA DE JESUS CLASSIFICAÇÃO 15º LUGAR VIGIA NIVALDO DE SOUZA LEAL CLASSIFICAÇÃO 14º LUGAR. APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2010 – EDITAL COMPLEMENTAR 01 – Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos

O Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Lista dos Candidatos Inscritos no Concurso 001/2010 encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Maringá e no seguinte endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). O candidato que não encontrar seu nome na relação dos inscritos ou outra incorreção deverá protocolar recurso nos termos do Item 13.1 do edital ou enviar via fax: (66) 3537-1100 ou (66) 3537-1120 o boleto bancário com o comprovante de pagamento, comprovando a sua inscrição, para as medidas cabíveis, até o dia 17 de fevereiro de 2010, pois a homologação das inscrições dar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2010. Nova Maringá/MT, 10 de fevereiro de 2010.

Oscar José de Carvalho - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO 002/2010

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 08h00min do dia 11/02/2010** foi aberto as propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 29 de setembro, s/n – Centro, REFERETE à AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PICK-UP ZERO KM, ANO 2009 MODELO 2010, 165 CV DE POTENCIA, DIESEL, TURBO, 4X4, CABINE DUPLA, de acordo com edital e minuta do contrato, em epígrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei. SAGROU-SE vencedora a única participante do certame a Empresa: **RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** num valor global de R\$: 131.614,00 (Cento e trinta e um mil seiscentos e quatorze reais). Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor, observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93.

Novo Santo Antonio – MT, em 11 de Fevereiro de 2010.

#### ANTONIO FERREIRA BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO

#### VALDEMIR ANTONIO DA SILVA - Prefeito Municipal TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2010

Objeto	Serviços de acesso de conexão a rede de internet
Favorecido	DM DOS REIS-ME
Prazo de execução	11 meses
Valor global	R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, inciso I, caput da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Novo Santo Antonio – MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Valdemir Antonio da Silva - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preço nº 002/2010**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Obra de construção de uma Unidade de Saúde na Comunidade Indígena Batovi, teve sua **abertura prorrogada para 26/02/2010** – sexta-feira, por motivo de ajustes na planilha orçamentária. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 11 de fevereiro de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2010. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2010- PR PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MAT. DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA MAN. DAS SEC. DA ADM PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 91.560,53. **DO PGTO:** deverá ser conforme empenho. **ATA Nº 03/2010. DATA: 03/02/2010. ASSINANTES PAPELARIA PANTANAL – LTDA, CNPJ: nº 07.298.918/0001-08 e CAPITAL COM. REPRES. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA , CNPJ: nº 08.839.181/0001-56, MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA – LTDA, CNPJ : nº 07.787.944/0001-08, Promitentes Fornecedoras. Prefeito Municipal de Planalto da Serra – Contratante.**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de P. da Serra –MT, em conf. com a Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio da Comissão de Pregoeiros torna público o resultado de Julg. da fase classificatória de Licitação, na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 04/2010**, tipo menor preço



por lote, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MAT. DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA MAN. DAS SEC. DA ADM PÚBLICA MUNICIPAL DE P. DA SERRA-MT, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM REC. ORIUNDOS DE PROG.FEDERAIS, ESTADUAIS E REC. PRÓPRIOS, que considerou **VENCEDORAS** as seguintes Empresas : **COMERCIAL LUAR – LTDA EPP CNPJ: n° 02.545.557/0001-33, ADMILSON FRANÇA DE QUEIROZ-ME, CNPJ: n° 07.591.301/0001-86, WDM ATACADO COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA EPP, CNPJ : n° 01.062.075/0001-60, ganhadoras do certame.**

WIVIANY REDDE DE ALMEIDA – Pregoeira

(K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 011/2010** – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL EDINA DA COSTA CORTUNG-ME - OBJETO: EXECUTARÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO LACERDA FOLIA 2010, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12 E 16/02/2010, NESTE MUNICÍPIO, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA APK, NO DIA 13/02/2010, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA N.º. 003/2010, VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)- DATA: 08/02/2010 – VIGÊNCIA: 13 FEVEREIRO DE 2010, DISP.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º. 001/2010. CONVÊNIO N.º. 727167/2009, CELEBRADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO PARA REALIZAÇÃO DO LACERDA FOLIA 2010 - DOTAÇÃO: 12.00 – 2.160. -3.3.90.39.00, FICHA 717.

**CONTRATO N.º 012/2010** – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL V.FERRI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO LACERDA FOLIA 2010, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12 E 16/02/2010, NESTE MUNICÍPIO, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA INTERATIVA, NO DIA 14/02/2010 E BANDA NOVO TEMPO NO DIA 15/02/2010, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA N.º. 003/2010, VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)- DATA: 08/02/2010 – VIGÊNCIA: 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2010, DISP.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º. 001/2010. CONVÊNIO N.º. 727167/2009, CELEBRADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO PARA REALIZAÇÃO DO LACERDA FOLIA 2010 - DOTAÇÃO: 12.00 – 2.160. -3.3.90.39.00, FICHA 717.

**CONTRATO N.º 013/2010** – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL E.B.DE SOUZA-SHOW E EVENTOS-ME - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO LACERDA FOLIA 2010, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12 E 16/02/2010, NESTE MUNICÍPIO, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA LEGISLATIVO, NO DIA 16/02/2010, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA N.º. 003/2010, VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)- DATA: 08/02/2010 – VIGÊNCIA: 16 FEVEREIRO DE 2010, DISP.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º. 001/2010. CONVÊNIO N.º. 727167/2009, CELEBRADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO PARA REALIZAÇÃO DO LACERDA FOLIA 2010 - DOTAÇÃO: 12.00 – 2.160. -3.3.90.39.00, FICHA 717.

**CONTRATO N.º 014/2010** – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA J.C.F.FERNANDES-ME - OBJETO: EXECUTARÁ AO CONTRATANTE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DO LACERDA FOLIA 2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDO NAS PLANILHAS QUE COMPÕEM OS LOTES DE NÚMEROS 01 E 02 DO EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)- DATA: 11/02/2010 – VIGÊNCIA: 12 A 16 DE FEVEREIRO DE 2010,, DISP.: PREGÃO, DE N.º. 001/2010. CONVÊNIO N.º. 727167/2009, CELEBRADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO PARA REALIZAÇÃO DO LACERDA FOLIA 2010 - DOTAÇÃO: 12.00 – 13.392.1025.2.179 -3.3.90.31.00, FICHA 714, 12.00 – 13.392.1025.2.179 – 3.3.90.39.00, FICHA 717.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 01/2010.**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º. 01/2010**, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2010, não houve interessados no certame – licitação deserta. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para atender a secretaria de saúde na estruturação da vigilância sanitária do município de Porto Alegre do norte conforme termo simplificado de convênio n.º 031/2009.

Porto Alegre do Norte – MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2010**

**A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT**, localizada à Av. Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de materiais de construção para atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação** ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, n.º 11, centro, fone- fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 01/03/2010, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010**, cujo Objeto é **A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 50 CASAS POPULARES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL**. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1211, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o recolhimento da guia de arrecadação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável que se refere a reprodução gráfica do Edital.

SALTO DO CEU - MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, n.º 11, centro, fone-fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 02/03/2010, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010**, cujo Objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1211, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o recolhimento da guia de arrecadação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável que se refere à reprodução gráfica do Edital. SALTO DO CEU - MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, n.º 11, centro, fone-fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 03/03/2010, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010**, cujo Objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1211, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o recolhimento da guia de arrecadação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável que se refere à reprodução gráfica do Edital. SALTO DO CEU - MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

LUCIA ELENA DE SANTANA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**A Prefeitura Municipal de Salto do Céu- MT**, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados que realizará licitação Modalidade Convite cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA COM EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA**. Com data da abertura prevista para o dia 19 de Fevereiro de 2010, às 09h30min horas na sala do Departamento de Licitação. Para maiores informações entrar em contato no telefone (65) 3233-1211.

Lucia Elena de Santana - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2010 às 10:00 (dez) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 001/2010**, do tipo **MENOR POR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a contratação de empresa para **AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL**, O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. Santos Dumont 491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07 h às 13 h, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1115 /1509. Obs: A visita técnica será efetuada somente no dia 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2010 das **07:00 às 15 horas**, devendo ser marcada com antecedência. Santa Carmem – MT, 11 de Fevereiro de 2.010.

**Marceli Tafarel - Presidente da Comissão de Licitações**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2010

Objeto: Aquisição de material de limpeza para Creche Municipal, Escolas Municipais e diversas Secretarias municipais. Data de abertura: 24/02/2010 – horário: as 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Av. Flavio Luiz, 2201 – Centro) – Sala de Licitações. Edital Completo: Afixado no mural da Prefeitura Municipal. Ficando disponível aos interessados pelo fone: (65) 3529 6161. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Santa Rita do Trivelato – MT, 11 de fevereiro de 2010.

**Luiz Carlos Fidalski – Pregoeiro**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### CNPJ/F nº.: 03.918.869/0001-08 COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2010

Resultado da análise do **Curriculum Vitae e Entrevista Escrita** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2010 a serem contratados para atuarem no cargo de professores de Escolas do Campo.

**Distrito Vila São Sebastião- sede**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Jovaneis Alves Pereira	10,0	46,0	56,0	Aprovada
Ediane Melo Vasconcelos	11,0	36,0	47,0	Classificada
Thais Soares Azevedo	07,0	33,0	40,0	Classificada
Deborah Aguiar de Araújo	05,0	33,0	37,0	Classificada
Gaspar Pereira Brito	03,5	41,0	44,5	desclassificado
Maglene Ferreira da Silva	01,0	19,0	20,0	desclassificada

**Distrito Vila São Sebastião- contratrato sede e extensões**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Alexandre O. Lemos	05,5	31,0	36,5	Aprovado

**Distrito Vila São Sebastião- Extensão Patuska**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Olimpia Nunes da Silva	07,0	29,0	36,0	Aprovado

**Distrito Vila São Sebastião- Extensão Serra do Magalhães**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Suziane Rosa G. Ribeiro	01,0	40,0	41,0	desclassificada

**Distrito Estrela do Araguaia- Escola Nova Suiá – Sede**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Elvânia Pereira da Silva	17,0	44,0	61,0	Aprovada
Rosair P. de Oliveira Leal	05,75	37,0	42,75	Aprovada
Rosângela Apª Nunes Ferreira	05,0	36,5	40,50	Aprovada
Jozenil G. C. Cabral	13,0	18,0	31,0	Aprovada
Regiária Souza Almeida Luz	04,5	34,0	38,5	desclassificada
Nathalia Christianne Souza	04,0	38,0	42,0	desclassificada
Mª Rita Barbosa Dias	02,0	37,0	39,0	desclassificada
Tiago Naves Silva	00,0	38,0	38,0	desclassificada
Samuel Naves Silva	02,0	28,0	30,0	desclassificada
Jean Claudia S. A. Ferreira	00,0	30,0	30,0	desclassificada
Neusa Peres de Sousa Salles	02,5	14,0	16,5	desclassificada
Fernando Elias C. dos Santos	00,0	14,0	14,0	desclassificada

**Distrito Estrela do Araguaia- Escola Nova Suiá – Extensão Farandu**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Renilda das Chagas	10,95	42,5	53,45	Aprovada
Ellene P. Abreu Maximo	05,0	19,0	24,0	Classificada
Kenia Pires de Sousa	00,0	47,0	47,0	Desclassificada
Mª Eunice P. Silva	00,0	24,0	24,0	Desclassificada
Flavio Costa Matos	02,0	08,0	10,0	Desclassificada

**Distrito Estrela do Araguaia- Escola Nova Suiá- Extensão Rio Preto**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Aclesia Amorim Barbosa	14,0	37,0	51,0	Aprovada

**Distrito de Espigão do Leste- Escola Alberto Nunes**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Rejane Alves Araújo Espanhol	22,0	42,0	64,0	Aprovado
Cleonice Araújo Silva	17,0	43,0	60,0	Aprovada
Valmerice R. Feitosa Paula	22,0	37,0	59,0	Aprovada
Iraíldes Curvino Alves	17,0	40,0	57,0	Aprovada
Elza Pereira de Brito	21,0	33,0	54,0	Aprovada
Sheily Franco Feitosa	12,0	40,0	52,0	Aprovada
Ivete Markendorf Laier	05,0	45,0	50,0	Aprovada
Mª de Lourdes G. de A. Santos	15,5	33,0	48,5	Aprovada
Ana Lucia da Silva Borges	05,0	37,0	42,0	Aprovada
Rejania Apª. Camargo Pereira	13,0	25,0	38,0	Aprovada
Maria Vanuza B. de Oliveira	01,5	44,0	45,5	Desclassificada
Aquecia Lima da Silva	02,0	30,0	32,0	Desclassificada
Marlucia de Lima França	01,0	26,0	27,0	Desclassificada
Lucieni Reis Silva Oliveira	00,0	37,0	37,0	Desclassificada
Sonia Alves de Melo	00,0	16,0	16,0	Desclassificada
Leidiane Bezerra L. França	-	-	-	Ausente

**Distrito de Pontinópolis- ERMPG de Pontinópolis- Dom Pedro**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Adriana Divina de Matos	20,0	37,0	57,0	aprovada
Telma Torquato Silva	0,0	26,0	26,0	desclassificada
Renata Ribeiro Mascarenhas	0,0	24,5	24,5	desclassificada

**Distrito de Pontinópolis- ERMPG de Pontinópolis- Psicultura**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Jerusalém Pereira dos Santos	17,0	36,0	53,0	Aprovada

**Distrito de Pontinópolis- ERMPG de Pontinópolis- Osvaldo Borges**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Creuza Aguiar Campos	1,0	34,0	35,0	desclassificada
Eliane Gomes Braga	0,0	18,5	18,5	desclassificada

**Distrito de Pontinópolis- ERMPG de Pontinópolis- Sebastião Marques**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Ivone Alves da Silva	21,00	33,0	54,0	Aprovada
Emerson Geraldelli	0,0	33,0	33,0	desclassificado
Leia Costa Soares	0,0	27,0	27,0	desclassificado
Edimilson Batista Siqueira	0,5	18,0	18,5	Desclassificada
Aline Pereira da Rocha	-	-	-	Ausente

Resultado da análise do Curriculum Vitae e Entrevista Escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2010, a serem contratados para atuarem no cargo de **Professores nas Creches Municipais de São Félix do Araguaia- MT.**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
Iracy Pereira Lima	21,0	44,0	65,0	Aprovada
Adriana Pereira da Silva	22,0	38,0	60,0	Aprovada
Mª Eunides R. Silva Carvalho	17,0	42,0	59,0	Aprovada
Dilva S. L. Matos	08,0	40,0	48,0	Aprovada
Mª do Carmo dos A. Souza	07,0	34,0	41,0	Aprovada
Ilza Rocha Souza	12,0	28,0	39,0	Classificada
Leyka Ferreira Santos	17,0	22,0	39,0	Classificada
Sidia Rocha Costa	06,0	33,0	39,0	Classificada
Célia A. de M. Rodrigues	12,7	26,0	38,7	Classificada
Leonor de Araújo	09,0	29,0	38,0	Classificada
Arlene oliveira Braga	05,0	31,0	36,0	Classificada
Aracelli R. de Araújo	07,0	29,0	36,0	Classificada
Mª Edimar P. da C. Milhomem	05,0	30,0	35,0	Classificada
Fernanda Henke	07,0	27,0	34,0	Classificada
Maria Isa Pereira Santana	22,0	11,0	33,0	Classificada
Marivan Morais Miranda	05,0	26,0	31,0	Classificada
Luzia Coutinho dos Santos	05,0	24,0	29,0	Classificada
Sueli da Silva Cunha	05,0	22,0	27,0	Classificada
Silvania Gonçalves da Silva	07,0	19,0	26,0	Classificada
Selma da Silva	13,7	10,0	23,7	Classificada
Ana Regina D. Marinho	05,8	14,0	19,8	Classificada
Evoneth Ribeiro de Souza	05,0	07,0	12,0	Classificada
Lucilene Rodrigues Pereira	05,0	05,0	10,0	Classificada
Sirley Alves de Abreu	02,0	44,0	46,0	desclassificada
Safira Milhomem Silva	04,0	06,0	10,0	desclassificada
Rozilene Alves Pereira	03,5	12,0	15,5	desclassificada
Ivone P. Feitosa de Abreu	03,35	22,0	25,35	desclassificada
Débora Pereira da Silva	02,4	16,0	18,4	desclassificada
Cleude Pereira Barros	02,0	09,0	11,0	desclassificada
Anubia Rocha de Sousa	01,0	16,0	17,0	desclassificada

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Simone Pereira M. Cunha	00,0	23,0	23,0	desclassificada
Luciana Ribeiro Machado	00,0	19,0	19,0	desclassificada
Ana Paula Rodrigues Ferreira	00,0	18,0	18,0	desclassificada
Esmeraldina Luz Lopes Brito	00,0	16,0	16,0	desclassificada
Mª da Conc. Rocha Brito	00,0	16,0	16,0	desclassificada
Denize Miranda Souza	00,0	15,0	15,0	desclassificada
Silvania Pereira Javáe	00,0	15,0	15,0	desclassificada
Angelita Tavares Ribeiro	00,0	14,0	14,0	desclassificada
Ivoneide Godinho da Costa	00,0	14,0	14,0	desclassificada

Resultado da análise do **Curriculum Vitae** e Entrevista Escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2010 a serem contratados para o cargo de Apoio Escolar das Escolas do Campo

**Distrito Vila São Sebastião- Escola Vila São Sebastião**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Mª de Fátima a. de Aquino	03,0	15,0	18,0	desclassificada
Tereza Tavares Wsconcelos	-	-	-	ausente

**Distrito Estrela do Araguaia- Escola Nova Suiá – Extensão Farandu**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Kerlilis da Cruz Rodrigues	00,0	42,0	42,0	Desclassificada
Telma Silva Siqueira	00,0	34,0	34,0	desclassificada
Marinea Araújo de Jesus Silva	00,0	34,0	34,0	Desclassificada
Valdelice Oliveira Guedes	00,0	24,0	24,0	Desclassificada
Alaides Gomes Costa	00,0	20,0	20,0	desclassificada

**Distrito de Espigão do Leste- Escola Alberto Nunes**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Francieli Ribeiro da Silva	00,0	44,0	44,0	Desclassificada
Alcione Lima da Silva	00,0	34,0	34,0	Desclassificada
Mª Jose Alves Bezerra	00,0	26,0	26,0	Desclassificada
Jackeline Feitosa de Paula	00,0	21,0	21,0	Desclassificada
Eliane Pereira Dias	00,0	18,0	18,0	desclassificada

Resultado da análise do **Curriculum Vitae** e Entrevista Escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2010 a serem contratados para o cargo de **Técnico Administrativo Educacional das Escolas do Campo.**

**Distrito de Pontinópolis- ERMPP Pontinópolis - Sede**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Zilda Bárbara de O. Silva	10,0	38,0	48,0	Aprovada
Angela Roberta F. Reis	00,0	31,0	31,0	desclassificada

**Distrito de Espigão do Leste – ERMPP Alberto Nunes**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Sandra Rezende Neves	09,0	26,0	35,0	Aprovada

Resultado da análise do **Curriculum Vitae** e Entrevista Escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2010 para **Agente Comunitário de Saúde**

**Espigão do Leste**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Eulália Ferreira	00,0	43,0	43,0	Desclassificada
Soraya Nascimento	00,0	35,0	35,0	Desclassificada
Evânia dos Santos Almeida	00,0	32,0	32,0	Desclassificada
Vânia Lacerda A. Correa	00,0	31,0	31,0	Desclassificada
Aliane Feitosa Alves	00,0	30,0	30,0	Desclassificada

**Ribeirãozinho**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Davi adorno Mascarenhas	00,0	38,0	38,0	desclassificado
Silvia Paula de Barros	00,0	32,0	32,0	desclassificada
Jovelina Pereira de Melo	00,0	29,0	29,0	desclassificada
Agostinho P. Maranhão	-	-	-	Ausente

**Vila São Sebastião**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Deusvaldina P.de Sousa	17,0	43,0	60,0	Aprovada

Resultado da análise do **Curriculum Vitae** e Entrevista Escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2010 para **Técnico em Radiologia.**

**Técnico Radiologia**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Cristhiane R. Dias	05,0	09,0	14,0	Aprovada

Resultado da análise do **Curriculum Vitae** e Entrevista Escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2010 para **Farmacêutico Bioquímico, Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social, Médico PSF.**

**Farmacêutico Bioquímico**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Flavio A. do Nascimento	09,0	44,0	53,0	Aprovado
Renata Carvalho Silva	06,0	45,0	51,0	classificada

**Psicólogo - Secretaria de Saúde**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Vânia Regina da Silva	09,0	39,0	48,0	Aprovada

**Psicólogo - Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Zali Santos Ferreira	07,0	44,0	51,0	Aprovada
Lucineide C. A. Almeida	05,0	45,0	50,0	aprovada

**Nutricionista - Secretaria Saúde**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Alexandra L. Donatoni	13,5	45,5	59,0	Aprovada

**Nutricionista - Secretaria de Educação**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
-	-	-	-	Não houve inscritos

**Assistente Social - Secretaria de Desenvolvimento e ação Social**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Mª Marta da S. Milhomem	14,6	39,0	53,6	Aprovada
Silvia Melo Macedo	03,3	36,0	39,3	desclassificada

**Assistente Social - Secretaria de Saúde**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Madeleine Abreu Silva	16,5	46,0	62,5	Aprovada

**Médico PSF**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
Marcio Duarte	5,9	44,0	49,9	Aprovado
Jose Francisco	00	43,0	43,0	desclassificado

**Medico ultrassonografista**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
-	-	-	-	Não houve inscrito

**Técnico em enfermagem – PSF Rural – Estrela do Araguaia**

NOME	CURRICULUM VITAE	ENTREVISTA ESCRITA	TOTAL	RESULTADO
-	-	-	-	Não houve inscrito

São Félix do Araguaia, 10 de fevereiro de 2010.

Manoel Antenor Silva Setúbal

Presidente da Comissão Organizadora do  
Processo Seletivo Simplificado 01/2010

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial 001/2010  
Procedimento Administrativo 01/2010**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 07/2010, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 01/2010 – Sistema Registro de Preço, **Tipo:** menor preço por item, cujo **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes, para os veículos de propriedade do município, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, a serem fornecidas em atendimento à solicitação das secretarias com expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III do edital, em face da inabilitação dos proponentes, o pregoeiro declarou fracassada a presente licitação. São José do Xingu – MT, 08 de fevereiro de 2010.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 15/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 15/2010, teve as empresas: A empresa ADEVANI MARIN DA SILVA – ME, foi vencedora nos códigos,35896 R\$ 15.000,00 código 38120 R\$ 77.000,00 código 38123 R\$ 39.000,00 código 38121 R\$ 32.500,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais) a empresa FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA – ME, foi vencedora nos códigos,27923 R\$ 9.500,00 código 31827 R\$ 2.900,00 código 33343 R\$ 9.312,00 código 36358 R\$ 9.700,00 código 36831 R\$ 30.800,0 código 36832 R\$ 7.430,00 código 35571 R\$ 22.814,40 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 92.456,40 (noventa e dois mil,quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) a empresa VALENTIM PAZETO ME foi vencedora no código 38122 R\$ 189.000,00 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) Objeto: Serviços Especializados na Manutenção de Veículos AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro).

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 02/03/2010, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 01/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a “Construção de Casas Populares”. os interessados

poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 08 as 11 E 13 AS 17 h. JOSÉ CARLOS NEVES.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2010

O PREVIQUAM – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MT, ARTIGO Nº 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005, EM SEU ANEXO I, CAPÍTULO III, ITEM 6.2, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, FAZ SABER A TODOS OS MUNICÍPIOS QUATROMARQUENSES BEM COMO OS RESPECTIVOS SEGURADOS DO PREVIQUAM, QUE AS **CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, (BALANÇO GERAL)** ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NESTE ORGÃO PREVIDENCIÁRIO, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2010, PARA EXAME E APRECIÇÃO, O QUAL PODERÁ QUESTIONAR-LHE A LEGITIMIDADE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

JAIRO DE LIMA SOUZA  
Diretor/Previqum

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE- RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - 009/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna público para conhecimento dos interessados que na re-ratificação publicada no diário oficial no dia 11 de fevereiro de 2010 onde se lê: Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do dia 29 de fevereiro de 2010, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Rua do Cará, nº 990, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento às 08:30 h e às 09:00 horas abertura do Pregão. **Leia – se:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do **dia 25 de fevereiro de 2010**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à **Av. André Antonio Maggi, nº 1.400**, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento às 08:30 h e às 09:00 horas abertura do Pregão.

SANDRA SOSTISSO MAGGI  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

#### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE SOCIAL

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e, a Srª. NELICE FERNANDES **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria de Assistente Social – **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 05/04/2010 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 03 (três) meses – **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) **VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36.00.00.00

\*Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

#### ERRATA Nº.01/2010

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT. Comunica alterações nos termos aditivos publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e demais órgãos de comunicação.

Leia-se:

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade Pública Sr. Mario Augusto de Queiroz Cardoso – **VIGÊNCIA:** 22/12/2009 à 30/11/2010 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 11 (onze) meses – **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais) **VALOR MENSAL:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36.00.00.00

**OBJETO:** Execução de Serviços Advocatícios e de Assessoria Jurídica. e o Drº. Marcos Antônio Queiroz Fullin – **OBJETO:** Execução de Serviços Advocatícios e de Assessoria Jurídica. **VIGÊNCIA:** 22/12/2009 à 30/11/2010 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 11 (onze) meses – **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) **VALOR MENSAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36.00.00.00

**OBJETO:** Locação de Sistemas Empresa: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA – **VIGÊNCIA:** 21/12/2009 à 30/11/2010 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 11 (onze) meses – **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.342,36 (vinte e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) – **VALOR MENSAL:**

R\$ 2.394,76 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

– **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.39.00.00.00

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

Sandra Batista Candido - Presidente de Licitação

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº. 098/2009

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e, o Dr. Ricardo Barbosa Cotrim Moreira – **OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos e Ambulatoriais na especialidade de Clínica Geral. **VIGÊNCIA:** 22/12/2009 à 31/05/2010 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 05 (cinco) meses – **VALOR GLOBAL:** R\$ 106.205,00 (cento e seis mil e duzentos e cinco mil reais) **VALOR MENSAL:** R\$ 21.241,00 (vinte um mil e duzentos e quarenta um reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36.00.00.00

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

Sandra Batista Candido - Presidente de Licitação

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº. 092/2009

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e, o Srº. Manoel Eurides Ferreira – **OBJETO:** Locação de um caminhão caçamba. **VIGÊNCIA:** 22/12/2009 à 31/03/2010 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 03 (três) meses – **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36.00.00.00

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

Sandra Batista Candido - Presidente de Licitação

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2009. REF:** Pregão Presencial Nº 005/09 – SRP 005/09. **Objeto:** Aumenta o quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 008/2009, em 37 horas de retroescavadeira modelo LB90 A 4x2 New Holland, 37 diárias de caminhão trucoado, equipado com caçamba com capacidade de carga de 10 m³, Ford/F14000 HD 142 cv, em bom estado de conservação, inclusive pneus, e 75 horas escavadeira hidráulica E215LC New Holland, nas mesmas condições firmadas. **Contratada:** Pavesi & Pavesi Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 11/02/2010. Fundamentado pelo § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010 SRP 014/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre) para remoções inter hospitalar, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT; ABERTURA da SESSÃO: **26/02/2010** às **17:30** horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do **EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 11 de fevereiro de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, informa que decorreu “in albis” o prazo recursal da empresa WRITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, sem que a mesma apresentasse recurso razão pela qual convoco a empresa OXIGENIO NORTÃO LTDA, para prosseguimento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 017/2010, a realizar-se no dia 12/02/2010, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso - MT, 10 de fevereiro de 2010.

JONI ROBERTO BISCHOFF – PREGOEIRO

(K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2010 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com realização prevista para o dia 25 de Fevereiro de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Luciano Raci de Lima-Pregoeiro. Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração. Várzea Grande-MT, 10 de Fevereiro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** A.B COMUNICAÇÕES LTDA; **VALOR:** R\$ 20.000,00; **VALOR PARCELA:** R\$ 5.000,00 **OBJETO:** Serviços de Comunicação, através de televisão para a produção de som, imagem e veiculação junto ao canal local e rede estadual/nacional (se necessário e oportuno) das matérias de interesse do município de Vera; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** ADRIANO GASIELI ROSA FUNINI; **VALOR:** R\$ 27.600,00; **VALOR PARCELA:** R\$ 2.300,00 **OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos no conserto e manutenção de veículos da frota da Secretaria de obras, transportes e serviços urbanos; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** ANA MARIA PIEDADE DA SILVA; **VALOR:** R\$ 38.760,00; **VALOR PARCELA APROXIMADAMENTE:** R\$ 19.380,00 **OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral - 40 horas semanais); **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** BIEDERMANN E SANTOS LTDA ME; **VALOR:** R\$ 41.760,00; **VALOR PARCELA APROXIMADAMENTE:** R\$ 3.480,00 **OBJETO:** Prestação de serviços voltados para Serviços de Exames Clínicos Laboratoriais; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** CLAUDIA ROSANE CRISTIANETTI FERREIRA ROMANI; **VALOR:** R\$ 36.000,00; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 6.000,00; **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica, conforme as especificações: responder pelos serviços de Assessoria Jurídica e Administrativa de interesse da Municipalidade, bem como representá-la em todos os processos judiciais em andamento, inclusive a cobrança da dívida ativa; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** FÁBIO MASSAHIRO CHINHAMA; **VALOR:** R\$ 70.680,00; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 5.890,00; **OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames ultrassonográficos junto à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo aproximadamente 100 exames mensais; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** FABIO JOSE DA MOTA; **VALOR:** R\$ 38.760,00; **VALOR DA PARCELA APROXIMADAMENTE:** R\$ 19.380,00; **OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral - 40 horas semanais); **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** FERNANDO TIARAJU QUINTANA; **VALOR:** R\$ 3.250,00; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 1.625,00; **OBJETO:** Prestação de serviços de Farmacêutico Bioquímico à Secretaria de Saúde, junto ao Laboratório Municipal com carga horária de 20 horas semanais **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** JOSÉ CARAFFINI; **VALOR:** R\$ 24.000,00; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 2.000,00; **OBJETO:** Prestação de serviços de 20 consultas médicas cardiológicas mensais; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** LAURENIZABEL MEDEIROS COUTO; **VALOR:** R\$ 37.000,00; **VALOR DA PARCELA APROXIMADAMENTE:** R\$ 18.500,00; **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Médico Clínico Geral para prestar 40 horas semanais, incluído sobreaviso para atendimento de urgência, plantões de 12 e 24 horas a serem prestados no Pronto

Atendimento Municipal e atendimento a ser realizado um dia por mês no Assentamento do Município; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** LAURO MAIOLINO RIBEIRO; **VALOR:** R\$ 28.800,00; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 2.400,00; **OBJETO:** Prestação de serviços de Ortopedista e Traumatologista, compreendendo 40 consultas mensais de forma ambulatorial a serem prestadas à Secretaria de Saúde; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** LUCIANO CLEBERT SCABURI; **VALOR:** R\$ 43.200,00; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 3.600,00; **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Engenharia; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** MARCOS EVALDO KEMPF; **VALOR:** R\$ 7.320,00; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 3.660,00; **OBJETO:** Prestação de serviços de Especializados de Enfermagem junto à Secretaria de Saúde com carga horária de 40 horas semanais mais plantões a serem realizados nos PSFs locais; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** SANDRA MARIA BIEDERMANN; **VALOR:** R\$ 3.250,00; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 1.625,00; **OBJETO:** Prestação de serviços de Farmacêutica Bioquímica a Secretaria de Saúde, junto ao Laboratório Municipal por 20 horas semanais; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** ELETROTÉCNICA SCHABARUM LTDA; **VALOR:** R\$ 25.200,00; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 4.200,00; **OBJETO:** Prestação de serviços voltados para Serviços de Manutenção e Recuperação da Iluminação Pública em todo o Perímetro Urbano da cidade de Vera - MT; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** THIAGO DE MELO BERTACCI; **VALOR:** R\$ 3.600,00; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 1.800,00; **OBJETO:** Prestação de serviços de Radiologia junto à Secretaria de Saúde Municipal com carga horária de 40 horas semanais e aproximadamente 9 plantões semanais; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** WILSON GARCIA MENDES; **VALOR:** R\$ 21.000,00; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 1.750,00; **OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos no conserto e manutenção de veículos da frota da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; **DATA:** 04/01/2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT; **CONTRATADO:** CÉLIO DOMINGOS DA SILVA; **VALOR:** R\$ 7.320,00; **VALOR DA PARCELA APROXIMADAMENTE:** R\$ 3.660,00; **OBJETO:** Prestação de serviços de enfermeiro, compreendendo 40 horas semanais a serem prestadas à Secretaria de Saúde, junto ao Pronto Atendimento Municipal e até 05 plantões de 12 horas diurnas por mês, nos fins de semana ou feriados; **DATA:** 04/01/2010. (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**

RATIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010 - Objeto: aquisição produtos químicos para tratamento de água. Acatando Impugnação interposta contra o edital. Fica reaberto o prazo para abertura para dia 02 de março de 2010, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 11 de fevereiro de 2010 - GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010**

Objeto: Locação de uma casa para o funcionamento do PSF III (Programa de Saúde da Família III) que busca a reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, localizada na Rua Piauí, nº 213, Bairro Inconfidentes. Favorecido: Ivânia Fátima Kovalescki. Prazo de entrega: 11 Meses. Valor global: R\$ 10.197,00 (Dez mil cento e noventa e sete reais). Fundamento Legal: Artigo 24, caput da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2010 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica-MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Naftaly Calisto Da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### Extrato de Edital nº. 001/2010 de Processo Seletivo Simplificado

**1 – OBJETO:** O Poder Legislativo de Brasnorte, em face a obtenção de **licença especial sem remuneração, requerida pela funcionária efetiva**, através da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada para esta finalidade através da Portaria Nº.504/2010, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2010, para o preenchimento de 01 (uma) vaga ao cargo de Telefonista / Recepcionista, sob o regime do Estatuto dos Servidores Municipais. **2 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** dia 17/02/2010, quarta-feira, a 19/02/2010, sexta-feira, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. **3 – INFORMAÇÕES:** na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917.

Câmara Municipal de Brasnorte, MT, 11 de Fevereiro de 2010.

**Ver. Iracino Fernandes de Oliveira**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Portaria Nº. 504/2010, de 05 de Fevereiro de 2010.

Cria a Comissão Especial Organizadora do Teste Seletivo Simplificado.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **Considerando**, o pedido de afastamento da Servidora Rosalina Batista de Menezes para tratar de assuntos de interesse particular. **Resolve: Art. 1º.** Cria a Comissão Especial Organizadora do Teste Seletivo Simplificado que contará com os seguintes membros, e seus respectivos cargos, constantes neste artigo: Presidente: Iracino Fernandes de Oliveira – Vereador; Secretária: Fabiani Aparecida Urnauer – Secretária Geral; Membro: Vera Lúcia Teixeira Carvalho Braga – Agente Administrativo. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário. **Registre-se; Publique-se;** Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez.

**Eudes Tarciso de Aguiar - Presidente da Câmara Municipal**

Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, sediada na Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133W, em Feliz natal MT., em cumprimento ao Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e Parágrafo 3º do Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, comunica que as Contas deste Poder Legislativo referente ao Exercício de 2009, ficará a disposição do Contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar sua legitimidade nos termos da legislação vigente, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2010.

Feliz natal., 12 de fevereiro de 2010.

**ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Licitação Instituída pela Portaria nº 002/2010 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2010 às 09:00 horas, licitação na modalidade CONVITE critério menor preço.Objeto: Prestação

de Serviços de publicação de matérias do interesse da Câmara Municipal tais como: Balançetes, Balanço, campanhas educativas, informativos, extratos, contratos, Licitações, Leis, Resoluções, Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Requerimentos, Portarias, Decretos, Editais e demais atos da Câmara Municipal, conforme Edital de Licitação nº 001/2010 à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.camaramunicipalsaojosedorioclaro.mt.gov.br](http://www.camaramunicipalsaojosedorioclaro.mt.gov.br), ou telefones: (66) 3386 1225/2732. Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT.

Livonio Paulo Brustolin – Presidente da CPL. (DMT/DO)

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

#### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos no Art. 31 § 3º e 37 da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Art. 143 da Lei Orgânica do Município, COMUNICA, que a partir do dia 15 de Fevereiro de 2010, encontrar-se-á a disposição na sede da Câmara Municipal, sito a Avenida Sergipe nº 1.156, Centro, São José dos Quatro Marcos, as CONTAS ANUAIS/BALANÇO GERAL da Mesa Diretora da Câmara Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2009, para exame e apreciação de qualquer contribuinte. Nos termos da legislação pertinente vigente. São José dos Quatro Marcos/MT, Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2010.

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO** Presidente.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/2010

**O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 145 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:** Comunicar a todos os municípios que as Contas Anuais da Câmara Municipal de Sinop, referentes ao exercício financeiro de 2009, encontram-se à disposição, a partir do dia 15 de fevereiro de 2010, no edifício da Câmara Municipal de Sinop – Departamento de Contabilidade. **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP; ESTADO DE MATO GROSSO; Em,** 02 de fevereiro de 2010

**Mauro Garcia - Presidente**

Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA N.º 023/2010

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2010

**SÚMULA: COLOCA À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES AS CONTAS/ BALANÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E: RESOLVE: **Art. 1º** - Colocar à disposição dos contribuintes a partir do dia 15 de fevereiro de 2010, as **CONTAS/BALANÇO GERAL** da Câmara Municipal de Sorriso, relativo ao Exercício de 2009, conforme determina os dispositivos legais estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal; Art. 209 da Constituição Estadual ; Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 49 da Lei Complementar n.º 101/2000. **Art. 2º** - As contas encontram-se à disposição no Setor de Contabilidade, nas dependências desta Câmara Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2010.

**FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES - Presidente**  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Asplemat/DO

## TERCEIROS

**RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. (Condomínio Residencial Terra Nova)**, Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Instalação para implantação do Condomínio Residencial Horizontal Terra Nova Cuiabá composto de 2496 unidades residenciais, localizado à Avenida das Palmeiras, S/Nº, Jardim Imperial – Cuiabá /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – Cep: 78.455-000 – Email: contabilidade@saaelrv.com.br

**EDITAL DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 001/2010**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO**, no Perímetro Urbano do Município de Lucas do Rio Verde – MT, tudo conforme edital. **Participante Vencedor: KANAFLEX S/A. Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de fevereiro de 2010.

JUSSARA MARTINELLI – Pregoeiro

(DMT/DO)

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONVITE 04/2010**

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção de Nova Mutum, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que prorrogará o prazo de abertura para o dia 19 de fevereiro de 2010 as 09:00 horas. O Edital e seus anexos deverão ser retirados no escritório da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO DE NOVA MUTUM, CITO RUA OS CEDROS 150N – CENTRONOVA MUTUM, 10 de fevereiro de 2010.

Claudio Augusto Pereira da Silva Presidente da CPL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONVITE 05/2010**

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção de Nova Mutum, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que prorrogará o prazo de abertura para o dia 17 de fevereiro de 2010 as 09:00 horas. O Edital e seus anexos deverão ser retirados no escritório da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO DE NOVA MUTUM, CITO RUA OS CEDROS 150N – CENTRO NOVA MUTUM, 10 de fevereiro de 2010.

Claudio Augusto Pereira da Silva Presidente da CPL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONVITE 06/2010**

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção de Nova Mutum, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que prorrogará o prazo de abertura para o dia 19 de fevereiro de 2010 as 14:00 horas. O Edital e seus anexos deverão ser retirados no escritório da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO DE NOVA MUTUM, CITO RUA OS CEDROS 150N – CENTRO NOVA MUTUM, 10 de fevereiro de 2010.

Claudio Augusto Pereira da Silva Presidente da CPL

(DMT/DO)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio de Mato Grosso, SINTECMT, no uso de suas atribuições legais e conforme o ESTATUTO, **CONVOCA** todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17/02/2010 às 18:30h em primeira chamada, com maioria dos associados presentes e as 19:00h em segunda chamada, com qualquer número de presentes, na sede do SINTEC-MT, sito a Rua Luiz Antonio de Figueiredo, 490, Sala 06, Bairro Jardim Petrópolis, em Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Abertura do Processo Eleitoral;
- Eleição da Comissão Eleitoral;
- Aprovação do Calendário Eleitoral.

Téc. Eletrônica Cristiano Silva Damasceno  
Presidente do SINTEC-MT

**EDSON ZANIN**, CPF 349.138.409-59, endereço Rua José Monteiro de Mello nº 205, Aptº 402, Jardim do Lago, Londrina – PR, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a renovação da LAU da Fazenda Flexas, processo nº 96381/2005, município de Santo Antônio de Leverger – MT. (DMT/DO)

**Paulo César Damin e Outro**, portador do CPF nº 568.845.321-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para sua propriedade rural denominada Fazenda Tapejara, localizada no município de Pedra Preta/MT.

**Paulo César Damin**, portador do CPF nº 568.845.321-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para sua propriedade rural denominada Fazenda São Camilo, localizada no município de Pedra Preta/MT.

**Luiz Fernando Damin**, portador do CPF nº 947.416.201-82 sob nº, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para sua propriedade rural denominada **Fazenda Dois Corregos**, localizada no município de Pedra Preta/MT.

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (DNIT). Torna público que requereu a SEMA/MT, a **Renovação da Licença Instalação-LI** das obras de

adequação e pavimentação do segmento de duplicação da Serra de São Vicente, Rodovia BR-364/MT, SubTrecho: Início Variante I Serra de São Vicente - Início Variante II Serra de São Vicente, Segmento: km 343,0 – km 351,60, Extensão: 8,60 km.”

**A SEDAVINIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - LTDA**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para a atividade de INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS, localizado na rua dos amores, nº500, bairro figueirinha localizado no Município de Várzea Grande /MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

**Gerencial Construtora e Incorporadora Ltda.**, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Cuiabá - SMADES, a Licença Prévia do empreendimento Condomínio Residencial Villágio Pompéia, localizado à Rua Comandante Costa, nº 1744, em Cuiabá/MT e solicita a Licença de Instalação.

**A Cravari Geração de Energia S.A.** CNPJ 08.703.867/0002-04, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia para a construção de duas casas de mel, localizadas na Terra Indígena Irantxe, município de Brasnorte-MT.”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os associados da Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá a se reunirem, na sede desta entidade, sito a Rua Galdino Pimentel, 14 Edifício Palácio do Comércio, 2º sobreloja, nesta capital, para em Assembléia Geral Ordinária no dia 07 de abril de 2010, das 09:00 às 17:00 horas, procederem a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o biênio 2010/2012.

As inscrições e registros de chapas para concorrerem às eleições deverão ser feitas na secretaria desta entidade no endereço acima até dia 06 de março de 2010, conforme artigo 32 - parágrafos 1º ao 6º, **só podendo concorrer os associados em pleno gozo de seus direitos, que possuem mais de 01 (um) ano de filiação e estejam quites com suas contribuições.**

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2010

Paulo Sérgio Ribeiro  
Presidente, em exercício

**Edital de Convocação Eleitoral n.º 001/2010**

**Edital de Eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Regionais do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso – SINDPECO/MT**

O Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso (Sindpeco-MT), no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os filiados interessados, que se encontram abertas às inscrições para concorrer às eleições para a escolha da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Regionais do respectivo Sindicato, para um mandato de 02 (dois) anos e fica desde já instituída a seguinte Comissão Eleitoral com este fim:

- \* Presidente – Marcos Rogério de Paula;
- \* Membro – Julie da Silva Leite;
- \* Membro – Pierre Biancardini Júnior;

1. **INSCRIÇÕES:** As inscrições das chapas deverão ser feitas **até 10 (dez) dias antes da data da eleição**, no horário das **08h às 17:30**, na sede do Sindpeco-MT, situada a Rua Tenente João Batista Leite da Silva, nº 330, Bairro Araés nesta Capital;

2. **DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:** A inscrição da chapa far-se-á por escrito, contendo nome e cargo a que cada membro concorrerá, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Primeiro-Secretário, Primeiro-Tesoureiro, Segundo-Tesoureiro, 03 Membros e 03 Suplentes do Conselho Fiscal e um Delegado Regional representando cada Pólo onde houver instalada a Coordenadoria Regional da POLITEC no Estado de Mato Grosso. O requerimento de inscrição deverá conter a assinatura de todos os membros, acompanhado da declaração de cada membro atestando a concordância com a indicação ao cargo;

3. **REQUISITOS:** Todos aqueles constantes no Estatuto do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso, assim como no regulamento Eleitoral, ambos aprovados e registrados em Cartório.

4. **DATA DA ELEIÇÃO:** A eleição será realizada no dia **15 de março de 2010**, das 08h às 17:30horas, em Cuiabá, na sede da Coordenadoria de Criminalística local e nas sedes das Coordenadorias de Criminalísticas das cidades pólos, simultaneamente.

5. **DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO:** O regulamento eleitoral será apresentado pela Comissão Eleitoral e disponibilizado a todos os interessados.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

Rondon Souza Oliveira  
Perito Oficial Criminal  
Presidente do Sindpeco-MT

**Prefeitura Municipal de paranaita** CNPJ Nº 03.239.043/0001-12 torna público que requereu a SEMA LP e LI para obras do Sist. de Abast. de Água do município, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS CEGOS -AMC

### ATA DE ADJUDICAÇÃO

Aos quatro (04) dias do mês de Fevereiro de 2010 às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Associação Mato-Grossense dos Cegos-AMC, com sede na Rua Mário Corrêa, 422, Bairro Porto, nesta Cidade de Cuiabá-MT, realizou-se a licitação, modalidade Convite nº 001/2010 – Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto: "Aquisição de Suprimentos, Equipamentos de Informática e Equipamentos de multimídia para a Associação Mato-Grossense dos Cegos-AMC, conforme Convênio nº 032/2009, que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura-SEC/MT e esta Associação. Compareceram as seguintes Empresas: 01-Solução Técnica Comércio, Serviço de Equipamentos Eletrônicos Ltda, apresentando a proposta comercial no valor de 20.012, 00 (Vinte Mil e Doze Reais); 02- Quality Tecnologia Informática Ltda, com a proposta comercial no valor de 16.707,00 (Dezesseis Mil e Sete Reais); 03-MM Equipamentos de Informática Ltda-ME PONTO COM INFORMÁTICA, trazendo a proposta comercial no valor de 18.170,00 (Dezoito Mil e Cento e Setenta Reais). Após as três empresas licitantes apresentarem suas propostas, o Presidente da Comissão de Licitação, o Senhor Ângelo Alberto Santos de Lima, **declara vencedora a Empresa QUALITY TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA**, por apresentar a proposta comercial de menor preço. Nada mais a registrar, eu Suely Gonçalves de Araújo, lavro a presente ata, depois de lida e aprovada por mim e pelo Presidente da Comissão de Licitação. Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2010. Suely Gonçalves de Araújo e Ângelo Alberto Santos de Lima.

**Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo** CNPJ nº 03.238.631/0001-31 torna público que requereu a SEMA, LP e LI de Poço Tubular para os Assent. Jarina, Nova Esperança, Planalto do Iriri, São Braz, São Jorge, São José Operário, São Luiz, Solo Fértil, Sta.Luzia, Travessão 2, Vila Nova I, Vila Nova II e Vila Paranã.

**Prefeitura Municipal de Novo Mundo** CNPJ Nº 01.614.517/0001-33 torna público que requereu a SEMA LP e LI para obras do Sist. de Abast. de Água do município, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Prefeitura Municipal de Matupá** CNPJ Nº 24.772.188/0001-54 torna público que requereu a SEMA LP e LI para obras do Sist. de Abast. de Água do município, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Luis Antonio Carrizo** - CPF Nº 283.880.031-00 torna público que requereu a SEMA Cadastro do Poço tubular, sito à Rod. MT-100, Km 517, Alto Taquari –MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Clube de Tiro Pantanal** CNPJ Nº 05.337.547/0001-09 torna público que requereu a SEMA LP, LI e LO para Piscicultura sito na Rod. Emanuel Pinheiro, Km 03, Cuiabá, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010

O Município de Cuiabá, através da Comissão Especial de Licitação das obras do **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/Cuiabá**, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, forma de Execução Indireta e em Regime de **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, POR LOTE**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, pelas condições gerais prevista para este certame, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas com especialidade na execução das obras de engenharia inseridas no **LOTE 6**, composto por três conjuntos de obras compreendidas: **1** – Pela implantação do Residencial Nova Morada, sendo a construção das unidades habitacionais e infraestrutura, **2** – Execução de melhorias habitacionais contemplando os bairros Jardim Vitória, Jardim Florianópolis e Jardim União, **3** – Recuperação ambiental e, no **LOTE 7**, compreendido por Rede Coletora de Esgoto e Ligações Domiciliares de Esgoto, Padronização de Ligações Domiciliares de Água, Esgotamento Sanitário Intra-domiciliar, Instalações Hidráulicas Intra-domiciliar, Drenagem e Pavimentação Urbana; conforme os Projetos, Termos de Referência, Memoriais, plantas, planilhas de quantitativos e orçamento e demais especificações relacionadas no Anexo VI, integrantes do Edital, cujo recebimento dos envelopes 01 e 02 dos participantes, será às **14:00** (quatorze) horas, do dia **17/03/2010** para o **LOTE 6** e, às **14:00** (quatorze) horas do dia **18/03/2010**, para o **LOTE 7**, na Sala de Licitações, situada junto à Sede da SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL, à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT, onde poderão ser obtidas informações sobre este Edital, ou receber a pasta licitatória desta concorrência, mediante a comprovação do pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com depósito na Conta Corrente nº 65910-X, junto ao Banco do Brasil – Agência 4205-6.

**CARLOS ROBERTO DA COSTA** **ANA LÍDIA SOUZA MARQUES**  
Diretor Presidente da SANECAP Presidente da Comissão Especial de Licitação

Asplemat/DO

**O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte-DNIT** CNPJ04.892.707/0001-00.Tornapublico que requereu da **SEMA/MT**, licença de instalação-li ,para para obras de construção e pavimentação de um trechoda BR 364 ,segmento km 720,0 DECIOLANDIA-799,3 ITANORTE.

**MUTUM AGROPECUÁRIA S/A-CNPJ: 03.580.479/0001-70)** torna público que requereu da **SEMA/MT**, o **Pedido de Outorga para Uso dos Recursos Hídricos em Irrigação de Culturas**, a fim de licenciar as atividades desenvolvidas em seu empreendimento, localizado na Rod. BR 163 Km 578, Zona Rural, de **Nova Mutum/MT**.

A Empresa **S. C Junior**, CNPJ 11.370.134/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de Lava Jato. Localizada na Rua Vereador Juliano Costa Marques, número 1644, bairro São Roque, nesta cidade de Cuiabá-MT. Não foi solicitado EIA/ RIMA.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU - CISAX ATA Nº 010/2009

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois e nove na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu – CISAX reuniram-se com o presidente o senhor **Gaspar Domingos Lazari** portador da cédula de identidade 1493514 e CPF 302.602.641-72 os seguintes prefeitos senhor **Edi Escorsin**, portador da cédula de identidade 1276.346 e do CPF 435.462.779-53 neste ato representando o Município de **Porto Alegre do Norte**, o senhor **Domingos da Silva Neto**, portador da cédula de identidade nº 591.832 e do CPF 429.921.761-68 representando o município de **Santa Terezinha** o Senhor **Gilberto Mendes Leoncini** portador da cédula de identidade 11403684 e CPF 958.013.678-53 representando o município de **São José do Xingu** o senhor **Lourival Martins Araújo** portador da cédula de identidade 818835 e do CF 495.702.341/72, representando o município de **Canabrava do Norte** e o senhor **Euripedes Neri Vieira**, portador da cédula de identidade 185714 SSP/DF e do CPF 086.998.871-91, representando o município de **Santa Cruz do Xingu** para deliberar sobre a seguinte pauta: A) Eleição da nova diretoria B) Eleição do conselho fiscal C) Aprovação da proposta orçamentária D) Débito Automático E) Ações Trabalhistas F) Parcelamento de INSS G) Apresentação de Consolidado Geral de Consultas realizadas em 2009 H) Prestação de Contas de 2009 I) Ajuste nos demonstrativos Contábeis. O senhor Presidente deu inicio aos trabalhos e solicitou o senhor Etevaldo Vasco Soares para trabalhar como secretário ad-doc que passou a deliberar conforme os itens acima especificados: A) Foi apresentada a Chapa com os seguintes nomes: **Gaspar Domingos Lazari** como presidente, **Edi Escorsim** vice-presidente e **Domingos da Silva Neto** como secretário geral, sendo aprovada por unanimidade para gerir o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu no exercício de 2010, B) As mensalidades dos municípios para o exercício de 2010 passarão para R\$. 5.000,00 (cinco mil reais) dos municípios de Canabrava do Norte, São José do Xingu, Santa Terezinha e Santa Cruz do Xingu, os demais municípios ficarão da seguinte forma: Confresa R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Porto Alegre do Norte R\$ 6.614,00 (seis mil seiscentos e quatorze reais) e Vila Rica R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) C) As ações trabalhistas foram acordadas entre os reclamantes e reclamados até o momento, ficando uma ação para recurso, podendo haver outras reclamações D) o INSS foi parcelado na Receita Federal em até 120 meses das cotas patronal e 60 parcelas dos valores retidos dos servidores. E) A proposta orçamentária para o exercício de 2010 é de R\$ 1.263.000,00 (hum milhão duzentos e sessenta e três mil reais), sendo aprovada por todos F) Fica autorizado abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para se caso necessitar para cobertura das despesas de parcelamento de INSS. G) Fica autorizada a contabilidade do consorcio a fazer os ajustes necessários para regularizar as pendências de IRRF, ,transformando-os em receita e do consórcio e baixando os valores de R\$ 705.082,29 (setecentos e cinco mil oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).H) Fica autorizado a baixa de restos a pagar dos exercícios de 2004 e 2005 por prescrição. I) Fica autorizado a baixa de R\$ 137.115,10 (cento e trinta e sete mil e cento e quinze reais e dez centavos) por não ter documentos hábeis. J) Os valores de ISSQN de dívida do consórcio para com o município de Confresa, ficando assim decidido que os valores já prescritos serão baixados e o restante será devolvido para o município de Confresa, obrigando-se ao município a devolver para o consórcio, além de sua cota mensal, para ser aplicados nas ações do consórcio. Não tendo nada mais a tratar o presidente encerrou a presente assembléia e eu Etevaldo Vasco Soares que atuei como secretário ad doc lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

**Gaspar Domingos Lazari** – Presidente da Assembléia

**Etevaldo Vasco Soares** – Secretário ad doc

**Edi Escorsin**

**Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte  
Domingos da Silva Neto,**

**Prefeito Municipal de Santa Terezinha  
Lourival Martins Araújo**

**Prefeito Municipal de Canabrava do Norte  
Gilberto Mendes Leoncini**

**Prefeito Municipal de São José do Xingu  
Euripedes Neri Vieira**

**Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**

#### PORTARIA 02/2010 DE: 04/01/2010

Em conformidade com o Estatuto do CISAX,

Sessão V, Art. 15, Parágrafo VI.

Senhor Gaspar Domingos Lazari, Presidente do CISAX (Consórcio Intermunicipal de saúde do Araguaia e Xingu), com sede na cidade de Confresa, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 17, parágrafo IV,

Resolve:

Art. 01- Fica nomeada a comissão permanente de licitação - CPL do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu, para examinar e julgar proposta de



licitação, relativo ao exercício de 2010, bem como adotar as devidas providências previstas na legislação vigente.

Art. 02- Os membros da comissão ora criada responderão solidariamente por todos os atos conforme Art. 51 Parágrafo 3º da Lei 8.066/92 cuja à mesma terá a seguinte composição:

Presidente: Andreza Alves de Queiroz, portadora do CPF: 775.215.526-87

Membro: Selma Coelho Carneiro, portadora do CPF: 890.490.801-97

Membro: Sônia Maria Diniz da Silva, portadora do CPF: 997.856.411-04

Art. 03 – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gaspar Domingos Lazari - Presidente do CISAX

**PORTARIA 01/2010 DE: 04/01/2010**

**Em conformidade com o Estatuto do CISAX,**

**Sessão V, Art. 15, parágrafo VI.**

Gaspar Domingos Lazari, presidente do CISAX (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu), com sede na cidade de Confresa, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 17, parágrafo IV.

Resolve:

Art. 1 – Fica o Senhor Antônio Francisco Custódio, portador da cédula de identidade 15.564.848 SSP/SP e do CPF: 344.624.811-00, nomeado para responder como **Secretário Executivo** deste Consórcio.

Gaspar Domingos Lazari - Presidente do CISAX

Afixe no Mural do CISAX Em 04/01/2010

(DMT/DO)

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,** Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2010, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DESTA AUTARQUIA”

Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2009.

Marcos Brumatti  
Pregoeiro

**ANTÔNIO HILÁRIO ALVES,** CPF: 108.040.139-34, torna público que requereu junto SEMA – MT, a renovação da Licença Ambiental Única – LAU para a Fazenda Santo Hilário, atividade agroflorestal em Colniza – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**DARDANELLOS Indústria E Comércio De Madeiras Ltda.** CNPJ 08.009.873/0001-77. Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Madeireira, em Aripuanã – MT.

**ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS,** CPF : 335.117.059-91, torna público que solicitou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA- MT a renovação da Licença de Operação Nº 2193/2007 do projeto de criação de Peixes localizada na fazenda Santo Antonio – Município de Campo Verde.

**ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS,** CPF : 335.117.059-91, torna público que solicitou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA- MT a renovação da Licença de Operação nº 2192/2007 da Unidade de Produção de Alevinos, localizada na fazenda Santo Antonio – Município de Campo Verde-MT

**SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonopolis,** CNPJ03.702.217/0001-31, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para o licenciamento de poço tubular profundo, Rua H, Quadra PQR 2, Distrito Industrial, município de Rondonópolis-MT.

**SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonopolis,** CNPJ03.702.217/0001-31, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para o licenciamento de poço tubular profundo, Av. Maringá esquina com a Rua das Mangabeiras Lote 09, Quadra 9, Jardim Rondônia, (próximo ao reservatório elevado da Cidade Alta), município de Rondonópolis-MT.

**SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonopolis,** CNPJ03.702.217/0001-31, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para o licenciamento de poço tubular profundo, Rua Minas Gerais, Lote 08, Quadra 37, Jardim Adriana, município de Rondonópolis-MT.

**SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonopolis,** CNPJ03.702.217/0001-31, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para o licenciamento de poço tubular profundo, Rua Viena esquina com a Rua Inglaterra, quadra 04, Jardim Europa, (próximo ao reservatório do Jardim Atlântico) município de Rondonópolis-MT.

**SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonopolis,** CNPJ03.702.217/0001-31, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para o licenciamento de poço tubular profundo, Rua B esquina com a Rua H, Quadra 04, Jardim por do Sol, município de Rondonópolis-MT.

**AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE Ltda.,** torna público que requereu a SEMA-MT, Renovação da Licença Operação, com CNPJ Nº 86.807.609/003-54 à atividade de venda de combustíveis, com sede a Rua U – Quatro – s/n - Centro – Alta floresta - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

**Sisan Engenharia LTDA-Construtora,** CNPJ04.751.205/0001-60, Rua Américo Salgado, n.º 727-B-Bairro Quilombo-Cuiaba/MT CEP 78.043-532, solicita o comparecimento de sua (o) funcionário (a) **NATALICIO CARDOSO DOS SANTOS,** portadora da Carteira de Trabalho Nº 49.387 SÉRIE N.º 00021-AL, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO,** conforme artigo 482, letra I da CLT.

**Sisan Engenharia LTDA-Construtora,** CNPJ04.751.205/0001-60, Rua Américo Salgado, n.º727-B-Bairro Quilombo-Cuiaba/MT CEP 78.043-532, solicita o comparecimento de sua (o) funcionário (a) **JACÓ DE OLIVEIRA,** portadora da Carteira de Trabalho Nº 22.429 SÉRIE N.º 00005-MT, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO,** conforme artigo 482, letra I da CLT.

**Sisan Engenharia LTDA-Construtora,** CNPJ04.751.205/0001-60, Rua Américo Salgado, n.º727-B-Bairro Quilombo-Cuiaba/MT CEP 78.043-532, solicita o comparecimento de sua (o) funcionário (a) **OSIEL VIEIRA,** portadora da Carteira de Trabalho Nº 70.685 SÉRIE N.º 00022-MT, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO,** conforme artigo 482, letra I da CLT.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0020-38.** Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Campo Verde/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0023-80.** Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Itiquira/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 002/2010** Objeto: Execução total das obras de reforma e implantação de uma base em concreto e reforma de um reservatório vertical tipo “taça”, situada na Gleba Mercedes 5, com fornecimento total dos materiais. **Contratado:** G.H. MORELATO - CONSTRUTORA - ME, CNPJ n.º 11.079.293/0001-60. **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** R\$ 14.500 (catorze mil e quinhentos reais). **Data:** 16/01/2010. **Vigência:** 31/01/2010. Sinop/MT, 11/02/2010

Asplemat/DO

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0022-08.** Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Nova Mutum/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0025-42.** Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Primavera do Leste/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**NILSO BUSATTA,** portador do CPF No. 541.260.459-53, R.G. No. 1.787.717 SSP-SC, responsável pelo consultório odontológico **CLÍNICA DENTÁRIA BUSATTA,** sediada à Avenida Paraná, 666-S, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à **SAMA/LRV-MT,** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO),** para atividade de clínica odontológica.

**Sisan Engenharia LTDA-Construtora,** CNPJ04.751.205/0001-60, Rua Américo Salgado, n.º727-B-Bairro Quilombo-Cuiaba/MT CEP 78.043-532, solicita o comparecimento de sua (o) funcionário (a) **MARIA SOALNGE VILANIDE SOUZA,** portadora da Carteira de Trabalho Nº 34.756 SÉRIE N.º 00011-MT, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO,** conforme artigo 482, letra I da CLT.

**CLÍNICA CIRURGICA GASTRO LTDA.,** CNPJ No. 04.731.114/0001-62, sediada à Av. Paraná, 325-S, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à **SAMA/LRV-MT,** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO),** para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

**ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE,** CPF: 025.691.298-01. Torna-se publico que requereu junto a SEMA/MT, A Licença Ambiental Único (LAU), para a propriedade rural, **FAZENDA CANAÃ,** localizada no município de Cáceres/MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**L W R Serviços Automotivos Ltda-ME**, Cnpj 09.647.347/0001-03, I.M 28.383, End: Rua São Caetano s/n, Jd. Aeroporto, Várzea Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, termos do art. 11º, Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, extraviou nota fiscal de série 2, nºs 28, 44 e 59, que foram todas emitidas pelo contribuinte, declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. Várzea Grande.

**MARIA DE L. O. GONÇALVES - EPP**, firma com sede em Rondonópolis-MT, sito à Rua Orquídeas, 2992, Quadra F, Lote 24, Vila Olinda, devidamente cadastrada no CNPJ 02.815.503/0002-21, e Inscrição Estadual 13.351.364-5, comunica que foram extraviados 02 talões de notas fiscais, sendo 01 talão de nota fiscal modelo 1 de numeração 0001 a 0025 sem uso, referente à autorização nº 128095/2008 SEFAZ/MT e 01 talão de nota fiscal de venda ao consumidor modelo 2, de numeração 0001 a 0050 sem uso, referente à autorização nº 128100/2008 SEFAZ/MT.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Luiz Carlos Montilha de Lima** - CNPJ 02.392.504/0001-20-I.E.13.032.931-2, estabelecida à Av. Marechal Rondon, S/n, centro, Pontes e Lacerda-MT, comunica o extravio de Talão Mod. U.N. Nº001 a Nº125; Talão Mod. D-1, Nº001 a Nº1000; e os Livros R.I. Nº001, R.E. Nº001, R.S. Nº001, R.A.I. Nº001, T.O. Nº001.

(DO 3X) (DMT/DO)

**INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TRONCOS GUARANTÁ LTDA - ME**, CNPJ 07.329.323/0001-72 e I.E. 13.300.894-0, Av. Guarantã, Setor Industria, Guarantã do Norte-MT, **DECLARA** sob as penas da Lei para os devidos fins de comprovação junto a Sefaz e Receita Federal que foram EXTRAVIADOS, 01 Talão de Nota Fiscal (25x5) Modelo M-1, de nº 0001 à 0025 estes que foram utilizados.

### COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O contribuinte Espólio de Rene Barbour, CPF 021.719.371-49, I.E. 13.286.572-6, Fazenda Jauquara, localizada à Est.Barra do Bugres à Porto Estrela km 14, município de Barra do Bugres-MT, através de seu representante legal, conforme Boletim de Ocorrência Nº. 1031303.09.005226-7, comunica o extravio dos documentos fiscais: NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, do período de 1997 a dezembro de 2003.

Barra do Bugres - MT, 09 de Fevereiro de 2010

### Extravio de documentos

**Luiz Carlos Montilha de Lima** - CNPJ 02.392.504/0001-20-I.E.13.032.931-2, estabelecida à Av. Marechal Rondon, S/n, centro, Pontes e Lacerda-MT, comunica o

extravio de Talão Mod. U.N. Nº001 a Nº125; Talão Mod. D-1, Nº001 a Nº1000; e os Livros R.I. Nº001, R.E. Nº001, R.S. Nº001, R.A.I. Nº001, T.O. Nº001.

**BAZAR DAS CARGAS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.313.409/0001-93 e inscrição Estadual nº 13.179.434-5, estabelecida a Rod. BR 364, s/n, Km 401, Distrito Industrial, CEP 78015-285, Cuiabá-MT, **DECLARA** que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas do nº 00001 a 00175.

A empresa **DOUGLAS CRISTIANO FOLLMANN**, CPF nº 722.770.681-87, inscrição estadual 13.240.968-2, sito a Rodovia MT 100 KM 45 + 91 À DIREITA, Fazenda PACA, zona rural, Alto Araguaia-MT, **DECLARA** o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 000162 a 000175 as quais não foram lançadas no livro de fisco e feito o B.O n 020/2010 na data de 20/01/2010.

A Empresa – **TOMAS & MARTINS LTDA- ME**, estabelecida na Rua Rio Xingú 786, Centro, Colider MT, inscrito no CNPJ/MF N ° 24.749.269/0001-33, Inscrição Estadual n ° 13.043.790-5, representado p/ sócio administrador Sr. Fernando Thomaz Martins, RG. nº 560.105 e CPF n ° 395.431.701-00, comunica que foram extraviado os documentos fiscais abaixo;

a) Notas fiscais serie D-1 Consumidor n °s 0001 a 1200, 1251 a 1500, 1551 a 2050, 2201 a 2250, 2401 a 2700 e serie C-1 Interestadual n°s 026 a 050.

b) Livros Fiscais : Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída e Livro Registro de Apuração ICMS, ambos n ° s 001

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

**DONIZETE MOACIR POSSAMAI**, pessoa física, maior, produtor rural, estabelecido na Fazenda Chapadão do Ceu, Estrada Nova Fronteira KM 85 Zona Rural, no município de Sapezal – MT, portador do CPF nº 779.284.829-91 e Inscrição Estadual nº 13.334.014-7, comunica o extravio de todas as vias das notas fiscais de números 000076 à 000100 modelo 1 A série 1, as quais não foram contabilizadas.

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

**HERMINIO BENTO VIEIRA**, pessoa física, maior, produtor rural, estabelecido na Fazenda Leiria, Rodovia BR 364 KM 436 Zona Rural, no município de Sapezal – MT, portador do CPF nº 146.376.189-91 e Inscrição Estadual nº 13.263.584-4, comunica o extravio da 1ª, 3ª e 4ª via da Nota Fiscal de número 002905 modelo 1 A série 1, a qual fora cancelada.

**Tec Luz Comercio de Materiais Elétricos LTDA**, CNPJ 03.265.843/0001-08, Endereço. Rua Comandante Costa nº1.333 Centro Sul- Cuiabá-MT, Seu representante legal declara, sob pena de lei para comprovação conforme art.69 portaria 58/98 extravio da Nota Fiscal sob nº 002453, Nota esta que não fira emitida pelo contribuinte.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 523/2009/C.Adm de 11/03/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2010 – Id. 218.725** - no dia **05 de abril de 2010 às 09h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos na área de vídeo para documentação/gravação para fins de veiculação *on line* das sessões plenárias de julgamento do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, bem como produção jornalística incluindo captação de imagens, edição, apresentação de áudio e vídeo no formato padrão DVCAM, mediante fornecimento de equipamentos, insumos e mão-de-obra especializada.

Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 11 de fevereiro de 2010.  
Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

### EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 15 (Quinze) dias - AUTOS Nº 219/2005 - ESPÉCIE: Ação de Busca e Apreensão - PARTE AUTORA: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. - PARTE RÉ: Eneida Machado Gomes Dioz Silva - CITANDO:

Requerido(a): Eneida Machado Gomes Dioz Silva, CPF: 419.729.291-00. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/07/2005 - VALOR DA CAUSA: R\$ 5.686,19 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos). FINALIDADE: Citação do senhor(a) ENEIDA MACHADO GOMES DIOZ SILVA, brasileiro, nº CPF 419.729.291-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta. Após, cite-se o requerido para, querendo, purgar a mora em 05 (cinco) dias ou apresentar defesa em 15 (quinze) dias, o que não ocorrendo serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (art. 285 do CPC). O Prazo será contado da expiração deste edital. O presente edital será fixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro ninguém venha alegar ignorância. RESUMO DA INICIAL: O Réu obteve junto à autora o financiamento de um automóvel mediante contrato de mútuo em alienação fiduciária sob nº 136817321990, tornando-se a mesma possuidora e depositária do veículo até a efetivação do pagamento de R\$ 7.769,16 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), divididos em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 215,81 (Duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos), entretanto, a requerida não efetuou o pagamento da parcela nº 01, com vencimento em 14/04/2005 e as demais até a presente data, incorrendo em mora, o que perfaz em 12/07/2005 a importância de R\$ 812,32 (oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos). Tudo com a devida correção. Embora regularmente constituída da mora, representada pela Notificação Cartorária, o requerente não conseguiu receber o seu crédito amigavelmente, razão pela qual requer, à Vossa Excelência, a Busca e Apreensão... DESPACHO: Autos nº 219/2005. Vistos. 1. Defiro o pedido retro. Em consequência, determino a Sra. Gestora que providencie a afixação do edital na sede do juízo, certificando-se (art. 232, inc. II, CPC), bem como proceda a publicação do edital de citação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). 2. Intime-se a parte autora para providenciar a publicação do edital de citação, em jornal local, por duas vezes, nos termos do art. 232, III, Código de Processo Civil, devendo juntar aos autos os exemplares no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Recorridos os prazos, sem as providências determinadas para cumprimento pela parte, façam-me os autos conclusos. 4. Cumpra-se. 5. Tratando-se de processo relacionado na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a presente decisão deverá ser cumprida com urgência. Cumpra-se. Várzea Grande-MT, 04 de novembro de 2009. Belª Irany Oliveira Rodrigues - Gestora Judicial Portaria nº 56/07.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2007/307 – 26288

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL-> PROCESSO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): N ALCANTARA ME e NILSON ALCANTARA

CITANDO(A,S): 1) N Alcantara ME (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ sob o nº 1.361.522/0001-81; e 2) Nilson Alcantara, CPF: 372.026.180-87, RG: 1023630401 SSP RS, brasileiro(a), Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/11/2007 VALOR DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADOS E CUSTAS: R\$ 42.849,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Banco exequente é credor dos devedores executados na quantia líquida, certa e exigível de R\$ 40.045,81 (Quarenta mil e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) representado pela Nota Promissória e Instrumento Particular de Contrato de Financiamento nº 1.631.169, firmado no dia 26/06/2006, em que os executados obrigaram-se a pagar ao Banco exequente a importância de R\$ 42.074,64 (quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) divididos em 36 pagamentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira prestação no dia 26/07/2006 e as demais em dias iguais dos meses subsequentes. Concomitantemente, foi emitido uma Nota Promissória, em favor do banco exequente (doc. Em anexo), assinado pelo executado e por seu avalista e devedor solidário Nilson Alcântara. Ocorre que, tanto o executado quanto o seu avalista e devedor solidário não adimpliram com o presente contrato, deixando de cumprir no tempo e modo devido as obrigações decorrentes deste instrumento e da nota promissória, uma vez que não repassaram qualquer valor ao banco exequente, o que autoriza a propositura da presente Ação de Execução, pela totalidade da dívida, consoante o disposto na cláusula 10ª (décima) do presente instrumento, onde destaca-se: "10ª – A dívida financiada se considera antecipadamente vencida e desde logo exigível, inclusive em relação ao INTERVENIENTE GARANTIDOR, nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei: a) se a FINANCIADA deixar de pagar, em seu vencimento, qualquer quantia ou prestação devida por força deste contrato." Esclarece ainda, o Banco exequente, que o valor do débito já se encontra atualizado até o dia 19.11.2007, perfazendo um total de R\$ 40.045,81 (Quarenta mil e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme se vislumbra pelo demonstrativo de cálculos que ora se junta, o qual faz parte integrante e indivisível da presente ação, tendo em vista a exigência batizada pela Lei nº 8.953/94, que deu nova redação ao artigo 614, inciso II do CPC. Diante do exposto, verificado o inadimplemento e não tendo Banco exequente logrado êxito em receber o valor total de seu crédito pelos meios amigáveis, é a presente para requerer a Vossa Excelência o seguinte: a) citação da empresa executada N ALCANTARA ME, na pessoa do seu sócio proprietário NILSON ALCANTARA e de seu avalista, interveniente garantidor e devedor solidário NILSON ALCANTARA, consoante o endereço já declinado no preâmbulo desta, com expressa autorização do §2º do artigo 172 do CPC, para que os devedores executados paguem, no prazo de 03 (três) dias a quantia de R\$ 40.045,81 (Quarenta mil e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), cujo valor deverá ser atualizado monetariamente a partir do dia 19.11.2007, de acordo com que dispõe a lei nº 6.899/81, acrescidos ainda os juros moratórios à razão de 1% ao mês que incidirão sobre o capital atualizado desde a data do respectivo vencimento até o dia da efetiva liquidação total do débito, multa contratual de 2% já inclusa na planilha de cálculo, custas processuais e demais despesas a que derem causa, além da verba honorária a ser arbitrada por Vossa Excelência, ou, querendo, apresentar Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da segurança do juízo, cujo prazo fluirá a partir da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do art. 736, 738 "caput" e §1º, 739-A §5º e 745, todos do CPC, bem como da faculdade que os devedores possuem para o pagamento do débito, conforme art. 745-A do CPC; b) Não havendo pronto pagamento, o banco exequente indica a penhora dinheiro ou qualquer outra aplicação financeira, cuja penhora dar-se-á através do novel e aplaudido sistema "on line" sobre numerários disponíveis em conta corrente e/ou aplicações financeiras em nome dos devedores executados, que será constatado através do pedido de informação ao Banco central do Brasil, via internet, conforme o convênio firmado com o TJMT sobre a existência de ativos em nome dos executados. Determinando-se a imediato bloqueio do numerário disponível até o limite da execução, que importa em R\$ 40.045,81 (Quarenta mil e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativo de débito acrescidos de juros de mora, correção monetária atualizada até a data de 19/11/2007, multa contratual, devendo-se acrescer ainda as custas e despesas processuais além da verba honorária a ser arbitrada, sem no entanto indisponibilizá-la, tudo conforme dispõe o art 655 e 655-A ambos do CPC, face a nova redação dada pela lei nº 11.382/06 de 06.12.2006. c) Efetivada a penhora online, requer a intimação dos devedores executados, para, querendo, manifestarem-se no prazo legal; d) Frustrada a penhora online, o Banco exequente reserva-se no direito de indicar à penhora outros bens passíveis de constrição e fácil comercialização, de propriedade dos devedores executados e de seu avalista e devedor solidário; e) Não sendo encontrado os devedores executados, ou, em caso dos mesmos tentarem frustrar a citação, que seja, então arrestado bens móveis e imóveis de propriedade dos devedores executados, efetivado o arresto, deverá o Sr. Meirinho diligenciar por 3 (três) vezes em dias distintos na tentativa de localizar os devedores executados, certificando o ocorrido, conforme a redação expressa do art. 653, parágrafo único do CPC. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 40.045,81 (Quarenta mil e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Pede deferimento. ADVERTÊNCIAS: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos, a partir da expiração do prazo deste edital, independentemente de penhora,

depósito ou caução. Eu, Anderson Cavalieri Henning – Agente Administrativo, digitei. Campo Novo do Parecis – MT, 4 de novembro de 2009. ROSILAINE ALVES DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**EDITAL N. 005/10 - SG/TED**

**Tribunal de Ética e Disciplina**

**I - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:** O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 26 de fevereiro de 2010, a partir das 14h, oportunidade na qual, *em grau recursal*, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **1) Processo n. 2.331/02** – CLASSE I – Recorrente: C.M.A. (Advogado: Celso Marques Araújo - OAB/MT 3.049/O) – Recorrido: M.A.A. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108/O) – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **2) Processo n. 3.458/04** – CLASSE I – Recorrente: H.D.S.B. (Advogada: Ariane Ferreira Martins - OAB/MT 12.586/O) – Recorrido: M.A.F. (Advogado: Moacir Almeida Freitas - OAB/MT 727/O) – Relator: Pedro Martins Verão. **3) Processo n. 3.525/04** – CLASSE I – Recorrente: J.F.N. (Advogado: Jatabairu Francisco Nunes - OAB/MT 4.903/O) – Recorrido: J.G.R. (Advogado: Mario Ribeiro de Sá - OAB/MT 2.521/O) – Relatora: Fabiana Curi. **4) Processo n. 3.838/05** – CLASSE I – Recorrentes: A.H.S. (Advogado: Adilson Humberto Santos - OAB/MG 71.838) e F.L.L. (Advogado: Flavio Lucio Lopes - OAB/MT 9.840/O) – Recorrido: L.A. (Advogado: Joeverton Silva de Jesus - OAB/MT 9.946/O) – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **5) Processo n. 4.249/05** – CLASSE I – Recorrente: C.M.A. (Advogado: Celso Marques Araújo - OAB/MT 3.049/O) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **6) Processo n. 4.374/05** – CLASSE I – Recorrente: J.M.D.S.S. (Advogada: Jocelda Maria da Silva Stefanello - OAB/MT 3.031/B) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **7) Processo n. 4.746/06** – CLASSE I – Recorrente: E.C.D. (Advogado: Edenir Catarina Delgado - OAB/MT 7.336/B) – Recorridos: E.M.F.D.C. e N.C.G.M. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941/O) – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **8) Processo n. 4.756/06** – CLASSE I – Recorrente: N.D.R. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108/O) – Recorrido: S.V.R. (Advogado: Sergio Vieira Ramos - OAB/MT 5.012/A) – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **9) Processo n. 5.229/07** – CLASSE I – Recorrente: M.A.G.J. (Advogado: Marco Antonio Guimarães Juan Junior - OAB/MT 10.369/O) – Recorrido: O.R. (Advogado: Orivaldo Ribeiro - OAB/MT 1.276/O) – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **10) Processo n. 5.396/07** – CLASSE III – Recorrente: L.T.L. (Advogado: Jose Wilzem Macota - OAB/MT 7.481/B) – Recorrido: O.P.D.F. (Advogado: Otavio Pinheiro de Freitas - OAB/MT 3.591/O) – Relatora: Fabiana Curi. **11) Processo n. 5.481/07** – CLASSE I – Recorrente: J.F.R.D.M. (Advogado: Cleyde Pretel da Costa - OAB/MT 9.930/O) – Recorrido: T.C.T. (Advogado: Tarcisio Cardoso Tonha - OAB/MT 3.573/B) – Relator: Pedro Martins Verão. **12) Processo n. 5.585/08** – CLASSE I – Recorrente: B.R.P. (Advogada: Benedita Rosalina Pereira - OAB/MT 3.380/O) – Recorrido: Ex Officio – Relatora: Fabiana Curi. **13) Processo n. 5.737/08** – CLASSE I – Recorrente: R.R.D.S. (Advogada: Daniele Izaura S. Cavalari Rezende - OAB/MT 6.057/O) – Recorrido: G.D.D.O. (Advogado: Gilberto Dias de Oliveira - OAB/MT 5.926/O) – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. Nada mais. Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010. a.s. Ivo Matias – Presidente do TED/OAB/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2009/1606

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): VIVA DISTRIBUIDORA LTDA – ME

CITANDO(A,S): VIVA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ 06.290.172/0001-23 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/10/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.440,56 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo" ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), cientifique-o(s) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, embargos do devedor, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 3. Não localizada a parte executada para o fim de intima-lá da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinar novas diligências. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor do Executado da importância de R\$ 11.248,95, representado pela Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida, onde foi concedido um limite de crédito na conta corrente de titularidade da executada, com vencimento em 28.08.2008. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 13.440,56 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intima-se. Cumpra-se. Cuiabá – MT, 8 de janeiro de 2010. Joance Ramos de Azevedo Escrivã em Substituição Legal.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE  
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2009/1414

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A  
EXECUTADO(A,S): FRANCIELLE FARIAS  
CITANDO(A,S): FRANCIELLE FARIAS, Cpf n. 051.580.589-03  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.664,71  
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo\* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), cientifique-o(s) de que a partir da juntada aos autos da primeira

via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, embargos do devedor, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 3. Não localizada a parte executada para o fim de intima-lá da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. RESUMO DA INICIAL: o exequente é credor do Executado da importância de R\$ 23.218,89, representado pelo Contrato de Empréstimo Pessoal sem Seguro Prestamista, para ser restituído em 48 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em data de 21.09.2008. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 24.664,71 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intima-se. Cumpra-se. Cuiabá – MT, 8 de janeiro de 2010. Joaquine Ramos de Azevedo Escrivã em Substituição Legal.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".